



Diário Oficial

Nº 11.190 - Ano XLV

Sexta-feira, 04 de setembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.850 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.091.177,00 (Cinco milhões e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 5.091.177,00 (Cinco milhões e noventa e um mil e cento e setenta e sete reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.4011.1004	AQUISIÇÃO, E MANUTE REFORMA DE BENS MÓVEIS: MOBIB. E EQUIP. ADMINISTRATIVOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 70.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.557.000,00
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 315.677,00

II - nos termos do artigo 4º, § 1º da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA	
11.334.3055.2096	ECONOMIA SOLIDÁRIA	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.100.284	GERAL-CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 033/2012-SICONV Nº 771510/2012.....	R\$ 11.500,00

III - nos termos do artigo 4º, § 2º e Inciso IV da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
05.220.021	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE.....	R\$ 137.000,00
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.306.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.220.021	ENSINO FUNDAMENTAL - QESE.....	R\$ 3.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 5.091.177,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 70.000,00
071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.306.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.872.677,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.210.021	ENSINO INFANTIL - QESE.....	R\$ 1.790.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.220.021	ENSINO FUNDAMENTAL L- QESE.....	R\$ 927.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.230.021	ENSINO MÉDIO - QESE.....	R\$ 420.000,00
241000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
24110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA	
11.334.3055.2096	ECONOMIA SOLIDÁRIA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05.100.284	GERAL-CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 033/2012-SICONV Nº 771510/2012.....	R\$ 11.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 5.091.177,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças / Portaria 84.688/2015

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 15/10/43271/PG/GP, 15/10/43506-43507-43777/PG/SME e 15/10/43859/PG/SMTR e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Chefia de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos: 2015/18/00199, 2015/18/00200, 2015/18/00201, 2015/18/00202, 2015/18/00203, 2015/18/00204, 2015/18/00205 e 2015/18/00206.

Data de Entrada: 05/08/2015

Avenida Ricardo Rocha Bonfim, nº. 220, Quarteirão 03796, Quadra F, Lote 1, Loteamento Villa Bella Dom Pedro.

Natureza: HMV-5 com CSE.

Proprietário: FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o(a) interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 28 de agosto de 2015

WALTER FRANÇOIS PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CAMPINAS

SESSÃO ESPECIAL - 14 ANOS DE IMPUNIDADE NO ASSASSINATO DE ANTONIO DA COSTA SANTOS - TONINHO - PREFEITO DE CAMPINAS - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - PELA FEDERALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO E DO JULGAMENTO CONVOCADO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados (as) os (as) demais interessados (as), para a Sessão Especial - Reunião Extraordinária - a realizar-se no dia 10 (dez) do mês de Setembro do ano de 2015, às 19h00, no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas, na Avenida Anchieta, nº 200, térreo, com a seguinte ordem do dia: 1. Ato em Memória de Antonio da Costa Santos - Toninho - Prefeito de Campinas assassinado em 10/09/2015, e por justiça; 2. Encaminhamentos para a campanha pela federalização da investigação e do julgamento do caso Toninho; 3. Outros assuntos.

Campinas, 02 de setembro de 2015

PAULO TAVARES MARIANTE

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO

Processo Administrativo no 14/10/47.645

Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SMA

Pregão Eletrônico no 329/2014

Objeto: Registro de Preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º, Inciso V, do Decreto No 18.099/2013, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços no 506/2014, a despesa no valor total de R\$92.715,48 (noventa e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), destinada à aquisição de 23.413 galões de 20 litros de água mineral, em favor da empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA - EPP**.

Publique-se. A Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento Administrativo da SMA para as demais providências.

Campinas, 03 de setembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/50.716

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto: Pregão Eletrônico nº 205/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de totens para um Sistema Ostensivo de Segurança denominado SOS Guarda, com instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 205/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os valores mensais unitários de R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) para sistema ostensivo de segurança e R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para manutenção preventiva e corretiva e valores unitários de R\$ 998,80 (novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para instalação dos sistemas e R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para treinamento operacional, perfazendo o valor global de R\$ 491.994,00 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais), ofertado pela empresa adjudicatária **HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 279/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/28.039 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de Kit macro modelo gigante a ser utilizado em campanha educativa da área da saúde bucal - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 21/09/15 às 14h do dia 22/09/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 14h do dia 22/09/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 22/09/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/09/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ellen Lino pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 03 de setembro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 15/10/16.682

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 137/2015

Objeto: Aquisição de pratos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 137/2015, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para ciência e demais providências.

Campinas, 02 de setembro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/05.760

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Convite nº 27/2015

Objeto: Aquisição de persianas e cortinas devidamente instaladas.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 84.981/2015, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pela membro Sra. Ariana Leonardo Tracchi e como suplentes de membros o Sr. William Maia Barbosa, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia Helena Pisciotta Barthos e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e da qualificação técnica das licitantes que participaram do certame em epígrafe (fl. 199), decide por:

I) HABILITAR as empresas **NOVA PERSIANAS SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA-ME** e **OLIMPIO GORO KIMURA-ME**.

II) FIXAR prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

III) COMUNICAR que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada no dia **10/09/2015**, às **10h**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no endereço acima, das 09h às 12h e das 14h às 17h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 03 de setembro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 14/10/04.246

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Assunto: Convite nº 20/2015

Objeto: Contratação de serviços de engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos executivos de edificações destinados à reforma e ampliação do Observatório Municipal de Campinas "Jean Nicolini", no Distrito de Joaquim Egidio - Município de Campinas - SP.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 84.981/2015, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pela membro Sra. Ariana Leonardo Tracchi e como suplentes de membros o Sr. William Maia Barbosa, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia Helena Pisciotta Barthos e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica da proposta, fls. 765/776 e nos critérios para

classificação e julgamento previstos nos item 11 da Carta-Convite, decide por:

I- DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA.** - EPP por deixar de apresentar Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), desatendendo o subitem 7.1.3, e por apresentar proposta com valor manifestamente inexequível quando comparado com os praticados no mercado e pesquisados pela PMC, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.6, 11.6.1, 11.6.3, 11.6.3.2 e 11.6.3.2.2 da Carta-Convite.

II - DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

III- FIXAR o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 03 de setembro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Protocolado n.º 11/10/23.329 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Despacho:

À vista da manifestação de fls. 1.732 a 1.733 do Departamento de Assessoria Jurídica, que indica a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. As alterações contratuais apresentadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT às fls. 1.727 a 1.730, na forma de Termo Aditivo.

2. Publique-se.

3. À CSFA/DAJ para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 15/10/20532 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 194/15 **Contratada:** EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA. - EPPCNPJ nº 10.950.199/0001-72 **Termo de Contrato** nº 206/15 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e recarga de extintores de incêndio, com fornecimento de peças, materiais e acessórios. **Valor:** R\$ 78.150,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/09/2015.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Diretoria

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos encerrados por acordo entre as partes (artigo 269 inciso III do Código de Processo Civil, bem como artigo 39, caput, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01783/2015/ADM	STEFFANNI CRISTINA ALMEIDA DORNELA	OFICINA DO ESTUDANTE
01773/2015/ADM	BIANCA APARECIDA DA SILVA	LOJAS RENNER / BANCO SANTANDER
01731/2015/ADM	VANDERCI APARECIDA DE ASSUMPCÃO ZARRO	ETNA COM DE MOVEIS
01735/2015/ADM	HELEN CRISTIANE VIANA ALVES	CASAS BAHIA
01746/2015/ADM	SHIRLEY FRANCISCO DE SOUZA LOPES	MARABRAZ
01765/2015/ADM	ROBERTO CAZARIN	EXTRA
01744/2015/ADM	LELILAINE DA SILVA PEREIRA	CRESCER - CURSOS LIVRES E PROFISSIONALIZANTES
01683/2015/ADM	EDVALDO COCENZA FERRER	COLCHÃO CENTER MOVEIS DECORAÇÕES LTDA / PROBEL
01757/2015/ADM	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	PROBEL CAMPINAS
01772/2015/ADM	ERMELINDA APARECIDA AMARAL DA SILVA	SKY BRASIL
01769/2015/ADM	VALDEMIRO RODRIGUES	SKY BRASIL
00781/2015/ADM	UANDERSON PIRES DE MELO	CASAS BAHIA / MOTOROLA
00782/2015/ADM	EDUARDO PAULO DE OLIVEIRA	LOJA CEA / MOTOROLA

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

00982/2015/ADM	LANDIR DIONISIO	FIDC NPL - AV. PAULISTA
01888/2015/ADM	GIVONETE DE CERQUEIRA BRITO MEDEIROS	MRV ENGENHARIA E PARTIÇÕES S/A
01942/2015/ADM	GLAUCO BONFIGLIOLI	NOVAPONTOCOM
01972/2015/ADM	LAUDELINA ALVES	SKY BRASIL
01957/2015/ADM	SILVIA MACHADO DE CAMPOS MORETTI	VIEIRA&SILVA EQUIPAMENTOS / LG ELETRONICS
01981/2015/ADM	IVANDIRA DOS SANTOS AMORIM	ODONTOCLINIC
00074/2015/ADM	FRANCISCO LOPES JUNIOR	IVECO / RODONAVES CAMINHÕES
01950/2015/ADM	LUCIANO ROCHA RIBEIRO DA SILVA	FORD / CMD MOTORS LTDA
01645/2015/ADM	JAQUELINE ALVES DE SOUZA	CREDITUNI
01857/2014/ADM	CARLOS DA SILVA SIQUEIRA	PROAUTO
03358/2014/ADM	MAURICIO OLIVEIRA VON ZUBEN	FGV FARIA LIMA
00101/2015/ADM	MARY ADRIANA ROSSANE	CARREFOUR / BRASTEMP
00082/2015/ADM	NADIR SOUZA DA SILVA	CARREFOUR / SAMSUNG
01678/2015/ADM	LIDIA FRANCISCA FERREIRA	ALVARO INCERPI JUNIOR
01133/2015/ADM	DANIELA MICCOLI NOGUEIRA DE ANDRADE	EMBRATEL
01026/2015/ADM	AMANDA BALDIN DA SILVA	MONDIAL ELETRODOMÉSTICOS / CASAS BAHIA
01832/2015/ADM	JULIO VICENTE FERRAZ PACHECO	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.
01428/2015/ADM	DALVARO DA SILVA JUNIOR TRANSPORTE ME	VIVO
01728/2015/ADM	AGENOR VIEIRA DE MORAES NETO	TELEFONICA
01732/2015/ADM	APARECIDA LUZIA DE OLIVEIRA	TENDA ATACADO LTDA. / BLACK E DECKER DO BRASIL
01868/2015/ADM	YAN LUCCA LOZANO BARBOSA	UNIP
00182/2015/ADM	ALDINEI ANTONIO DA CRUZ&CIA LTDA ME	VIVO
00366/2015/ADM	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	SKY BRASIL
01754/2015/ADM	IRINEU HENRIQUE	VIVAZ ODONTOLOGIA
01730/2015/ADM	JOSIANE DA ROCHA CORTE	EMBRATEL
01789/2015/ADM	SANDRA MARGARETE PEREGO CORRÊA	CPFL
01747/2015/ADM	ELZA SOUZA DE OLIVEIRA	CREDSYSTEM
01768/2015/ADM	JOSEILDA DA SILVA	OI MÓVEL-TNL PCS S/A
01779/2015/ADM	SEBASTIANA DE FATIMA DE AQUINO	UOL
01775/2015/ADM	SILVANA SOUZA DE LUNA FREIRE	MERCADO PAGO
01770/2015/ADM	MARIANA APARECIDA DE LIMA	RICARDO ELETRO
01711/2015/ADM	LEONARDO OLIVEIRA FRANCO	RICARDO ELETRO
01750/2015/ADM	MARIA JOSE DOS SANTOS	TIM CELULAR S/A
01717/2015/ADM	JOAQUIM PEREIRA	TIM CELULAR S/A
00492/2015/ADM	LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
00759/2015/ADM	WALTAMIR DE OLIVEIRA	SONY MOBILE / CASAS BAHIA
01792/2015/ADM	ALAIDE CASSIMIRO DA SILVA	SANASA CAMPINAS
01763/2015/ADM	IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	TIM CELULAR S/A
00438/2015/ADM	CELIO NOGUEIRA CHAVES	ALPINI VEICULOS / BANCO PAN
02208/2014/ADM	SABRINA LUZIA DE CAMPOS LEME	MAGAZINE LUIZA / CCE - DIGIBRAS
01820/2015/ADM	ANDRESSA VIEIRA DAS NEVES	LOJAS AMERICANAS DOM PEDRO / BRITANIA
01953/2015/ADM	DONIZETE GONÇALVES VIEIRA	SKY TV CABO
01461/2015/ADM	MARCUS VINICIUS BALBINO DE CARVALHO	TELEFONICA - INTERNET
01736/2015/ADM	MARIA ADIVÂNIA MARTINS BARBOZA	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
01790/2015/ADM	PEDRO HENRIQUE LOPES MENDES	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
01673/2015/ADM	RUBENS DE OLIVEIRA COSTA AZEVEDO	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A
01812/2015/ADM	REYNALDO MACHADO DE SÁ	CONSORCIO HONDA
01845/2015/ADM	SEVERINO JUSTINO FELIPE	ALLEGRO VEICULOS PIRELLI PNEUS LTDA
00903/2015/ADM	JAIR LUIS DRAGHI FILHO BATERIAS ME	BOA VISTA SERVIÇOS
01132/2015/ADM	CAROLINA BATISTA DE CAMPOS MORAES	GERMANICA
01649/2015/ADM	ROSELI FERREIRA COSTA	CCE - DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A / PERNAMBUCANAS
01829/2015/ADM	FRANCISCO SOARES DA SILVA	BANCO BRADESCO
01917/2015/ADM	MARLI NAVARRO DE ASSIS	NOVAPONTOCOM
01619/2015/ADM	IVANY FERREIRA SENSOLO DA SILVA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
00401/2015/ADM	JOAO LUIS VILLAR DE OLIVEIRA	CYBELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / SAMSUNG

Campinas, 03 de setembro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Diretoria

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267 incisos III, VI e VIII, do Código de Processo Civil, bem como artigo 40, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 17.910/2013).

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
01448/2015/ADM	ANTONIO CARLOS CAVALARE	VIAÇÃO COMETA
01486/2015/ADM	FLAVIA DE OLIVEIRA SANTOS	AMIL SAUDE

03195/2014/ADM	LÉLIA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	SKY TV CABO
01098/2015/ADM	JOÃO PAULO ALBINO FERNANDES	BUSCAPE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA
01137/2015/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	TIM CELULAR S/A
00937/2015/ADM	BRUNO DE OLIVEIRA GOMES	ARUANA IMOBILIARIA
01834/2015/ADM	VANIN ALVES FERREIRA	SULTANO
01863/2015/ADM	EVERTON TAMBALO DE SOUZA CONSOLO	LATINA ELETRODOMESTICOS / NOVAPONTOCOM
00859/2015/ADM	GILMAR APARECIDO BARBOSA	BANCO ITAUCARD S/A
01613/2015/ADM	ALESSANDRA DA SILVA RAFAEL	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
01193/2015/ADM	LEANDRA ROSA DA SILVA - ME	CLICK ARTS
01182/2015/ADM	ELAINE KITAKA	CLARO
00447/2015/ADM	ANTONIO MESSIAS DE OLIVEIRA	SKY TV CABO
01709/2015/ADM	HAROLDO MANFRIM	TELEFÔNICA BRASIL S/A
01136/2015/ADM	PAULO GUERREIRO FILHO	TIM CELULAR S/A
01846/2015/ADM	RICARDO CARVALHO LIMA	EDITORIA GLOBO
00812/2015/ADM	ADRIANO EUGENIO COSTA	SAMSUNG
01625/2015/ADM	JANILSON PEREIRA DOS PASSOS	NOVAPONTOCOM
01693/2015/ADM	ALESSANDRA PIRES DE OLIVEIRA	NOVAPONTOCOM
01633/2015/ADM	CAMILA MORANDI PREZOTI CAETANO	CLARO
01450/2015/ADM	CARLOS HENRIQUE FIRMINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01050/2015/ADM	MARCELO LUIS TONIATTI	LATINA ELETRODOMESTICOS
02674/2014/ADM	VALENE DE CARVALHO OKUNA	BANCO BMG S/A
01629/2015/ADM	SAMANTA PEREIRA LOPES	SÃO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS
01602/2015/ADM	RUBIANA DE GODOI KACHIO	NET CAMPINAS
00972/2014/ADM	NEIDE DE FATIMA DIAS	MICROPRO VALINHOS
03665/2014/ADM	MARCO ANTONIO CHINALIA	GRADIENTE / WALMART
03603/2014/ADM	HERMES CANDIDO SANTOS ALVES	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00919/2015/ADM	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	NANDO CAR AUTO PEÇAS
00875/2015/ADM	SUELI DE FATIMA DIAS DOS SANTOS	SKY BRASIL
01726/2015/ADM	LAURA MONTERO LAGO	NOVAPONTOCOM
00531/2015/ADM	ANDREIA CRISTINA DE LIMA	BV FINANCEIRA / BANCO SANTANDER
01557/2015/ADM	ANA PAULA DE DEUS CORREIA	NOVA INFORMATICA + PAPELARIA
01493/2015/ADM	FERNANDO HENRIQUE MONTALI	FACULDADE POLICAMP
00262/2015/ADM	ADRIANA REGINA DO AMARAL	BANCO SANTANDER

Campinas, 03 de setembro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO

Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 03/09/2015

PROTOCOLO: Nº 15/10/17094

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão nº 149/15

ATA: 272/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE BUFÊ

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 272/2015, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$1.578,00** (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MANEQUINHO CAMPINAS ROTISSERIA PANIFICADORA LTDA. - EPP- CNPJ: 74.254.624/0001-71**, referente aos item 02.

Publique-se.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 03/09/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/36150

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 098/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 310/2015

OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios, acondicionados em caixa de papelão, destinados ao Programa de Segurança Alimentar "Prato Cheio". Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$508.400,00** (quinhentos e oito mil e quatrocentos reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **CRISTIENE APARECIDA RIOS ALVES PEIXOTO- CNPJ: 21.467.701/0001-05**, referente ao lote 01.

Publique-se.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 03/09/2015

PROTOCOLO: Nº 14/10/29.791

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 354/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PASSAGEIROS E DE CARGA, TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAÚ. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no

inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 08/15, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 3.257,50 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **VIAÇAO PRINCESA D'OESTE LTDA - CNPJ 45.993.490/0001-02**, referente aos itens 01 e 02.
Publique-se.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

ATOS DO CONSELHOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca suas Conselheiras Titulares e Convida suas Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Ordinária do CMDM** a realizar-se no dia **09 de setembro de 2015 às 08h30**.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteados, nº 1.331, Centro - Campinas/SP

PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião do mês de Junho de 2015;
- 2) Avaliação da 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Campinas;
- 3) Campanha Outubro Rosa;
- 4) Campanha dos 16 dias de ativismo;
- 5) Alterações no Regimento Interno do Conselho; e
- 6) Informes gerais.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLEUDIRAN SALES DIAS
COORDENADORA DO CMDM
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA CRUZ
COORDENADORA DO CMDM
ROSANE DE ARAZÃO
COORDENADORA DO CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Atos do CMI

O Conselho Municipal do Idoso/CMI, através do Comitê Organizador, instituído pela resolução CMI 004/2015, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778, de 26 de março de 2014 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, torna públicas às propostas na VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Campinas nos dias 22 e 23 de Maio de 2015, tendo como tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - por um Brasil de todas as idades".

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as propostas a seguir dispostas:

PROPOSTAS APROVADAS NA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

EIXO 1 – GESTÃO (PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, CAMPANHAS E SERVIÇOS)		
Nº	PROPOSTAS	ESFERA DE GOVERNO
1	EFETIVAR A ARTICULAÇÃO ENTRE AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, ENVOLVENDO ESPORTE, LAZER COM ATIVIDADES FÍSICAS DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, ASSIM COMO ATIVIDADES CULTURAIS PARA QUE SE CONSOLIDE NA PRÁTICA A MELHORIA DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA.	MUNICIPAL
2	AMPLIAR CANAIS DE COMUNICAÇÃO PROPICIANDO O CONHECIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E DA REDE DE ATENDIMENTOS DIRECIONADOS À POPULAÇÃO IDOSA.	MUNICIPAL
3	AMPLIAR AS VAGAS NAS ILPIs.	MUNICIPAL
4	AMPLIAR O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE INCLUSIVA	MUNICIPAL
5	CAPACITAR E FORMAR PROFISSIONAIS, DA REDE ESTADUAL E PRIVADA, EM CURSOS TÉCNICOS DE GERIATRIA PARA ATENDIMENTO QUALIFICADO À POPULAÇÃO IDOSA.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
6	AMPLIAR PROGRAMAS E SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO DE CUIDADOR DA PESSOA IDOSA.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
7	AMPLIAR A QUANTIDADE DE ESPAÇOS DE ATIVIDADES INTERGERACIONAIS, FAVORECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.	MUNICIPAL
8	CAPACITAR PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE PÚBLICO QUANTO AO DEVIDO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO IDOSA (ART.42-LEI FEDERAL Nº 12.899, DE 2013).	MUNICIPAL
9	AGILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DIAS ESPECIALIZADOS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL GERONTO GERIATRA PARA A POPULAÇÃO IDOSA EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO PATOLÓGICO, BEM COMO A EFETIVAÇÃO DA CASA DE CUIDADOS E CLÍNICA GERIÁTRICA.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
10	GARANTIR, NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, ABORDANDO TAMBÉM AS VIOLAÇÕES INVISÍVEIS COMO A FINANCEIRA/PATRIMONIAL E PSICOLÓGICA.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
11	AMPLIAR PARA AS DIFERENTES REGIÕES DA CIDADE O ATENDIMENTO DE MUSCULAÇÃO E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL, REALIZADO HOJE APENAS NA REGIÃO CENTRAL, ESPECIALMENTE PARA IDOSOS ACIMA DE 80 ANOS E/OU EM CONDIÇÕES DE FRAGILIDADE.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
12	AMPLIAR SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA E CUIDADOR DOMICILIAR.	MUNICIPAL
13	A POLÍTICA DE SAÚDE DEVERÁ GARANTIR A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL GERIATRA, COM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E NÚCLEO DE ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AO IDOSO E A AGILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO ATRAVÉS DO AGENDAMENTO DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS IN LOCO OU VIA TELEFONE.	MUNICIPAL/ FEDERAL
14	PROPOR À POLÍTICA DE SAÚDE A REVISÃO PERIÓDICA DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, ÓRTESES E PRÓTESES E MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO SUS ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
15	GARANTIR A PERMANÊNCIA DA FUMEC NOS BAIRROS E NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A PESSOA IDOSA – ILPIs.	MUNICIPAL

EIXO 2 – FINANCIAMENTO (FUNDOS DA PESSOA IDOSA E ORÇAMENTO PÚBLICO)		
Nº	PROPOSTAS	ESFERA DE GOVERNO
1	GARANTIR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NAS IMEDIATAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO IDOSA, EM TODAS AS POLÍTICAS PARA AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, EM TODAS AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
2	GARANTIR A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA CONTINUIDADE DOS PROGRAMAS JÁ EXISTENTES E A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
3	AMPLIAR A DIVULGAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL, ESTABELECIDO PARCERIAS PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS – FMPIC.	MUNICIPAL
4	CONJUGAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS E CONSEQUENTE GESTÃO INTEGRADA NA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
5	GARANTIR A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DO IR AO FMPIC, A FIM DE POSSIBILITAR A EFETIVA DESTINAÇÃO NO PERÍODO DA DECLARAÇÃO DO IR	FEDERAL
6	FOMENTAR A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DOS ENTES FEDERADOS NO CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA À PESSOA IDOSA	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL

A PROPOSTA ABAIXO FOI AMPLAMENTE DISCUTIDA E APROVADA NO EIXO FINANCIAMENTO, MAS QUE NÃO FOI APRESENTADA NA PLENÁRIA FINAL, POR UM EQUÍVOCO, SEGUIE ABAIXO O TEXTO APROVADO PELO GRUPO:
EFETIVAR O CUMPRIMENTO DO ART.7º DO DECRETO Nº17.447 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, GARANTINDO QUE AS DESPESAS DO FMPIC OCORRAM A PARTIR DO PLANO MUNICIPAL VOLTADO À PESSOA IDOSA.(DIRETRIZ APROVADA PARA ESFERA MUNICIPAL)

EIXO 3 – PARTICIPAÇÃO (POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL)		
Nº	PROPOSTAS	ESFERA DE GOVERNO
1	GARANTIR, ASSEGURAR E ESTIMULAR O PROTAGONISMO DA PESSOA IDOSA, VISANDO À PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DE PROGRAMAS MOTIVACIONAIS NA EFETIVAÇÃO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
2	PROPORCIONAR A INTERAÇÃO COM IDOSOS DE OUTROS SERVIÇOS E ENTRE OS DIVERSOS TERRITÓRIOS, ESTIMULANDO A TROCA DE EXPERIÊNCIAS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
3	ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO, INDEPENDENTE DE GÊNERO, CONSIDERANDO OS SEUS INTERESSES E EXPECTATIVAS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
4	CRIAR, GARANTIR, ASSEGURAR E ESTIMULAR AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O RESPEITO À PESSOA IDOSA NAS FAMÍLIAS E ESCOLAS PROMOVENDO ATIVIDADES FAMILIARES COM AMPLA DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS DISPONÍVEIS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL
5	GARANTIR À PESSOA IDOSA PARTICIPAÇÃO EFETIVA, NOS ESPAÇOS COLETIVOS DE DECISÕES NO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.	MUNICIPAL/ ESTADUAL/ FEDERAL

EIXO 4 – SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS		
Nº	PROPOSTAS	ESFERA DE GOVERNO
1	GARANTIR A GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO A PARTIR DE 60 ANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 1º DO ESTATUTO DO IDOSO E LEI 12.225	MUNICIPAL
2	AGILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE "CENTRO DIA" NA CIDADE DE CAMPINAS, O QUE SE EQUIPARAM A UMA CRECHE DIRECIONADA AOS IDOSOS.	MUNICIPAL
3	CRIAR PROJETOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O SEGUIMENTO IDOSO, COMO GUIAS TURÍSTICOS, CUIDADORES DE PRAÇAS.	MUNICIPAL
4	EFETIVAR A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE AÇÃO SOCIAL QUE POSSAM ATENDER O IDOSO EM DOMICÍLIO.	MUNICIPAL
5	A CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS NA IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA.	MUNICIPAL
6	AMPLIAÇÃO DE GRUPOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NA ÁREA DA SAÚDE QUE CONTEM COM PROFISSIONAIS DA GERIATRA E DA GERONTOLOGIA.	MUNICIPAL
7	IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PROGRAMA SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO.	MUNICIPAL
8	REGULAÇÃO DOS PLANOS DE SAÚDE SEM DISCRIMINAÇÃO PARA O SEGUIMENTO IDOSO.	FEDERAL
9	MUDANÇA NOS CRITÉRIOS DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS QUE BENEFICIEM OS IDOSOS.	FEDERAL

Artigo 2º. Ficam designados como delegados eleitos para a XIV Conferência Estadual do Idoso no Município de Águas de Lindoia:

TITULARES DO SEGMENTO REPRESENTANTES DE IDOSOS (SOCIEDADE CIVIL)

Alessandra Alves Bueno
João das Graças Silva
Sônia Maria de Souza Poppi
Célia Ferreira Andrade Augusto
Sandra Margareth Zampola
Maria Lúcia Secoti Filizola

SUPLENTES DO SEGMENTO REPRESENTANTES DE IDOSOS (SOCIEDADE CIVIL)

Rosa Alice Brito Araújo
Maria Helena Nogueira
Maria do Carmo Martins
Dilma Carneiro e Silva
Flávia Mayumi Sakai
Maria Aparecida Trovó

TITULARES DO SEGMENTO REPRESENTANTES DE IDOSOS (PODER PÚBLICO)

Cátia Rose Gonçalves da Silva
Kleber Rodolfo Albino Ferreira
Miriam Nazareth Berling

SUPLENTES DO SEGMENTO REPRESENTANTES DE IDOSOS (PODER PÚBLICO)

Anderson Gonçalves
Carmem Marques Cleto Duarte
Paola Bassoli Costa

Campinas, 03 de setembro de 2015
MIRIAM NAZARETH BERLING
PRESIDENTE DO CMI/ Campinas

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**Protocolado:** 2015/10/16931**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 123/2015.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 48.650,00 (Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil, Novecentos Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 261/15;

2. A despesa no valor total de R\$ 14.450,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 259/15;

3. A despesa no valor total de R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais), em favor da empresa TWENTY ITU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 260/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolo:** 15/10/10155**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 085/2015**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 22.336,40 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta Centavos), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 13.966,40 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), a favor da empresa ZANCA TRANSPORTES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 244/2015;

2. A despesa no valor total de R\$ 8.370,00 (Oito Mil, Trezentos e Setenta Reais), a favor da empresa VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 242/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolo:** 15/10/00408**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 22/2015**Objeto:** Registro de Preços de serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), em favor da empresa CORREA E BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 154/15;

2. A despesa no valor total de R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 155/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 14/10/49431**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 07/2015.**Objeto:** Registro de Preços de Serviço de Buffet, Locação de Toalhas e Fornecimento de Alimentos Preparados (Kit Lanches e Marmitex).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor de R\$ 8.061,40 (Oito Mil, Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos), em favor da empresa Manequinho de Campinas - Rotisserie e Panificadora Ltda EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 100/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 14/10/49931**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 004/2015**Objeto:** Registro de Preços de Prestação de Serviços de Transporte através de Caminhão Tipo Baú, com Motorista e Dois Ajudantes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 1.255,97 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), a favor da empresa WLSP - LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 14/10/40173**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 362/2014.**Objeto:** Prestação de Serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádios Comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 17.950,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolo:** 14/10/19248**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 254/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos e Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, A despesa no valor total de R\$ 33.489,00 (Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e nove Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 23.490,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 373/2014;

2. A despesa no valor total de R\$ 9.999,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 375/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA***(Publicado novamente por haver incorreções)***Protocolado:** nº 14/10/62740**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 03/2015.**Objeto:** Registro de Preços de Serviço de Locação de Sistemas de Iluminação, Sonorização e Geradores para eventos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 60.786,00 (Sessenta Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais), sendo:

1. A despesa no valor total de R\$ 6.476,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 097/15;

2. A despesa no valor total de R\$ 39.650,00 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), em favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 098/15;

3. A despesa no valor total de R\$ 14.660,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta Reais), em favor da empresa STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS EIRELI-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 099/15.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 2015/10/00263**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 38/2015**Objeto:** Registro de Preços de Locação de Sanitários Químicos, com fornecimento de material e prestação de serviços de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 23.250,00 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), a favor da empresa VAL-DEMAR DOS REIS BARROS - EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 157/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 150/2015

A Secretária Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 13/2015, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre as normas da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para o Evento: "Ler é uma viagem"**Ementa:** O projeto "Dom Quixote de Lobato" realiza **oficinas de apoio pedagógico para professores de redes públicas municipais**. Com base no espetáculo lítero-musical do livro "Dom Quixote das Crianças", de Monteiro Lobato, serão ministradas oficinas de textos e saraus de leitura para estimular e fornecer ferramentas aos docentes para produção de aulas dinâmicas e interativas.**Carga Horária:** 2h**Data / Horários:** 18 de setembro de 2015 (Sexta-feira)**Turma A** - das 9 as 11h

Turma B - das 14 as 16h

Número de vagas: 60 por turma

Público-alvo: Profissionais da Secretaria Municipal de Educação

Local: CEFORTEPE

Endereço: Rua João Alves dos Santos, 860 Jardim das Paineiras

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br até dia 17 de setembro de 2015 ou no dia do evento.

Campinas, 03 de setembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 151/2015

A Secretária Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 13/2015, de 17 de abril de 2015, que dispõe sobre as normas da Formação Continuada em Serviço, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e consolidar uma Política de Formação Continuada na SME, que promova o crescente aprimoramento de seus profissionais, **COMUNICA** a realização do **Ciclo de Palestras "Currículo em Movimento": Pensamentos - Fazer e Educação"**, conforme descrito a seguir:

02/09/2015: Solenidade de abertura e palestra: *Conhecimento e Educação: vida cotidiana e propostas curriculares.*

Palestrante: Prof. Dr. Sílvio Gallo

Hora: 19h

Local: Teatro da IMA, Rua João Garcia, nº 101 - Ponte Preta

28/09/2015: Palestra *Estética, Arte e Educação*

Hora: 19h

Palestrante: Prof. Dr. Charles Feitosa

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

29/09/2015: Palestra *Estética, Arte e Educação*

Hora: 14h

Palestrante: Prof. Dr. Charles Feitosa

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

13/10/2015: Palestra *Espaços, Tempos e Realidades*

Hora: 19h

Palestrante: Prof. Dra. Patrícia Prado

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

14/10/2015: Palestra *Espaços, Tempos e Realidades*

Hora: 14h

Palestrante: Prof. Dra. Patrícia Prado

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

26/10/2015: Palestra *Infância, Tempo e Pensamento*

Hora: 14h

Palestrante: Prof. Dr. Walter Kohan

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

27/10/2015: Palestra *Infância, Tempo e Pensamento*

Hora: 19h

Palestrante: Prof. Dr. Walter Kohan

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

17/11/2015: Palestra *Criança, Experiência e Escola*

Hora: 19h

Palestrante: Prof. Dr. Jorge Larrosa

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

18/11/2015: Palestra *Criança, Experiência e Escola*

Hora: 14h

Palestrante: Prof. Dr. Jorge Larrosa

Local: Será informado oportunamente aos inscritos

As solicitações de inscrições deverão ser enviadas para o endereço eletrônico cefortepe.cursos@campinas.sp.gov.br. No campo assunto escrever **I Ciclo de Palestras "Currículo em Movimento": Pensamentos-Fazer e Educação"**. No corpo do texto o interessado deverá indicar título, data e horário da palestra, palestrante, seu próprio nome completo, matrícula, função e local de trabalho. Demais informações poderão ser obtidas pelo *sítio*: <http://educacaoconectada.campinas.sp.gov.br>

Haverá certificação, pela Coordenadoria Setorial de Formação, aos participantes para cada palestra.

Campinas, 02 de setembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 152/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, comunica que a Coordenadoria Setorial de Formação realizará, em 05 de novembro de 2015, o **XVIII Festival Estudantil de Música da Rede Municipal de Ensino de Campinas (FEM)**. O **XVIII FEM** será regido por Regulamento Próprio, publicado no **ANEXO ÚNICO** deste comunicado.

Campinas, 03 de setembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

REGULAMENTO DO XVIII FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS (FEM)

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O **XVIII Festival Estudantil de Música da Rede Municipal de Ensino de Campinas (FEM)** é uma promoção da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, por meio da Coordenadoria Setorial de Formação (CSF) e será disciplinado por este Regulamento.

Art. 2º O **XVIII FEM** tem por objetivos:

I - promover a cultura, a manifestação artística musical e a integração entre estudantes da Rede Municipal de Ensino de Campinas e seus familiares, professores, gestores e a comunidade;

II - estimular a criatividade, o protagonismo, a sensibilização, a consciência crítica e a expressão artística musical;

III - criar um movimento musical no município, estimulando os jovens a se aproximarem deste universo de uma forma mais aprofundada, crítica e criativa;

IV - favorecer o aprendizado da música e da expressão e criação artística-cultural;

V - oportunizar os benefícios que acompanham a prática e a escuta musical, dentre eles: o desenvolvimento cognitivo, social, cultural e artístico;

VI - oportunizar a experiência da apresentação pública das iniciativas realizadas nas Escolas Municipais, no campo da música;

VII - estimular o contato com a diversidade musical e cultural do Brasil e do Mundo;

VIII - refletir sobre questões de identidade, respeito, e não preconceito - assim como,

sobre a expansão desse território cultural, conhecendo outras formas de manifestações musicais espalhadas pelo mundo, e IX - expandir o repertório e visão de mundo dos estudantes, superando o universo difundido pela mídia e pela indústria da cultura de massas.

Art. 3º O **XVIII (FEM)** não tem finalidade competitiva.

Parágrafo Único. Visando estimular a participação e o interesse pela música, serão atribuídos destaques para as seguintes categorias: Projeto Musical Interdisciplinar, Originalidade, Performance, Instrumentista e Intérprete.

Art. 4º O **XVIII FEM** destina-se aos alunos de 6º ao 9º anos e EJA Anos Finais, regularmente matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 5º A realização do **XVIII FEM** constará de duas etapas:

I - pré-seleção, no âmbito da Unidade Escolar, a partir de critérios definidos pela Equipe Gestora para indicar o grupo que será inscrito para participar da apresentação do **XVIII FEM**, e

II - apresentação dos grupos inscritos, em 05 de novembro de 2015.

§ 1º O Festival está organizado para a apresentação de, no máximo, 20 grupos.

§ 2º Caso as inscrições excedam o número máximo previsto no parágrafo anterior, a comissão organizadora decidirá pela participação dos vinte primeiros inscritos.

Art. 6º As apresentações dos grupos inscritos no **XVIII FEM** acontecerão no dia 05 de novembro de 2015, das 15h às 19h, no Auditório da Informática de Municípios Associados (IMA), localizado na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta.

DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Poderão se inscrever no **XVIII FEM** todos os alunos devidamente matriculados no 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais da Rede Municipal de Ensino de Campinas.

§ 1º As inscrições individuais são permitidas, no entanto, considerando os objetivos do evento, a comissão julgadora dará preferência à interação e à prática musical em conjunto.

§ 2º As inscrições a que se referem o caput estão condicionadas obrigatoriamente ao processo de pré-seleção realizado nas Unidades Educacionais, conforme descrito no **art 5º** deste regulamento.

Art. 8º As inscrições atenderão as seguintes condições:

I - cada Grupo poderá ter apenas 1 (um) convidado que não seja aluno da Rede de Ensino Municipal. Este poderá ser 1 (um) professor ou professora, familiar ou membro da comunidade, e

II - no caso de participação de professor ou professora, nos termos do inciso anterior, este deverá ministrar aulas na escola em que os alunos estão matriculados e participar de apenas de uma inscrição.

Parágrafo Único. No caso em que se identifique a inscrição e/ou participação de mais de 1 (um) integrante que não seja aluno da Rede Municipal de Ensino, o grupo será automaticamente excluído do festival.

Art. 9º Os gêneros e estilos musicais são de livre escolha, assim como a formação instrumental de cada grupo.

Art. 10. O formulário de inscrição, a ficha técnica e a autorização do uso de imagem/som dos componentes dos grupos que irão se apresentar no dia 05 de novembro de 2015, constam dos **ANEXOS II, III, IV e V** deste regulamento.

Art. 11. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Coordenadoria Setorial de Formação/CEFORTEPE, localizada à Rua Dr. João Alves dos Santos, - Jardim Paineiras, das 8h às 17h, até 16 de outubro de 2015.

Parágrafo Único. No ato da inscrição os responsáveis deverão entregar um envelope contendo os **ANEXOS II, III, IV e V**, devidamente preenchidos. Na parte externa o envelope deverá estar identificado com a expressão "**XVIII Festival Estudantil de Música da Rede Municipal de Ensino de Campinas (FEM)**" e endereçado aos cuidados do professor Luiz Cappellano.

DA APRESENTAÇÃO

Art. 12. A lista dos grupos que se apresentarão no **XVIII FEM**, bem como a sequência (ordem) das apresentações será publicada no Diário Oficial do Município, até o dia 30 de outubro de 2015.

Art. 13. As letras terão tema livre, vetadas expressões de apologia às drogas, ao sexo e o uso de termos apelativos que sejam considerados inadequados, pela comissão julgadora, a um Festival de Música de cunho educativo.

Art. 14. As apresentações poderão contemplar composições inéditas, músicas *cover*, paródias ou arranjos (releituras) de músicas já existentes.

Art. 15. Poderão se apresentar grupos vocais, de percussão, conjuntos instrumentais, bandas, duplas, grupos de percussão corporal, fanfarras, percussão com sucatas, ou qualquer outra formação instrumental.

Art. 16. A Comissão Julgadora do **XVIII FEM**, ao fazer os destaques aludidos no **art. 3º** considerará os seguintes critérios:

I - abrangência do projeto musical (aspecto interdisciplinar);

II - originalidade/criatividade;

III - performance, e

IV - interpretação

Art. 17. Para o dia da apresentação dos grupos, serão disponibilizados os seguintes equipamentos:

I - microfones, e

II - equipamento de som (mesa, retornos e PA)

Art. 18. Os instrumentos musicais e amplificadores individuais (guitarra, teclado, baixo, etc) necessários para as apresentações, não serão oferecidos pelos organizadores.

Art. 19. Os componentes dos grupos deverão zelar pelos equipamentos (instrumentos e outros recursos) durante todo o período de apresentação, ficando a SME sobrecarregada a ressarcir qualquer tipo de dano ou perda, sob qualquer alegação.

Art. 20. No dia da apresentação cada grupo deverá comparecer ao local do evento com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início das apresentações e terá, no máximo, 15 minutos para:

I - montagem;

II - explanação do projeto;

III - apresentação, e

III - liberação total do palco.

§ 1º A explanação do projeto indicada no **Inciso II**, deverá ser realizada pelo líder do grupo e ocorrer simultaneamente à montagem do palco.

§ 2º Para a descrição do projeto o grupo deverá utilizar o roteiro do **ANEXO II** deste Regulamento.

**ANEXO V – (Preenchimento obrigatório)
Convidados Maiores de Idade**

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA IMAGEM EM TRANSMISSÕES AUDIOVISUAIS

Eu,....., RG:.....
CPF:....., residente e domiciliado na cidade de
estado de a Rua/Av:
nº Bairro: declaro que é de minha livre
iniciativa participar como voluntário **XVIII FEM – Festival Estudantil de Música**,
declaro ainda que autorizo a Secretária Municipal de Educação de Campinas, ou
outro veículo de comunicação impressa, radiofônica e televisiva, de canal aberto ou
fechado a divulgar minha imagem e som nas atividades relacionadas ao referido
evento.

Campinas-SP de de 2015.

Assinatura:
Nome:
CPF:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 028/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/28.942**.

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de armação de óculos e lentes de grau para atender alunos do **EJA - FUMEC** com comprometimento visual, constatado em consultas oftalmológicas.

Entrega dos envelopes e Sessão Pública:- 18/09/2015 às 09h00min;

Disponibilidade do edital: a partir do dia **08/09/2015**, no portal eletrônico: www.fumec.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3234-3906, ou 3233-6266, com o Pregoeiro.

Campinas, 02 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 83/2015

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO FUMEC nº 07/2015, de 13 de agosto de 2015, que cria o Programa Educação ao Longo da Vida;

CONSIDERANDO o COMUNICADO FUMEC nº 07/2015, de 03 de novembro de 2015, que trata da abertura de Processo Seletivo Interno para ministrar aulas (TDA) nos Centros de Convivência e demais espaços educacionais do Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida, para o ano letivo de 2016;

CONSIDERANDO o Processo de Atribuição e Remoção de Classes dos Professores Efetivos e Função Atividade, assim como dos Diretores Educacionais Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de avaliação dos projetos diferenciados que serão desenvolvidos nos Centros de Convivência e demais espaços educacionais para atendimento a demanda específica de acordo com a Proposta Pedagógica Educacional, que autorizará os Professores Efetivos e Função Atividade da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a participar do Processo de Atribuição e Remoção de Classes do Programa Educação Ampliada ao Longo da Vida.

1- Marinalva Imaculada Cuzin - matrícula: 10298 - Gestora do Programa de Jovens e Adultos;

2 - Adriana Maria Corder Molinari - matrícula:10464 - Orientadora Pedagógica;

5 - Eliana Maria Oligurski - matrícula 10376 - Apoio Pedagógico a Gestão do Programa de Jovens e Adultos;

3 - Ana Maria Cutri Murer - matrícula:1092 - Diretora Educacional da FUMEC;

4 - Maria Aparecida Silveira de Oliveira - matrícula:1164 - Diretora Educacional da FUMEC;

6 - Matilde Fernandez Zullo - matrícula 1189 - Diretora Educacional da FUMEC;

7 - Daniela Cristina Menezes Cosso - matrícula 10076 - Diretora Educacional da FUMEC;

10 - Luciana Teston Sivalle - matrícula 1110 - Diretora Educacional da FUMEC;

11 - Gal de Sordi - Gerente do Centro de Convivência Casa dos Sonhos - Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;

12 - Bianca Vitullo Bedin - Gerente do Centro de Convivência Espaços das Vilas - Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

Art.2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deverá concluir seus trabalhos até a data de 10/09/2015.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2014/10/13.037

Contratante: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Contratada: RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Modalidade: Pregão Presencial: 018/2014

Termo de Contrato: nº 09/2014

Objeto: Prorrogação do Contrato de Empresa para prestação de serviços de transporte de alunos de educação de jovens e adultos da FUMEC, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA e a EMPRESA RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO:**

1. O aditamento do contrato de prestação de serviços de transporte de alunos de educação de jovens e adultos da FUMEC, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC e a EMPRESA RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA. pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 12 de setembro de 2015,

2. A despesa total no montante de R\$ 156.568,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e sessenta e oito mil reais), devendo R\$ 46.970,40 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) onerar o presente exercício financeiro, e o

restante R\$ 109.597,60 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) onerar a dotação orçamentária do exercício subsequente, em adequação com a legislação orçamentária.

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2014*)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Laboratório Ilbramed, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: CÉLIA AQUINO MENEZES MUNIZ

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 002/2014*)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base nos Atestados de Saúde Ocupacional emitidos pelo Laboratório Ilbramed, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ADAIR ANTONIO DA SILVA NETO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: ALINE DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: LUIS RENATO DE OLIVEIRA MENON

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome: PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 84/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2014, do concurso público homologado em 26/02/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP.

CÉLIA AQUINO MENEZES MUNIZ

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 85/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2014, do concurso público homologado em 18/03/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

ADAIR ANTONIO DA SILVA NETO

ALINE DE OLIVEIRA

FABIANA GARCIA DE OLIVEIRA

LUIS RENATO DE OLIVEIRA MENON

PABLO RENAN CASEMIRO EMANUELLI

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2014*)

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, com base no Relatório de Saúde Ocupacional emitido pelo Laboratório Ilbramed, COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 001/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nome: ANA ANGELIK RODRIGUES DE SA

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL 01/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **09/09/2015 (quarta-feira)**, às **09h00**, ao **Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp - Av. 20 de Novembro, 145, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de Identidade - RG;

2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU

- Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

CARGO 023: P.S.E.P. (ÁREA - ENFERMAGEM) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
9	ROSIMERE FARIAS DE MENDONCA FLOREZIANO	00000359216316

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - GERAL EDITAL 02/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **09/09/2015 (quarta-feira)**, às **09h00**, à **Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Dr. Quirino, 1.562 - Ed. Aquarius - 1º andar - sl 11, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

- 1) Documento original de Identidade - RG;
 - 2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU - Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado
- A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

CONTADOR		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
5	MAURICIO TIOJI SHIROMA	00000020674473

Campinas, 03 de setembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 13/10/21.373

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 168/2014

Ata de Registro de Preços nº 175/15.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fardamentos indicados para práticas esportivas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 40.750,64 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) a favor da empresa D. D. DE SOUZA COMÉRCIO E CONFECÇÕES - ME.

Campinas, 03 de setembro de 2015

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/19.346

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 214/2014

Ata de Registro de Preços nº 283/14

Objeto: Registro de Preços de locação de sanitários químicos, com fornecimento de materiais e prestação de serviço de transporte, instalação, higienização e descarte de efluentes.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 1.634,64 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a favor da empresa VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP, que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 03 de setembro de 2015

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº 14/10/13.548

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Pregão Eletrônico nº 211/2014

Ata de Registro de Preços nº 295/14.

Objeto: Registro de Preços de serviço de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 66.593,86 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) a favor da empresa VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Campinas, 03 de setembro de 2015

DÁRIO SAADI

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº: 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações vem justificar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos:

EMPRESA	VALOR
FSB PUBLICIDADE LTDA.	903.747,08
COOPERATIVA ANTONIO DE CARLOS SANTOS	30.366,62
COOPERATIVA ANTONIO DE CARLOS SANTOS	30.223,86

Campinas, 03 de setembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIM

Secretário Municipal de Finanças em Exercício Portaria nº 84.688/2015

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA DA JRT

Notificação para Apresentar Contrarrazões de Recurso Extraordinário
Protocolo Principal: 2011/03/01272

Interessado: BANCO SANTANDER S/A

Recurso Extraordinário: Protocolo 2015/10/40061

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Nº01946/2011

Fica o interessado e seus representantes legais, **Dr. RICARDO OLIVEIRA COSTA, OAB/SP nº253.005 e Drª CARINA ELAINE DE OLIVEIRA, inscrita na OAB/SP, sob o nº197.618**, conforme documentos juntados aos autos, notificados desta publicação, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, para manifestação em contrarrazões ao **RECURSO EXTRAORDINÁRIO** interposto pela Representação Fiscal - JRT, consoante art. 80, § 2º, da mesma lei, De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado fica à disposição para vistas, previamente agendada com a Secretaria: **jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br** ou **telefone (19) 2116.0310.**

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2004/10/10018

Interessado: Mei Qiaoping

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor total de 3.598,5152 UFIC, para extinção do crédito de IPTU referente ao exercício de 2005 e extinção parcial dos exercícios 2004 e 2006, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.14.86.0317.01001, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: 2005/10/5571

Interessado: Israel Joaquim da Silva

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos no valor total de 145,2646 UFIC para extinção do crédito do IPTU/Taxas Imobiliárias referente ao exercício fiscal de 2005, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3342.54.12.0164.01001, conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo:2014/03/15280

Interessado: Estevão José Soriano Soares

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 130,7780 UFIC's - referente ao recolhimento da guia nº 96941101, relativo ao imóvel 3421.32.32.0362.01001, em razão do programa de incentivo ao pagamento PRF/2011; nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007 ou por restituição, caso após, efetivo o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/22213

Interessado(a): Susana de Fátima Ludovico

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 592,6636 UFIC's - referente ao valor recolhido das parcelas 28 a 50/60 e redução da parcela 27/60 do acordo nº 230834/2007, tendo em vista que o crédito foi cancelamento parcialmente e os recolhimentos não foram considerados para o código cartográfico 4131.11.53.0410.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/25838

Interessado (a): Carolina Veras Iglesias

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 139,3538 UFIC's - referentes ao pagamento em duplicidade da carta de cobrança nº 126130294 das parcelas 01 a 03/06, bem como do valor recolhido a maior da parcela 03/06 do IPTU / Taxas de 2014, para o código cartográfico 3413.62.68.0001.02007, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43, § 1º do art. 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2014/03/28.950

Interessado: Therezinha Ignez Gonçalves da Silva

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 940,3052UFIC's** - referen-

te ao recolhimento a maior efetuado para a parcela 01/48 do acordo nº 423592/2014, relativo ao imóvel cadastrado sob nº 3421.44.76.0215.01001, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2015/03/01182

Interessado: Gilmar de Carvalho

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 856,5226 UFIC's** - referente ao recolhimento a maior para as parcelas 04/06 e 04/12 dos honorários advocatícios referentes aos acordos nº 433758/2014 e 433757/2014 respectivamente, relativo ao imóvel 4312.41.65.0817.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2015/03/01246

Interessado: Maurício Galetti Martins

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de 680,1689 UFIC's** - referente ao recolhimento a maior para a parcela 28/33 do acordo nº 379142/2012, relativo ao ID: 1229537, nos moldes do parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo:2015/03/12859

Interessado: Ricardo Luís Fiorio

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 214,9958 UFIC's**, referente ao recolhimento da parcela 09/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2014, emissão 04/2014, relativo ao imóvel **3452.31.54.0144.00000**. Utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 04/2015. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2015/03/13090

Interessado: Júlia Alves Ataíde

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 125,3713 UFIC's**, referente ao recolhimento da parcela 07/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2015, emissão 01/2015, relativo ao imóvel **3431.31.83.0405.01001**. Utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 04/2015. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2015/03/13192

Interessado: Jorge Jean El Banat

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 100,1574 UFIC's**, referente ao recolhimento da parcela 04/11 do IPTU/Taxas 2015, emissão 01/2015, relativo ao imóvel **3432.42.00.0200.01001**. Utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 04/2015. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2015/03/13285

Interessado: Oscar Pedro Devotto Silveira

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 2.345,5078 UFIC's**, referente ao recolhimento das parcelas 02/11 a 11/11 do IPTU/Taxas de 2013, emissão 01/2013, relativo ao imóvel **3264.21.06.0275.01001**. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 02/2013 pois encontra-se integralmente quitada, encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o artigo 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo:2015/03/13288

Interessado: Armando Martins Paulo

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 123,9719 UFIC's**,

referente ao recolhimento da parcela 04/11 do IPTU/Taxas 2015, emissão 01/2015, relativo ao imóvel **3452.54.59.0001.01001**. Utilizando o valor para extinção parcial da emissão de 04/2015. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2015/03/13373

Interessado: Gaspar Lopes Romão Júnior

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 1.993,6113 UFIC's**, referente aos recolhimentos das parcelas 02/11 a 11/11 do IPTU/Taxas 2013, emissão 01/2013, relativo ao imóvel **3262.54.91.0152.01001**. Utilizando o valor para extinção total da emissão de 02/2013. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo:2015/03/13401

Interessado: Paulo Juscelino de Alcântara

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 100,4473 UFIC's**, referente ao recolhimento da parcela 04/11 do IPTU/Taxas de 2015, emissão 01/2015, relativo ao imóvel **3434.64.60.0091.01001**. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 04/2015 pois encontra-se integralmente quitada, encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o artigo 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo: 2015/03/17961

Interessado: FRANCISCO CELISIO PEDROSO JUNIOR

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 121,5766 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 06/06, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.52.06.0278.01006, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 05/05 do IPTU/Taxas Imobiliárias emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar** o crédito residual de 4,8816 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/18040

Interessado: ANTONIO MOURA VIEIRA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 116,3813 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 05/05, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3334.32.64.0134.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 05/05 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar** o crédito residual de 4,6503 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2015/03/18124

Interessado: FRANCISCO CELISIO PEDROSO JUNIOR

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 107,4212 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 05/05, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.11.30.0269.01065, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 05/05 do IPTU/Taxas Imobiliárias emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar** o crédito residual de 4,2877 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 03 de setembro de 2015

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ISENÇÃO, IMUNIDADE E NÃO INCIDÊNCIA NOTIFICAÇÃO FISCAL HABITAÇÃO POPULAR (50/80 m2)

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº. 13.104/2007, combinado com a Instrução Normativa DRI/DRM nº. 001, de 19/02/2003, **fica o inte-**

ressado (a) notificado (a) a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Av. Anchieta, 200 - no **10º andar**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, no prazo de **30 (trinta dias)** da data desta publicação, os documentos abaixo discriminados.

O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento:

PROTOCOLO	INTERESADO	DOCUMENTOS
2015/03/0006	RUBENS DE OLIVEIRA COSTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011 E DO EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/0009	ALINE CREVELARI BARBOSA DE ANDRADE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU; CÓPIA E ORIGINAL DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/0220	CAIO APARECIDO NECHIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 2) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/0224	MAYARA DE CASTRO ARAÚJO COSTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/0277	DORA LÚCIA FERREIRA SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/0636	SANDRINEI DA COSTA CARLOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL; 2) RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.
2015/03/0803	MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/0808	HILDA CANDIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, LOCALIZADOS: RUA HILÉIA, S/Nº- JARDIM DAS ANDORINHAS - CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3424.53.00.0009.00000; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/0812	MICHELE CRISTINA DE ANDRADE MOREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) CÓPIA E ORIGINAL COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012.
2015/03/0819	MATHEUS BENAIA SOARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/1550	CARLOS SILVANO NERI DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/1574	LUIS ANTÔNIO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) CÓPIA E ORIGINAL DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/1707	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/1751	MARIANA APARECIDA AVILA TEIXEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.
2015/03/1819	APARÍCIO HILARIO DE SOUZA FILHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/1866	VALTER ROBERTO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/1876	HENRIQUE RODRIGUES AMANCIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/1878	THIAGO DE CARVALHO TAVARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/1903	ZILDA MOREIRA NOVAES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/1908	IZAEL GREGÓRIO DE BRITO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/1947	ELVIRA SOARES PEREIRA	COMPARECER AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2068	ANDRÉA REGINA FELIZ BUENO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.

2015/03/2081	MARIA MOREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA ORIGINAL E ORIGINAL DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2085	DIVINA MARQUES BARBOSA VICENTE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2089	MARCILDA MARIA ALVES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2775	MICHELE DA SILVA NALON	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2787	DINALVA RIBEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2788	EVERALDO LISBOA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2791	SONIA FERREIRA LOPES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2792	SUZILENE MARIA DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO SE FOR O CASO; 2) DO CONTRATO DA CAIXA QUE CONSTE O NÚMERO DO CONTRATO NO RODAPÉ; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA;
2015/03/2795	FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) DO CONTRATO DA CAIXA QUE CONSTE O NÚMERO DO CONTRATO NO RODAPÉ; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2796	JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA TAINÁ ANDRESSA F. DOS SANTOS DE DEZEMBRO DE 2012; 2) RG E CPF DA TAINÁ ANDRESSA F. DOS SANTOS; 3) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS OU AUTOS DO INVENTÁRIO DE JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2799	MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2800	VALERIA RODRIGUES TRINDADE DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR COPIA E ORIGINAL: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2803	FÁTIMA MARQUES MACHADO	COMPARECER AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. PAULO MACHADO - LOCALIZADO: 1) RUA SANTO ANDRÉ, 425 - JD. NOVA EUROPA - CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3443.12.14.0234.01001; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2804	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2807	FABIO ROBERTO CAMARGO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2808	LOURDES REAL CORREIA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2811	HELOISA ANTÔNIA RODRIGUES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA OU ESCRITURA DE VENDA DO IMÓVEL QUE CONSTA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. SILVIO RODRIGUES - LOCALIZADO: 1) RUA JACITABA, 990 - VILA AEROPORTO - CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3362.62.54.0386.01001; 2) FORMAL DE PARTILHA COM INVENTÁRIO DOS BENS DO FALECIDO MARIDO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2812	BEATRIZ DA SILVA LIMA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE; 2) E UM ATUAL; 3) DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2815	ALMERITA SILVA DIAS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2816	JORDILINO DE OLIVEIRA DIAS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA COM INVENTÁRIO DOS BENS DA SRA. ALDENICE GONÇALVES DIAS; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2819	GLÁUCIA RODRIGUES DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2820	CLAUDIA NASCIMENTO SACRAMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2836	MARA RUBIA BARBOSA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE 1) RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2839	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/2840	MARIA LUCIA SOARES GONÇALVES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE 1) RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2843	JANIA MARIA DA SILVA CORREIA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2844	DONIZETI PAVÃO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2847	LUCIENE DA CRUZ PEREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2848	VALQUIRIA GERALDA PEDRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2851	KARINE CRISTINA COSMO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE: 1) RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2893	VALDEMAR MOREIRA DE MEIRELES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SRA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, VIÚVA DO REQUERENTE, PARA REGULARIZAR O PEDIDO EM SEU NOME, APRESENTAR CÓPIA ORIGINAL E ORIGINAL: 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DE MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) APRESENTAR A CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL EM NOME DA VIÚVA; 4) FORMAL DE PARTILHA REFERENTE AO INVENTÁRIO DE BENS DO SR. VALDEMAR MOREIRA DE MEIRELES; SE NÃO FEZ, VIR ASSINAR DECLARAÇÃO; 5) ASSINAR O REQUERIMENTO; 6) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2894	SILVANA FREIRE DA COSTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013; 3) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DA REQUERENTE LOCALIZADOS: 3.1) RUA DOUTOR ALDERICO ALVITE, 257- PARQUE VALENÇA - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3334.34.62.0192.01001; 3.2) RUA ANTONIO RODRIGUES MOREIRA NETTO, Nº 607, BL L AP 11 - JARDIM PAULICÉIA - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3431.22.94.0001.06011.
2015/03/2895	MANOEL MESSIAS DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2896	TEREZINHA BENEDITA DE LIMA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) CÓPIA DO RG E CPF DA REQUERENTE; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA; 5) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DA REQUERENTE LOCALIZADOS: 5.1) RUA ANTONIO LOPES, 2667- JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3364.14.64.0052.01001; 5.2) RUA ARTHUR ANTUNES COIMBRA, Nº 21-DIC 1 (CONJUNTO HABITACIONAL MONSIEUR LUIZ FERNANDO ABREU) - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3362.54.12.0213.01001.
2015/03/2897	DANIELLE EMILIANO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2898	JULIA JOANA DAS DORES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2899	JOSEFA JANIÁRIO DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2900	MARIA MADALENA COSMO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA; 5) ESCRITURA DE VENDA DO IMÓVEL LOCALIZADO A AV. EMBARQUE SAMIA ZARUR, S/N - JARDIM SANTA LÚCIA - CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3433.21.12.0781.00000
2015/03/2901	ANA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2902	CLAUDIO APARECIDO COUTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2903	MARTHA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2904	EDNA CRISTINA LUIZ DE ANDRADE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2905	WAGNER MIRANDA AVELINO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/2906	ADELAIDE APARECIDA ROCHA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2907	MARIA ALVES GUEDES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2908	LUCIA GOMES FIDELIS DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2909	MÁRCIA MARIA ALVES DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2910	SEBASTIANA CAMILA ALVES DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2911	MARIA DE LOURDES MOREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2912	FRANCISCA LANE PEREIRA DE ALMEIDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2913	DIVINA REQUENA SALIDO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2915	MARIA DA GLORIA ANTERO RIBEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2916	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2917	ELIANA GONÇALVES VIANA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2918	ROBSON BATISTA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2919	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2920	ROSANA PEREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2921	CICERO ANDRÉ DE LIMA MEDEIROS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2922	GERALDA ANTÔNIA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2923	JOSÉ CICERO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 5) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO REQUERENTE, LOCALIZADO 5.1) RUA ODILA SILVEIRA PINTO DE MOURA, 194, JARDIM MELINA, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3364.31.0187.0100; 6) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2924	ALCINEIA DE SOUZA DUARTE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2925	JOÃO SILVÉRIO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2927	ADRIANA KELEM DE MORAIS JARDIM	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2928	MARIA CARDOZO DE OLIVEIRA BEZERRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2929	CLAUDIONOR TEIXEIRA MOREIRA JUNIOR	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2930	JOANA BALBINO DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/2931	ROSEMARY APARECIDA SOARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3090	APARECIDO ROSA DE LIMA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2932 2015/03/3040	CLEIDE OLIVEIRA AGUIAR	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3102	ERIKA ANDREIA MIRANDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2933	JACIRA COSTA FRANCISCO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3130	ADRIANA ROZA KAVALEK	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2934	SILEIDE MARINHO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3138	FABIOLA GIZELE DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2935	ROSENALVA DE OLIVEIRA SIMÕES MARION	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3346	CAMILA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) CONTRATO DA CAIXA FEDERAL; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2936	MÍRIAN BOAVENTURA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3455	CAMILA DOS SANTOS HONORATO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2939	MÁRIO DE PAIVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3507	CARLOS LEANDRO GAMBÁ	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2940	ISIS FERNANDA VIEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3551	PAULA BERTONI STOLF SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/2943	FLAVIA FABIANO BATISTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS A REQUERENTE SRA. FLÁVIA FABIANO BATISTA E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) RG E CPF; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3561	PRISCILA DE CAMARGO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2944	KAREN CRISTINA TAVARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3614	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES BORGES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.
2015/03/2947	MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E ATUAL; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3653	BIANCA LONGO HEE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2948	FRANCISCA MARIA DE MORAIS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E ATUAL; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3686	CELIO TRINDADE DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 3) CONTRATO DA CAIXA FEDERAL EM NOME DO REQUERENTE; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2952	SANDRA COSTA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3716	JOSE LUIZ SAMPAIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO.
2015/03/2955	MARIA LENILDA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3751	TATIANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/2956	MARIO DE FREITAS CAIRES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3802	FRANCISCO FABIANO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU; 3) FOTOS DO IMÓVEL, 05 FOTOS SENDO: PARTE INTERNA DA COZINHA, FRENTE, LATERAIS DO IMÓVEL E FUNDO E SE HOUVER EDÍCULA 2 FOTOS, DA EDÍCULA, PLANTA APROVADA OU CROQUI (PLANTA SIMPLES), FRENTE, FUNDO, NAS LATERAIS E INTERNAS; 4) SOLICITAR RETROATIVOS
2015/03/2960	VALDISTER PEREIRA DE ALMEIDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3826	ALEXSANDRO FONSECA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL: 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011 E DO EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS DO CASAL NOS AUTOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.
2015/03/2963	MARLI BOAVENTURA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3830	ALEXANDRE FIGUEIREDO VICTORINO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2964	SILENE MEIRELES RIBEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3874	JULIANA VIANA FACHINELE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL OU CONTRATO DA CAIXA FEDERAL.
2015/03/2967	JOSÉ LUIS ROSA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3900	APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/2968	ANACLEUDE DE ALMEIDA SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3946	CAMILA NORONHA CASTILHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU.
2015/03/2971	MARIA MARQUES DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3959	WAGNER SANCHES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO.
2015/03/2972	PATRICIA GODOY	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/3960	LEANDRO VIEIRA DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/3003	CLAUDIA DA CRUZ TEIXEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/3964	PAULA BIZARI MEDEIROS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2013.
2015/03/3011	ROSIMEIRE ROCHA DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/3973	JOÃO PAULO LUCINDO RODRIGUES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
			2015/03/3995	ILDA VIEIRA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012
			2015/03/3998	TEREZA LUCIA SILVA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/4016	JOAO MARCILIO FERNANDES SOBRINHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.	2015/03/4279	ELIAS DOS SANTOS MARTINS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2013; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO PARA ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4020	JOÃO ROBERTO MOREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/4282	ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.
2015/03/4043	NADIA MARIA RIGONATO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4302	ANDERSON RODRIGO NUNES MACHADO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/4053	DAVI RAMOS DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.	2015/03/4316	DIANA SUZAN GUIMARÃES TESSARI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) RG E CPF DA SRA. DIANA SUZAN GUIMARÃES TESSARI.
2015/03/4058	EDLENILDE GOMES DA COSTA GARCIA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO HÁ 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL.	2015/03/4338	JOSIMAR JUSTINO ANSELMO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/4063	NELSON DE SOUZA JÚNIOR	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR PROCURAÇÃO PARA A SRA. MONIA DE ARAÚJO	2015/03/4368	PRISCILA BATISTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4067	ANTONIO SOUZA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4371	JOÃO BATISTA PEREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1) EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DE MATRÍCULA DO IMÓVEL; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4115	LIDINALVA MARTINS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL; 2) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/4375	MARGARETE PECCETO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/4119	ILDA FARAVELLI DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA E ORIGINAL CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DA SRA. DARCY DOS SANTOS, LOCALIZADO NA RUA DOS CAMAUIRÁS, 96, VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3254.31.52.0128.01001 OU INVENTÁRIO DO FALECIDO.	2015/03/4378	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4129	ELIZANGELA MACHADO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	2015/03/4381	EDUARDO RAMOS PEREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4141	SHIRLEY ALVES DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.	2015/03/4391	LUCIANO FERREIRA LIMA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4149	GERALDO ANTONIO FREITAS JÚNIOR	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA: 1) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. GERALDO ANTONIO FREITAS JÚNIOR, LOCALIZADO NA RUA HERMANTINO COELHO, 255 BL 1 AP21, MANSÕES SANTO ANTONIO, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3263.22.09.0086.01005; 2) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS NOS AUTOS DO INVENTÁRIO DA SEPARAÇÃO DO CASAL.	2015/03/4412	VALNI MATEUS MESQUITA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4151	MANOEL MACEDO DANTAS FILHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. MANOEL MACEDO DANTAS FILHO LOCALIZADO NA RUA CARLOS RENATO FREDERICO, 461, BL B AP 31, DIC I CONJUNTO HABITACIONAL MONSENHOR LUIZ FERNAN, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3362.53.86.0119.02017.	2015/03/4427	RAFAEL REINA STECCA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4157	ROBSON DIAS ROSA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS; 4) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.	2015/03/4428	SÉRGIO RICARDO BATISTA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU.
2015/03/4168	JUNIOR FERREIRA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.	2015/03/4434	DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.
2015/03/4179	MARCELO HENRIQUE POVERO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2013 - ANO-CALENDÁRIO 2012; ORIGINAL E CÓPIA 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2013 E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4437	MAURO SERGIO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/4180	ELANE SOARES DE ALCANTARA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4439	MARIA JOSÉ DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) DO EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.
2015/03/4191	CAIQUE BATISTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 3) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 4) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.	2015/03/4443	SIRLENE RODRIGUES MOITINHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA-CCO, CASO NÃO POSSUA, INFORMAR O NUMERO DE EVENTUAL PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DE PLANTAS, OU TRAZER OS SEGUINTE DOCUMENTOS: 05 FOTOS SENDO: PARTE INTERNA DA COZINHA, FRENTE, LATERAIS DO IMÓVEL E FUNDO E SE HOUVER EDÍCULA 2 FOTOS, DA EDÍCULA, PLANTA APROVADA OU CROQUI (PLANTA SIMPLES), COM TODAS AS MEDIDAS EXTERNAS DO IMÓVEL INCLUINDO AS DO TERRENO, E TAMBÉM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA IDADE ESTIMADA DO IMÓVEL; CONTA DE TELEFONE OU TV A CABO, INFORMAÇÃO EM MÍDIA INDICANDO A INAUGURAÇÃO OU CONCLUSÃO DA OBRA OU CARNE DO IPTU ENTREGUE NO ENDEREÇO.
2015/03/4206	REGIANE BRITO PEREIRA DE SANTANA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL OU ESCRITURA PÚBLICA.	2015/03/4461	DIANA SANTOS DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4217	EDER LUIS GOMES DE BRITO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/4486	FERNANDO BATISTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 3) DO EXERCÍCIO 2013 - ANO-CALENDÁRIO 2012; 4) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/03/4239	SHIRLEY APARECIDA ARAUJO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4504	HELIO JOSE FERREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) DO EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) ORIGINAL E CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
2015/03/4244	LUANA ROSA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/4507	ROSANGELA APARECIDA DE ARAUJO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
			2015/03/4523	CAIO ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.

2015/03/4527	ALESSANDRO GOMES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/4534	MOACIR ALBANO PINHEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) DO EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.
2015/03/4541	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011
2015/03/4553	GENY APARECIDA SANTIAGO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011
2015/03/4563	LEONIDAS ARLINDO LAVAGNOLI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.
2015/03/4592	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARVALHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4613	FERNANDA COSTA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4631	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4652	JEAN CARLOS DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO.
2015/03/4698	ESLEI RODRIGUES SIQUEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012
2015/03/4699	FABIO GENIVAL DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) JUSTIFICAR DIVERGÊNCIA ENDEREÇO CONTA DE LUZ
2015/03/4701	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/4722	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SOARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4731	ALEXSANDRA APARECIDA ALVES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4741	TALITA MENDES DA CRUZ	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4743	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL.
2015/03/4752	FRANCISCA DOS SANTOS PIOMAL	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE CASAMENTO 2) FORMAL DE PARTILHA DE BENS NO INVENTÁRIO DO CÔNJUGE; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA 4) ASSINAR NO ANEXO O PEDIDO DA ISENÇÃO.
2015/03/4797	GUILHERME AUGUSTO REOLÃO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.
2015/03/4812	ALZENIR MOREIRA NOVAES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. ORLANDO DE SOUZA LIMA LOCALIZADO NA RUA AGUIALDO LUCAS, 414, JARDIM SÃO JUDAS TADEU, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3344.61.05.0050.00000; 2) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS NOS AUTOS DO INVENTÁRIO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4819	OLIMPIA PEREIRA CARDOSO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO.
2015/03/4832	ROBSON CASIO COSTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4837	MARLENE XAVIER DE ALMEIDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4847	TERTULINA MARIA CUSTODIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA COM INVENTÁRIO DOS BENS DO FALECIDO MARIDO.
2015/03/4852	MARCIA ALVES DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO.
2015/03/4870	MARIA DE FATIMA VICENTE DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4876	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; ORIGINAL E CÓPIA 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO REQUERENTE LOCALIZADOS: 2.1) NA RUA COBE, 65, VILA RICA, CÓDIGO CARTOGRAFICO 3432.43.19.0024.01001; 2.2) RUA DOUTOR ANTÔNIO PIRES BARBOSA, Nº 195, JARDIM CAPIVARI, CÓDIGO CARTOGRAFICO Nº 3433.53.94.0050.01001.
2015/03/4878	LILIAN CRISTINA MARASSATO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014.
2015/03/4880	ANA PAULA CASTRO PEREIRA DE JESUS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/4891	ANA PAULA SANTOS DA SILVA FERNANDES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA
2015/03/4960	MAIRA FERNANDA DELFINO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011
2015/03/5022	MARIA CHAGAS LOPES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5023	SERGIO SEBASTIÃO IZABEL	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA
2015/03/5033	ELAINE CRISTINA FERREIRA FRANCISCO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. NELSON FRANCISCO FILHO LOCALIZADOS 1.1) NA RUA DOUTOR MÁRIO JANUÁRIO MATTALLO, S/N, JARDIM CAMPO BELO, CÓDIGO CARTOGRAFICO 5213.14.75.0174.00000
2015/03/5039	VANESSA SANTANA DE SALES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA; 2) ASSINATURA DA REQUERENTE NO ANEXO.
2015/03/5056	JULIANA CAMARGO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO.
2015/03/5081	ANGELICA AGULLAR COSTA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEL.
2015/03/5085	MARCELO CARDOSO AZEVEDO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) ORIGINAL E CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012.
2015/03/5086	VANESSA BOULLOSA DA SILVA BUENO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA (EXPEDIDA HA NO MÁXIMO 01 ANO) OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO. 2) APRESENTAR RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO DE 2013 ANO-CALENDÁRIO 2012; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5088	CLÁUDIA MARIA NEVES CAMARGO SOARES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO DE 2013 ANO-CALENDÁRIO 2012;
2015/03/5100	MIRIAN FERREIRA LOREDO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA (EXPEDIDA HA NO MÁXIMO 01 ANO) OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO; 2) APRESENTAR RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO DE 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA) DEZ 2012; 4) E ATUAL (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE; 5) CPF CÔNJUGE ROGÉRIO COSTA LOREDO
2015/03/5103	EVANY ALVES DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA (EXPEDIDA HA NO MÁXIMO 01 ANO) OU CONTRATO DE COMPRA E VENDA FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5106	JOSÉ ALBINO DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO SITO RUA ELYSIO PRADO MOREIRA, 194 - JD. ADHEMAR DE BARROS - COD. CART.: 3364.13.64.0199.01001, E RUA JOSÉ ZANCHETTA, 354 -RECANTO DO SOL - COD. CART.: 3362.14.97.0178.01001, EM NOME DO REQUERENTE; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5121	APARECIDA DE FATIMA COSTA FERRARI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS DO CASAL NOS AUTOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL 2) CPF DO CÔNJUGE 3) APRESENTAR RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF EXERCÍCIO DE 2013 ANO-CALENDÁRIO 2012 4) IRPF EXERCÍCIO DE 2014 ANO-CALENDÁRIO 2013
2015/03/5122	APARECIDA DA SILVA MOREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/10/5136	RICARDO KOERICH COELHO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5140	SARAI RODRIGUES JULIANO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) ATUAL EM NOME DA REQUERENTE; 2) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/03/5142	HUMBERTO LUIS SACARAZZATTI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5145	MARIA ALICE DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/5149	CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5398	LARISSA BATISTA GUERINO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA.
2015/03/5183	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2012 EM NOME DA REQUERENTE.	2015/03/5410	INES BARBIERI CANDIDO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
2015/03/5211	ANDERSON ALESSANDRO POLIZELI	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DA MATRÍCULA ATUALIZADA (EXPEDIDA HA NO MÁXIMO 01 ANO) OU ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO RUA PARMENIDES, 110- RES. CAMPINA VERDE-CÓDIGO CARTOG. 3361.24.46.0060.01001	2015/03/5411	ISABEL BARBIERI FERREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA CAIXA ECONÔMICA.
2015/03/5212	KAREM ROBERTA DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5417	MARCOS ALVES DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5213	ZILMA CUNHA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2013 EM NOME DA REQUERENTE 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5421	EDVANIO CORNELIO DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO- CALENDÁRIO 2013.
2015/03/5223	FRANCISCO SERGIO CORDEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL JUNTO À CAIXA FEDERAL 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5432	DANIEL CASTRO DE ALMEIDA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5224	THAIS HELENA CHAVES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PARA SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5436	FRANCISCA MARIA PEREIRA DE CASTRO MENDES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) RG E CPF DA PROCURADORA SRA. PRISCILA DE CAMARGO; 4) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DA CAIXA ECONÔMICA OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5227	ALZIRA PEREIRA DE FREITAS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5441	CIRLENE DE OLIVEIRA CORREIA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E 1) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5230	MIRIAN REGINA DUARTE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 3) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 4) CÓPIA ORIGINAL COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 5) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DO IMÓVEL.	2015/03/5463	LYDIA RIBEIRO DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5233	RILSON DE SOUZA LIMA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; ORIGINAL E CÓPIA DO 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) UM COMPROVANTE ATUAL; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5464	CELESTE MARIA VARELLA ABAMONTE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; ORIGINAL E CÓPIA DO COMPROVANTE; 2) RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 3) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5238	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5472	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DO REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/03/5258	EDISON ALEXANDRE DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5487	AILTON PENHA DE SOUZA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) CONTRATO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/03/5259	MARISA DE PAULA GABRIEL	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 3) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO.	2015/03/5495	RAMON CANDIDO KIOSHI YAMAGUTH	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E 1) JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA DE ENDEREÇO DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014; 2) CONTRATO DE COMPRA E VENDA OU CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.
2015/03/5270	FABIANA CORDEIRO DE BARROS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR 1) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF DA SRA. FABIANA CORDEIRO DE BARROS; 2) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF DA PROCURADORA SRA. POLIANA CORDEIRO DE BARROS; 3) CONTRATO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	2015/03/5577	MARIA SEVERINA COSMOS BALEEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5280	CINTIA DIAS DE MORAES ULITZKA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5578	SILVANIA RIBEIRO DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5348	JOÃO LAZARO DE ARAUJO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 1) EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) EXERCÍCIO 2014 - ANO-CALENDÁRIO 2013.	2015/03/5579	JUCIELI PEREIRA DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5360	GISELE FRANCISCA DE JESUS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5580	DAUCIRENE PEREIRA GUIMARÃES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5366	CLEBER GOMES CARIAS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR 1) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011; ORIGINAL E CÓPIA 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA DOS IMÓVEL; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5581	EDMARA DE JESUS BORGES PAULO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5368	KATIA CILENE COSTA LEMES	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL; 3) CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO-CALENDÁRIO 2011.	2015/03/5583	FABIANA SALES DE ANDRADE	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5369	SANDRA AUGUSTA GARCIA DE OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE MATRÍCULA DO IMÓVEL.	2015/03/5584	ELIZABET ALVES DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5374	MARCELA GISLAINE INÁCIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA; 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2012 EM NOME DA REQUERENTE.	2015/03/5585	DAMIANA ALVES DA SILVA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5375	ERICA FERNANDA INÁCIO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA; 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2012 EM NOME DA REQUERENTE; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5586	SOLANGE APARECIDA MANOEL CORDEIRO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5376	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA 2) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2012 EM NOME DA REQUERENTE; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5677	JOANAS ESTEVAM DO NASCIMENTO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5379	SUELI FERREIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.	2015/03/5678	FRANCISCA ELIANE DE MELO OLIVEIRA	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
			2015/03/5681	SANDRA MARA NO-NATO	COMPARECER PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/5682	SUELI BEZERRA DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA OU ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DO SR. CÍCERO JOSE DA SILVA LOCALIZADOS: 1) RUA PROFESSOR ESTEVAM GUEDES, S/N - JARDIM FERNANDA, CÓDIGO CARTOGRAFICO: 5142.31.80.0338.00000; 2) NA RUA JUSTINO FERNANDES SERRA, S/N - JARDIM SÃO DOMINGOS, CÓDIGO CARTOGRAFICO: 5213.63.11.0129.00000; 3) NA RUA JUSTINO FERNANDES SERRA, S/N - JARDIM SÃO DOMINGOS, CÓDIGO CARTOGRAFICO: 5213.54.84.0371.00000.
2015/03/5686	LUCIANA MENDES DE OLIVEIRA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5689	SANDRA REGINA MENDES DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5690	ANA PAULA DA SILVA BISPO	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5693	LUZIA ALVES PAIXÃO DE SOUZA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5694	MARIA ROSIMEIRE DE ARAUJO	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5697	FERNANDA ANTONIA SANTANA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2014 - ANO - CALENDÁRIO 2013; 2) ORIGINAL E CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5698	JUNIO FRANCISCO VIEIRA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5701	ELIANE REGINA SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) APRESENTAR CÓPIA COMPLETA (RECIBO DE ENTREGA E DEMAIS FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2012 - ANO - CALENDÁRIO 2011; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5702	MARIA DAS DORES SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5706	EDILSON SIMÕES DOS SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) ASSINAR O REQUERIMENTO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5709	GEIZIANE GERALDA PEDRA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5710	CERES REGINA ALVES DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5713	WILLIAMS SIMPLICIO DOS SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5725	MARIA ELCIANA PEREIRA DOS SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5730	ANTONIO JOSE ALVES	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5738	ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 3) CERTIDÃO ATUALIZADA (EXPEDIDA NO MÁXIMO A 01 ANO) DA MATRÍCULA OU ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DOS IMÓVEIS QUE CONSTAM NO CADASTRO IMOBILIÁRIO EM NOME DA SRA. ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADO: 1) RUA MONSENHOR LANDELL DE MOURA, 86 - JARDIM SÃO MARCOS, CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3251.42.74.0100.01001; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5741	MARIA APARECIDA ROSA DE AMORIM	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5742	EDVÂNIA ALEIXO DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5745	MARIA DIONARIA VIANA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5746	JARLENE LINA BARRETO	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 2) ASSINAR O REQUERIMENTO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5750	TEREZINHA NASCIMENTO DA ROCHA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5753	CARLEANE RODRIGUES DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) ASSINAR O REQUERIMENTO; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5754	JÚLIO CÉSAR FERNANDES RIBAS GUIMARAES	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) E UM ATUAL; 3) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SE FOR O CASO; 4) ASSINAR O REQUERIMENTO; 5) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5757	ÉRICA LEANDRA DE LIMA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5758	ALEXSANDRO APARECIDO DE MENESES	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS PARA SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.

2015/03/5761	JONAS MARCHI DOS SANTOS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) DE DEZ/2012 EM NOME DA REQUERENTE; 2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA; 3) ASSINAR REQUERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5762	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E/OU ÓBITO SE HOUVER, EM CASO DE ÓBITO APRESENTAR FORMAL DE PARTILHA 2) ASSINAR REQUERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO; 3) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2014/03/27620	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) ESCRITURA DE VENDA OU MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTONIO LOPES, 267 - CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3364.14.64.0052.01001 - LOTE 006 QUADRA 30; 2) ESCRITURA DE VENDA OU MATRÍCULA ATUALIZADA OU DECLARAÇÃO DA COHAB DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ARTHUR ANTUNES COIMBRA, 21 - CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3362.54.12.0213.01001 - LOTE 010 - QUADRA AB
2015/03/5153	HILDA MESSIAS DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5186	JANAINA DANIELI DE MORAIS	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA DO FORMAL DE PARTILHA DOS BENS DO CASAL NOS AUTOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL.
2015/03/5236	TEREZA SOARES DA SILVA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) FORMAL DE PARTILHA DOS BENS DO CASAL NOS AUTOS DA SEPARAÇÃO JUDICIAL; 4) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/5352	ALINE SILVA DE MOURA GONÇALVES FARIA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA 1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO) EM NOME DA REQUERENTE DE DEZEMBRO DE 2012; 2) SOLICITAR ISENÇÃO RETROATIVA.
2015/03/15487	VANDERLEI DE OLIVEIRA	COMPARECE PESSOALMENTE AO 10º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS APRESENTAR CÓPIA RECIBO DE ENTREGA (02 FOLHAS) DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA EXERCÍCIO 2015 - ANO - CALENDÁRIO 2014.

Campinas, 02 de setembro de 2015

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA

AFTM Matrícula 109.867-5 Respondendo pelo Setor de Imunidade, Isenção e Não Incidência DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº 2014/03/18166**Interessado: MARITZA SILVA DE SOUZA****Assunto: IPTU - ISENÇÃO HABITAÇÃO POPULAR****Código cartográfico nº: 3343.51.76.0315.00000****ERRATA****ONDE SE LÊ: "3443.51.76.0315.00000",****LEIA-SE: "3343.51.76.0315.00000".**

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Protocolado nº 2015/03/3580**Interessado: MARIA APARECIDA RONCATO TOMAZINI****Assunto: IPTU - ISENÇÃO APOSENTADOS/PENSIONISTAS****Código cartográfico nº:3432.12.30.0001.03012****ERRATA****ONDE SE LÊ: "3432.12.30.0001.08012",****LEIA-SE: "3432.12.30.0001.03012".**

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 28 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº 2009/10/11796**Interessado: José Aparecido Teixeira****Código do imóvel: 3334.34.32.0506.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **somente para o exercício de 2010** tendo em vista o faticamento do requerente e que foram atendidos os requisitos previstos no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Protocolado nº 2014/03/11030**Interessado: Jonas Felinto da Silva****Código do imóvel: 3362.24.80.0164.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 58 e 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para Aposentado/Pensionista, **a partir do exercício de 2015**, tendo em vista que o interessado atendeu os requisitos previstos no artº 4, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e demais Normas Regulamentadoras.

Campinas, 26 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/13027**Interessado: ROBERTO VILA****Código Cartográfico: 3421.41.14.0216.02005****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **INDEFIRO** O PEDIDO, haja vista o requerente demonstrar, através da Declaração do IRPF, possuir outro imóvel além daquele objeto do pedido de isenção.

Protocolo nº 2015/03/14100**Interessado: JOSÉ FERREIRA DA SILVA****Código Cartográfico: 3362.42.44.0001.00000****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO para 2016 e 2017, devendo ser renovado o pedido em 2017 se atendido os requisitos.

Autorizo também a retificação dos lançamentos dos exercícios a partir de 2010, com base no Parecer Fiscal de folha 38, pois verificou-se a existência de erro de fato nos lançamentos conforme preceituam o art. 23 da lei 11.111/01 e alterações posteriores c/c os art. 149 e 173 do CTN.

Campinas, 31 de agosto de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
 AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/14011**Interessada: Augusta Ribeiro****Código cartográfico: 3413.64.94.0390.01001****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO para 2016 e 2017, devendo ser renovado o pedido em 2017 se atendidos os requisitos.

Protocolo nº 2015/03/15120**Interessado: CARLOS ROBERTO PAULINO****Código cartográfico: 3413.62.97.0129.01011****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

Protocolo nº 2015/03/15207**Interessado: ANTONIO DOS REIS PADILHA****Código cartográfico: 3433.22.35.0099.01001****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo necessário o pedido de renovação em época própria, se atendidos os requisitos legais.

Protocolo nº 2015/03/15222**Interessado: MARIANA FERREIRA REFOSCO****Código cartográfico: 3434.12.12.0063.01001****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da lei 11.111/01, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

Protocolo nº 2015/03/397**Interessada: NILCE RODRIGUES DE GRECCI****Código cartográfico: 3411.64.57.0325.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/398**Interessada: CECILIA YVONETE DOS SANTOS BORTOTO****Código cartográfico: 3432.43.15.0012.16012****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/13968**Interessado: MARCOS EDENEI MORAES JUNIOR****Código cartográfico: 3423.53.45.0152.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/13971**Interessado: RUY SOARES DA SILVA****Código cartográfico: 3414.32.71.0140.01072****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/13976**Interessado: VALDIR APARECIDO DELFINO****Código cartográfico: 3162.11.00.0324.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/13983**Interessado: LEONEL BAPTISTA DE MORAES****Código cartográfico: 3441.63.19.0632.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/13988**Interessado: VALDIR ALVES DA CRUZ****Código cartográfico: 3362.54.80.0104.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/14010**Interessada: MARGARIDA FRANÇA****Código cartográfico: 3433.14.46.0111.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/14012**Interessada: Ilma Lima de Souza****Código cartográfico: 3443.23.18.0207.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/14015**Interessado: Oswaldo Barbieri****Código cartográfico: 3422.11.67.0378.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/14104**Interessado: MARCOS ZACARIAS FARHAT****Código cartográfico: 3263.21.92.0375.02001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/14108**Interessada: Nilce Paladini Rascassi****Código cartográfico: 3443.11.81.0199.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15116**Interessada: MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA****Código cartográfico: 3443.12.14.0101.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15196**Interessado: VALDIR SOARES****Código cartográfico: 3263.31.07.0159.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas - cancelamento**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2015, devido à morte do(a) beneficiário(a), cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os de acordo com a situação advinda, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os arts. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. o art. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e Lei

Municipal 13.209/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/15199

Interessada: TEREZA CREMONESE

Código cartográfico: 3164.43.85.0204.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15200

Interessada: SATIKO YAMANAKA

Código cartográfico: 3432.13.04.0135.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15203

Interessado: JOSÉ PASCOAL DA ROCHA

Código cartográfico: 3444.42.47.0056.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15204

Interessada: CLEUSA APARECIDA BENTO ARANHA

Código cartográfico: 3414.54.68.0513.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15217

Interessado: ILDA SELMARA PEREIRA

Código cartográfico: 3441.63.66.0429.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas - cancelamento

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c o art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO/PENSIONISTA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013, devido à morte do(a) beneficiário(a), cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e reemitindo-os, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os arts. 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. o art. 173, I, do CTN, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pela Lei Municipal nº 12.445/2005, e Lei Municipal 13.209/2007.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/15219

Interessado: ANTONIO DIRCEU ROMANO

Código cartográfico: 3424.11.37.0045.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15220

Interessada: MARIA DE FÁTIMA BUENO GIMENE

Código cartográfico: 3441.32.61.0189.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15223

Interessado: JAIR BOSCOLO

Código cartográfico: 3421.44.40.0045.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15228

Interessado: SEBASTIÃO OLIVEIRA DA SILVA

Código cartográfico: 3362.44.92.0107.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15381

Interessada: TEREZA CRISTINA ZAMORA MARTINS

Código cartográfico: 3441.54.71.0127.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15382

Interessada: SAURA IZABETE DE OLIVEIRA PONTEL

Código cartográfico: 3442.41.17.0138.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15385

Interessado: TERCIO VICENTIN

Código cartográfico: 3423.62.22.0080.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15386

Interessada: MARLENE APARECIDA MONTANHOLLI DAVID

Código cartográfico: 3441.14.00.0151.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15403

Interessado: FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS

Código cartográfico: 3334.32.45.0299.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15684

Interessada: OLGA MARIA VIEIRA NUNES

Código cartográfico: 3441.12.24.0001.07001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15700

Interessado: OTAVIANO SOARES DE LIMA

Código cartográfico: 3432.64.87.0081.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 28 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/15398

Interessado: JORGE TEIXEIRA SOUZA

Código cartográfico: 3423.14.73.0146.01016

Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2016 e 2017, respeitado o limite imposto pelo §4º do art. 4º da Lei Municipal nº 11.111/2001, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2014/03/27865

Interessado: FLAVIA CRISTINA FRANCISCO LEITE

Código cartográfico: 3321.64.28.0001.17001

Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos,

fundamentado no art 4º, inciso III da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 11/2014), CONCEDENDO A ISENÇÃO DE IMPOSTO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2009, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e **determino ainda que seja retificado o lançamento do exercício 2015 originalmente constituído, e concedendo também a isenção por habitação popular**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSELI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2014/03/28702

Interessado: JOSILENE DE LIMA NOBREGA KIKUTI

Código cartográfico: 3321.64.75.0001.13007

Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/2001, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU, referente aos exercícios de 2009 a 2014, haja vista que o(a) Requerente possui em seu patrimônio outro imóvel além daquele que é amparo para o presente pedido, mantendo-se inalterados os lançamentos combatidos.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2014/03/30214

Interessado: DANIELA ROBERTA DA SILVA

Código cartográfico: 3321.64.28.0001.06014

Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto nº 16.274/2008, alterado pelo Decreto nº 18.540/2014, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 11/2014), CONCEDENDO A ISENÇÃO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2011, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, e mantendo-se inalterados os lançamentos relativos aos exercícios de 2009 e 2010.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2014/03/30238

Interessado: LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA MARCO

Código cartográfico: 3321.64.28.0001.18001

Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 11/2014), CONCEDENDO A ISENÇÃO DE IMPOSTO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2009, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos e **determino ainda que seja retificado o lançamento do exercício 2015 originalmente constituído, e concedendo também a isenção por habitação popular**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSELI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/2001, alterada pelas Leis nº 12.445/2005 e 13.209/2007. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/11

Interessado: FABIANA MENDES HIDALGO

Cartográfico: 3361.52.18.0060.01001

Assunto: IPTU - Isenção para habitação popular

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto nº 16.274/2008, alterado pelo Decreto nº 18.540/2014, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 11/2014), CONCEDENDO A ISENÇÃO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2012, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos, e mantendo-se inalterados os lançamentos relativos aos exercícios de 2010 e 2011.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/11906

Interessado: ISMAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

Código cartográfico: 3421.31.14.0429.01066

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/13021

Interessada: IVANI ROSAURA GONÇALVES GIROTO

Código cartográfico: 3421.32.83.0735.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/13032

Interessado: JOSÉ CARLOS FRANCHETTO

Código cartográfico: 3433.22.13.0477.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/14005

Interessada: MARIA DE LOURDES PIANCA RABELO

Código cartográfico: 3234.53.31.0174.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

Protocolo nº 2015/03/14013

Interessado: LUIZ JOÃO BATISTA

Código cartográfico: 3432.44.96.0984.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15226

Interessada: MARIA APARECIDA BONIZOL TROTTI

Código cartográfico: 3412.63.37.0176.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15287

Interessada: VALDA LUCIA COELHO PASSOS

Código cartográfico: 3422.14.15.0138.02011

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15288

Interessado: Antonio Carlos Pinheiro

Código cartográfico: 3423.54.11.0124.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15302

Interessado: JAIME DOS SANTOS

Código cartográfico: 3433.31.51.0670.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.

A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15304

Interessada: MARIA DE FATIMA GUI

Código cartográfico: 3413.34.14.0148.01001

Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15307**Interessado: HENRIQUE NANUCIO****Código cartográfico: 3431.23.60.0169.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15399**Interessada: VAUCIONIL LOURDES FOGAGNOLI****Código cartográfico: 3423.44.48.0099.01059****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir do exercício de 2016.

Protocolo nº 2015/03/15401**Interessado: JULIO CEZAR AMORIM****Código cartográfico: 3334.52.97.0296.07008****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15416**Interessado: EDGAR SANTANNA DE OLIVEIRA****Código cartográfico: 3334.32.84.0121.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Protocolo nº 2015/03/15679**Interessada: Josefina Oliveira da Silva****Código cartográfico: 3233.63.19.0388.00000****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA a partir de 2016, com a transformação do imóvel para predial com base no Parecer Fiscal de folha 39, pois verificou-se a existência de construção no local, conforme preceituam o art. 23 da lei 11.111/01 e alterações posteriores c/c os arts. 149 e 173 do CTN.

Protocolo nº 2015/03/15683**Interessada: INÊS VERÔNICA DO CARMO MATIAS****Código Cartográfico: 3424.13.02.0125.01001****Assunto: IPTU - Isenção para aposentados e pensionistas**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA, a partir de 2016.
A isenção concedida não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 01 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº 2015/03/3210**Código cartográfico: 3362.43.93.0097.00000****Interessado: DENISON RODRIGUES VIANA****Assunto: IPTU - Revisão 2011 a 2013 (Retroativos 11/2014)**

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do IPTU 2011 a 2015 para o imóvel acima identificado, nos termos do art. 83, inciso I, da lei 13.104/2007, pois foi protocolizado em 19.01.2015, portanto em desacordo com o prazo determinado no Edital de Notificação dos Lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, publicado no D.O.M de 01.12.2014, concernentemente aos exercícios de 2011 a 2013 (Emissão Retroativos - 11/2014), que determinou o dia 05.01.2015 como data final para interposições vinculadas a esses lançamentos, ficando **o(a) Requerente, desde já, intimado(a) para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo nº 2015/03/13060**Interessado: LEANDRO CASSIO FARIA****Código cartográfico: 3433.23.35.0055.04023****Assunto: IPTU - Revisão 2012, 2013, 2014 (Emissão Retroativos 07/2015), 2015 (Reemissão do Exercício 07/2015) / Isenção Habitação Popular**

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 4º, inciso III da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações c/c art. 23 do mesmo diploma legal, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, atendendo o disposto no art. 22 §3º do Decreto 16.274/2008, alterado pelo Decreto 18.540/2014, DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU (REEMISSÃO E RETROATIVOS 07/2015), CONCEDENDO A ISENÇÃO DE IMPOSTO POR HABITAÇÃO POPULAR A PARTIR DE 2012, cancelando-se os lançamentos originalmente constituídos. A presente isenção não abrange as taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito

passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/2001.

Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/2007.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 01 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2007/03/3324, anexos 2008/03/3997, 2009/03/4717, 2010/03/4250, 2011/03/4760, 2012/03/4048, 2013/03/4660, 2014/03/5187, 2015/03/6035**Interessado: Ricardo Carlos Carvalho****Código cartográfico: 3423.42.06.0145.01001****Assunto: IPTU - Revisão de tributos****ERRATA**

ONDE SE LÊ: "...indefiro os pedidos de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2012 e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2013 e 2014, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3423.42.06.0145.01001,...",
LEIA-SE: "...indefiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2007 a 2015, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico 3423.42.06.0145.01001...".

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 25 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº 2007/10/54613**Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Assunto: IPTU - Isenção para imóvel locado para municipalidade****Código cartográfico: 3423.32.56.0585.01001****ERRATA**

ONDE SE LÊ: "concedo a isenção do IPTU e das Taxas imobiliárias, proporcionalmente a área construída de 3643,22m² e de terreno de 2.342,36m² pelo período de sessenta meses, contados a partir de 10/07/08 até 17/07/2013",
LEIA-SE: "concedo a isenção do IPTU e das Taxas imobiliárias, proporcionalmente a área construída de 2.355,12m², contados a partir de 10/07/2008 até 31/12/2009, e para área construída de 4.263,78m², a partir de 01/01/2010 até 17/07/2013, considerando a área do terreno 8.720m²".

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 27 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/03/11836**Interessado: José Vicente de Paula Borges****Imóvel: 3322.62.38.0319.01001****Assunto: IPTU - Isenção amparo social ao idoso****ERRATA**

Onde se lê: "DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO";
leia-se: "DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO para os exercícios de 2016 e 2017".

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 31 de agosto de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo 2004/10/51165**Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Requerente: ARQUIDIOCESE CAMPINAS****Código cartográfico: 3412.34.55.0044.01001**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **concedo a isenção do IPTU e das Taxas Imobiliárias**, para a área total do imóvel **codificado sob nº 3412.34.55.0044.01001**, para os próximos **12 (doze) meses, a contar de 31/01/2015**, conforme a prorrogação do Contrato de Locação de fls. 599 A 601, por ser este o prazo de vigência da prorrogação do contrato de locação e por estarem atendidas as demais exigências do art. 4º, XI, da Lei nº 11.111/2001, alterada pela Lei nº 13.209/2007, observando-se as disposições da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 001 de 25/05/2010, publicada no DOM de 27/05/2010, quanto às formalidades para efetivação da isenção. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 02 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM Matrícula 45.556-3 Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2014/10/21882

Interessada: Porto de Nucci Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Assunto: Impugnação de Lançamentos do ISSQN- Construção Civil**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação com fundamento no artigo 83, incisos I e II, da Lei Municipal 13.104/07. De ofício, nos termos dos artigos 145, inciso III, e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, determino a anulação dos lançamentos do ISSQN notificados sob n.ºs. **019250/2014** e **019252/2014**, tendo em vista que não atendem o disposto no artigo 142 da Lei 5.172/66 - CTN com relação à correta identificação do sujeito passivo.

Protocolo: 2015/3/9975**Interessado: Parque da Lagoa Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

Assunto: Compensação de Valores do ISSQN - Construção Civil

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, declaro prejudicada a análise do pedido com base no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o pleito do Interessado foi atendido com base na decisão proferida no protocolado 2012/10/3838, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de junho de 2015.

Protocolo: 2013/10/59664

Interessada: Word of Mouth Comunicação Ltda.

Inscrição Municipal: 213.201-0

Assunto: Restituição de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 44, 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, e com base nos elementos do protocolo, indefiro o pedido, tendo em vista que não restou caracterizada a exportação de serviços prevista no artigo 2º da Lei Complementar 116/03, mas de serviços cujos resultados se verificaram no Brasil, consoante dispõe o parágrafo único do artigo 2º da referida Lei Complementar.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

Protocolo nº: 2015/3/8681

Contribuinte: Elionai Nogueira Mauch

CPF: 168.295.428-55

Assunto: Consulta Tributária

Atendendo ao art. 40 da Lei Municipal da Lei Municipal nº 13.104/2007 e com base em seus arts. 36, caput, 38, inciso II, e 39, inciso VIII, não conheço da consulta formulada por não o versar sobre fato determinado, sendo que, para tratar de valores correspondentes a seus débitos tributários, sugere-se ao interessado procurar uma das Unidades de Atendimento do Porta Aberta, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação (DCCA) da Secretaria Municipal de Finanças (SMF).

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2009/10/44761

Interessado: Nilson Pinto de Moraes - ME

Inscrição Municipal: 19.703-3

Assunto: Restituição de TFA

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, reconheço odireito do Interessado ao crédito de **55,5400 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade a TFA relativa aos exercícios de 2009 e 2010.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AUDITOR FISCAL RESPONDENDO PELA CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo: 2015/3/12281

Interessada: Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda.

Inscrição Municipal: 24.044-3

Assunto: Reconsideração de Decisão

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolo, indefiro o pedido de reconsideração da decisão, tendo em vista que já foi decidido o mérito do pedido formulado no protocolado 2014/3/27638, mediante decisão proferida no protocolado 2013/10/60100, publicada no Diário Oficial do Município em 25 de agosto de 2015.

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AUDITOR FISCAL RESPONDENDO PELA CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Auto de Infração - Falta ou comunicação de alteração de dados cadastrais em atraso.

Trata-se de procedimento decorrente da constatação de infração e imposição da multa prevista na Lei nº 12.392/05, artigo 56, alínea a do inciso VI.

Ficam os contribuintes abaixo identificados notificados do AIIM lavrado e correspondente multa aplicada:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR		PROTOCOLO GERAL
			UFIC	R\$	
3.747-8	CUNHA E CUNHA CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA	1807/2015	300,00	838,23	15/03/19934
61.147-6	MARCIO LUIS MAROSTICA - ME	1808/2015	300,00	838,23	15/03/19935
166.539-1	ADRIANA PAULA BOIS PALMA	1809/2015	300,00	838,23	15/03/19936
271.443-4	LUIZ CARLOS NUNES ESPIM - ME	1811/2015	300,00	838,23	15/03/19937
198.859-0	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA ROUPAS - ME	1812/2015	300,00	838,23	15/03/19938
276.434-2	RODRIGO EUSTÁQUIO BOTELHO ALVES - ME	1813/2015	300,00	838,23	15/03/19939
173.731-7	FARIA & DAOLIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME	1814/2015	300,00	838,23	15/03/19940
76.920-7	MULLER JORGE COMERCIO VEICULOS EM GERAL LIMITADA - ME	1815/2015	300,00	838,23	15/03/19941
120.054-2	DIAGNOSTIKOS RADIOLOGIA LTDA	1816/2015	300,00	838,23	15/03/19942
198.865-4	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	1817/2015	300,00	838,23	15/03/19943
169.795-1	JOSE VIDOTTI ME	1818/2015	900,00	2.514,69	15/03/19944
102.651-8	GIL PLASTICOS COMERCIAL LTDA	1819/2015	300,00	838,23	15/03/19945
73.759-3	ROBSON DE SOUZA PINTO ESTACIONAMENTO - ME	1820/2015	300,00	838,23	15/03/19946
95.388-1	INTELLI SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	1821/2015	300,00	838,23	15/03/19947
50.609-5	GEA WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL INDÚSTRIA DE CENTRÍFUGAS LTDA.	1822/2015	600,00	1.676,46	15/03/19948
220.845-8	DANIEL DA ROCHA ALVES - ME	1823/2015	300,00	838,23	15/03/19949
123.514-1	WARLEY MENEZES BAPTISTA ME	1824/2015	300,00	838,23	15/03/19950
71.345-7	FOTO STUDIO OTICA OUTSUBO LTDA	1825/2015	300,00	838,23	15/03/19951

O contribuinte poderá agendar data e horário para vista do processo, através da internet, no endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php>, no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados (de acordo com a IN 02/2014).

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE AVISO

LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS TITULARES APROVADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ - PAC conjugado com PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, pela Secretaria Municipal de Habitação divulga a relação dos 660 (seiscentos e sessenta) beneficiários aprovados pela CAIXA - Caixa Econômica Federal ao empreendimento VILAS DE TAUBATÉ I, II e III

HIERARQ	NIS	NOME DO RESPONSÁVEL
1	12271701815	DERIVAL LUIS DA SILVA
2	12853091262	LEIDIMARCIA GUEDES BRITO
3	12724436239	JUSCELIA GUEDES BRITO
4	10765921283	MARLENE GOMES DA MATA
5	20738693922	MARLENE BATISTA DE LIMA
6	10437549094	JOSE BATISTA FILHO
7	23701923465	ELISABETE APARECIDA DE FARIA
8	12701535222	MARINALVA DE SANTANA SILVA SANTOS
9	21222968624	ELZICA PEREIRA DE AMORIM
10	16257575630	JULIANA KELLEN DA SILVA
11	12292976937	JOSE RODRIGUES DE SOUSA
13	12746487227	CLAUDIANA SILVA SANTOS SILVA
15	12627794231	MARIÁ RODRIGUES DOS SANTOS
16	16414805875	MARIA JOSE NOVAES PUTUMUJU
17	16468941092	LETICIA CRISTINA DO AMARAL MEDEIROS
18	12948552259	LÉA HENRIQUE SANTOS BARBOSA
19	12668597236	ANDREA CRISTINA DA SILVA CAMPOS
20	20738693647	ANDREA NASCIMENTO DE JESUS DOS SANTOS
21	12423183455	MARIA DE LOURDES DA SILVA PAULA
22	12864792240	DIEGO ROBERTO NETO
24	17046497646	ANA MARIA DE LIMA
25	12487582083	MARIA DO SOCORRO NERES DA SILVA SANTOS
26	12643342269	SHIRLEY ANTONIASSE DE ANDRADE
27	12932981678	CARLHEL MARTINS DE ALMEIDA
28	16644380574	ROBSON ALBERICO AGUIAR DA SILVA
29	16125358306	ELENILDA DE JESUS SANTOS DURAN
30	16471637781	LUCIANA OLIVEIRA DIAS
31	20440083669	ERICA MARIA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS
32	21252178443	ALESSANDRA GONÇALVES CAPATO DOS SANTOS
33	16179106275	ISAC RODRIGUES DIAS
34	16552009993	TASSIANA MARIA AGUIAR DE ASSIS
35	16194335654	JOSILEIDE GOMES DOS SANTOS
36	12415087949	MARIA DE LOURDES JESUS SANTOS
37	12758835268	VALDOMIRO LOPES PEREIRA
38	12303104884	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS
39	20441325569	ELLEN CARNEIRO DOS SANTOS
40	12346033733	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
42	16027280558	EUNICE FERREIRA DO NASCIMENTO
43	12442339600	MARIA JOSE JOAQUIM
44	20170907311	ROSELI DE OLIVEIRA BORGES
45	23704982659	MARIA BENEDITA DOS SANTOS
46	23699974797	JOSE JADILSON QUEIROZ DOS SANTOS
47	12392635783	INACIA DA SILVA
48	12541966581	MARIA ADELITA DE OLIVEIRA
49	12664858817	VALMIR APARECIDO MARTINS DE SOUZA
50	12746322236	SUZANA GONÇALVES CAPATO
51	23708367223	MARIA GENI GONÇALVES CAPATO
52	20739015189	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA
53	14777991934	ESTEFANI RODRIGUES DE SOUZA
54	16425085739	MARIA ANGELINA RODRIGUES DIAS
56	20491055271	VALDINEIA CORREIA DA SILVA MOURA
57	23699896710	IZABEL SANTOS ALVES
58	12813262236	DULCILENE FERREIRA ALVES
59	12323564910	MARLENE DA SILVA
60	16224988030	JOSETE CARVALHO SANTOS DE LIMA
61	12392662969	MARIA LUCIA DE LIMA
62	12756967264	ROBSON MATIAS MARTINS
63	14838438601	TERESINHA FOSSA
64	12650614236	RAQUEL CRISTINA MATIAS MARTINS
65	12281989994	CLAUDIO ROBERTO DE HOLANDA FILHO

66	20212602548	DAIENE BÁRBARA ROBERTO	150	10748782432	CONCEIÇÃO APARECIDA DOQUE
67	12124585780	SANDRA FRANCISCA MOREIRA	151	12470467928	ARGEMIRO ALVES PEREIRA
68	16452528859	LETICIA DA CRUZ	152	12693625248	LUIZA ACAIRA DE SOUSA PEREIRA
69	12624230264	GILSON SOUSA OLIVEIRA	153	12584098255	NAIR BLANS
70	12767634768	QUITTERIA PEREIRA FERREIRA	154	17022330652	DORACI RICARTI ALVES
71	20734678422	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	155	16551913629	PAULA APARECIDA DE PAULA SIMÕES ALVES
72	23700190332	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	156	17012015339	NOEME MARIA MENDES
73	20348836397	MARIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS	157	16202263114	KARLA MAIRA MENDES SILVA
74	10706110533	ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	158	20212601819	MARLENE CONZAZITI GRANDINI
75	12151483993	CELIA SUELI BORGES	159	20441324996	KEYLA MENDES PIRES DE SOUZA
76	12323730780	LUZIA ROSA DOS SANTOS	160	12392803953	ELISETE ALVES DE JESUS
78	12646344254	PATRICIA ANTUNES DE LIMA	161	12403105777	DINALEIA COSTA DE ALMEIDA
79	16681828036	NADIR DOS SANTOS MARQUES	162	22808116003	LAIDE MARIA COSTA DE ALMEIDA
80	23701947208	ADEIDES MENDES BASTOS	163	12884592220	ILDECI MARQUES DA SILVA
81	12541653176	MARTA APARECIDA DA SILVA ROMÃO	165	23709354354	BENEDITA CLAUDIO
82	23700237037	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	166	20216700617	THATIANA RODRIGUES SOUZA DE JESUS
83	16552045299	WESLEY JOSE DE AGUIAR	167	12362494839	ALDIR QUARESMA DA COSTA
84	23708752585	MARCIA MARIA MENDES PEREIRA	168	12388335444	ERONALDO DE ALENCAR ALCANTARA
85	12724827238	ALCIONE ARAGÃO DA FONSECA	169	12932619243	ANTONIA DE JESUS RODRIGUES
86	12672040518	ALESSANDRA EVANGELISTA FONSECA	170	23709221192	JEFFERSON LÚCIO MARCELINO
87	12780834252	ANDRE LUIS DA SILVA PAULA	172	17028218099	ROSANE SOARES DOS SANTOS
88	20055864427	GENEUSA ANTUNES DE SA	174	21018998154	DEVANIR APARECIDA DE OLIVEIRA
89	12972274255	ILZA ANTUNES DE SÁ	175	12581191246	JOELMA MARIA DO SOCORRO DA SILVA
90	12119268802	MAGNOLIA SILVA FERREIRA	176	12425394941	JACIRA PUTUMUJU FERRAS DOS SANTOS
91	16551965580	ROSEMEIRE FERREIRA ZEFERINO	177	12535503516	VALERIA BARONI
92	16182873958	GICÉLIA DA SILVA SOUSA	178	16376549544	CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA
93	16390515155	MARIA JOSE TORRES DO NASCIMENTO	179	23630255880	MARIA DASDORES FERREIRA
94	20153919536	BRUNA GOMES DE SOUZA BARBOSA	180	23705341673	ROSEMERE MACIEL FERREIRA
95	13040527257	SORAYA GOMES BARBOSA DA SILVA	181	12238158253	MARTINHO BARROS DA SILVA
96	16383808002	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	182	12817689234	MONICA PALMEIRA DA SILVA
97	20212600936	RAISSA DA SILVA BOA VENTURA	183	23701467486	DAGMAR MARQUES ISMÉRIO
98	12946581251	VANESSA TEODORO SANCHES DA CUNHA	184	10820020270	ADELIA MORELIO FERREIRA
99	16480382626	LUZINETE RAMOS DE OLIVEIRA	185	20167737397	JOSIANE COSENZA
100	20964050972	ZILA SOUSA SANTOS	186	12685142225	JULIANA DE MELO BRASIL
101	12448403610	ARACELES SOUSA MOTA DE OLIVEIRA	187	10880490516	APARECIDO BARBASSA
102	23701024231	VANESSA ALFINI	188	20743493405	ANA PAULA DA COSTA SANTOS
103	20428354143	MARLI DOS SANTOS TAVARES	189	20739014808	DENIVALDO DE JESUS MOURA
104	12498794230	MARIA DOS REIS IZABEL FELIX	190	20776767768	FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
105	13048104223	VERIDIANA FERREIRA DA SILVA MUQUIUTTI	191	12808477238	IVONEUSA MARIA DE SOUSA
106	12325692746	MARIA DO ROSARIO DE SOUZA LIMA	192	12426521394	MARINALVA SILVA SANTOS
107	10261523985	SILVIA MARIA LISBOA	193	20212603153	LAÍSA DA SILVA GAMA
108	12437511743	JOAQUIM RAMOS VIEIRA	194	14846967030	JOSIANE BEATRIZ CARVALHO DA SILVA
109	12200368927	LICINIA TEIXEIRA DE SANTANA	195	12314423633	MARLI DE OLIVEIRA RODRIGUES
111	21000498451	VANUSA DE JESUS DOS SANTOS	197	10624592518	AUGUSTINHO ANTUNES DE FRANÇA
112	12444811633	SILVANEIDE LISBOA DE OLIVEIRA	198	13035171776	EDNA ANJOS NEVES ELÁDIO
113	21218412811	ELENIR DE SOUZA MATTOS	199	20738694287	GENUEFA DA SILVA ELÁDIO
114	12402903165	MARCO ANTONIO CLAUDIO	200	12399830816	JANETE GOMES BATISTA DE PAULA
115	20110393435	CRISTIANO DOS REIS LEANDRO	201	12678227083	ALANA LÍCIA BORGES
116	12427156843	DULCINEIA GOMES GIMENES	202	13142258891	DIRCE PEREIRA DOS SANTOS
117	20080850728	ARNOBIO RODRIGUES DE FREITAS	204	12045564829	VITOR ADÃO MOREIRA
119	12392643360	ZILDA DE OLIVEIRA SOUZA	205	10716536894	TEREZINHA SOARES PEREIRA
121	10890541873	MARIA BENEDITA GOMES DE SOUSA	206	12778735226	FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO
122	23700773117	NEIDE APARECIDA HONÓRIO DA SILVA	207	20738694120	VANESSA NOVAIS DOS SANTOS
123	20212601452	SUELLEN THALITA SEVERINO DE PAULA	208	10730739756	MARIA INES GOMES
124	16554948652	WILLIAM DE LIMA BRITO	209	16202272024	KEITE CRISTINA GOMES DE FATIMA SILVA
125	20442059544	FRANCELI RODRIGUES MARQUES	210	20739024803	MARIA JOSE MACHADO MIRANDA
126	23705179795	ANTONIA FLORIPES DE ALMEIDA PINHEIRO	211	20442062502	MARIA APARECIDA VERGILIO VICENTE
127	20739025125	EDNALVA MARIA ROMÃO DA SILVA	212	12119271684	ROSA GOMES DE ALMEIDA
128	12038475182	FRANCISCO SEVERIANO BASTOS	213	12285109360	MARILENE BATISTA DO CARMO
129	20776768624	JONATHAN MAIA	214	16599293078	RENATA BATISTA DO CARMO
130	23702661200	MARIA ALICE DE OLIVEIRA	215	16690846548	TANIA REGINA CARMO DE ANDRADE
131	12975428709	RONY PETERSON SANTOS DA SILVA	216	16585067070	ROZILENE SILVA DE AMORIM
132	16453816955	LETÍCIA KATRINI CRISPIM VITORIANO	217	12626259251	EVA DE ASSIS GONZAGA
133	10377816504	MARIO GOMES DE OLIVEIRA	218	10890614080	MARIA FIALHO DA SILVA MELO
134	10862072805	PETRONIO FERREIRA DE SOUZA	219	20212602734	ERIKA ALVES PEREIRA
135	12279670250	EDVARD DE OLIVEIRA FAUSTINO	220	16299923564	JEFFERSON MILITÃO DE MELO
136	12378626055	NELSON GUEDES BRITO	221	16552025948	VANDA GONZAGA DE FARIA
137	12946501258	IVONETE MARIA DE SOUZA	222	20743493499	LUCIANA BATISTA DO CARMO
138	10271320122	MARIA CONCEBIDA VITORIANO	223	12339751758	YOLANDA DE LOURDES ANGELINO OLIVEIRA
139	23709395271	VALDETE RAMOS DA COSTA	224	16361122035	CLODEL MODESTO DE ASSIS
140	12657137239	VALQUIRIA LIMA SANTOS DE PAULA	225	16975040002	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS
141	16423245380	LINDAURA DE JESUS MOURA	226	18046528779	MARIA NEUSA MOREIRA
142	20662363196	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA MOURA	227	12646061244	CRISTIANE SIMÃO ALVES
143	12817949260	ESTER CRISTINA NINI BRITO	228	12743807239	ROBERIA GOMES DE ALMEIDA
144	23709365712	PIERINA DEL BIANCHI PIERINA	229	21204494942	APARECIDA ALFREDO
145	16376634096	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	230	23708128318	MARINA SENHORINHA SANCHES DA CUNHA
146	20423275040	TAMIRIS PRAXEDES DE JESUS	231	16112020573	BRUNA MIGUEL FERREIRA
147	12638543243	CLAUDINÉIA ARAGÃO FONSECA	232	12968834225	ADRIANA SANTOS DE FARIAS
148	12400601447	LEONILDA ALVES PEREIRA DE SOUSA	233	12828720227	THIAGO SANCHES DA CUNHA
149	16124455219	ALDENI SOARES DO AMARAL	234	23626409658	EDELIUZA MARIA DE SOUSA SILVA

235	20167737648	ROBSON DE SOUZA CARDOSO
236	16276072428	JOSIANE MARIA BARBOSA DE SOUZA
237	16501746532	CLARA PACHECO LEMOS
238	12992731260	ROSIMEIRE SILVA DO CARMO
239	12981296266	CLAUDIA GRAZIELA DE SOUZA ALMEIDA
240	13037446233	TIAGO ROBERTO DE ALMEIDA
241	13518407855	TALITA ANGELICA DE ALMEIDA
242	12699193374	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO CARNEIRO
243	16514733566	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO CARNEIRO
244	23670034133	SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES
245	21025361441	MARIDALVA DOS SANTOS
246	12414894514	CUSTODIO SILVA PEREIRA
247	13035469236	MARIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
248	12179234343	MARIA APARECIDA FIRMINO ROSA
249	12154704974	LUIZ ROSA DOS SANTOS
250	12687064256	JEAN PEREIRA DA COSTA
251	20434294718	LETÍCIA CARDOSO DO NASCIMENTO
252	16469331093	MARIA EVA SILVA
253	23702537038	JOSÉ MANOEL DA SILVA
254	12618918233	VERA APARECIDA SALIDO
255	12335674651	ROSELI APARECIDA MARTINS DA SILVA
256	12315420239	DIONILIA PEREIRA DE JESUS
257	20434282779	ABIGAIL PEDRO VERGILIO
258	12546083785	ZENI ALVES RODRIGUES VERGILIO
260	12965966252	JOÃO BATISTA MATOS ALCANTARA
261	12438878802	ODETE ALVES DA CRUZ
262	12644724521	MARIA APARECIDA ROBERTO DE SOUZA
263	10712597198	BENEDITA ELIDE GARÉ
264	12448409813	JUSSARA DE OLIVEIRA LEAL NETO
265	10849278632	JOEL FERREIRA DE SOUZA
266	13012617247	VANESSA FERREIRA DE SOUZA
267	20739023424	ALESSANDRA ROBERTO DE SOUZA
268	16652896762	VERA LUCIA DOS SANTOS
269	21220405916	BEATRIZ ALTAFFIN DE SOUZA
270	12724688246	SANDRA SANDES DA SILVA
271	20441323698	EVA APARECIDA ROSA PEREIRA
272	12868485237	LIDIANE BEATRIZ MORAIS PRADO
273	12520251842	MARLI OLIVINA MALAQUIAS ALVES
276	13119175896	VALDECI DOS SANTOS BARBOSA
277	12178212540	LURDES DE SOUZA
278	16551934820	RAQUEL LEMES DE OLIVEIRA SILVA
279	20914366089	EDEGIA EDILA PEREIRA BARBOSA
280	10735897163	ARIOMAR OLIVEIRA
282	16335438012	JIVONETE MARIA DA CONCEIÇÃO
283	16123150732	FABIANA RAIMUNDO
284	16646340006	REGIANE CRISTINA RAIMUNDO
285	21025361751	MARIA LOURDES LUCAS DA SILVA
287	16022429111	EMANUELE CORDEIRO DA SILVA
288	12935422858	ANTONIA SOUZA DA SILVA
289	21210271992	EDMA PEREIRA REZENDE
290	23705499994	PAULO MARCIO MAGALHÃES BEZERRA
291	12965296265	JOCIMARA DOS ANJOS RAMOS PECCI
292	12931831265	LUCIANA GOMES SOBRINHO
293	12260357123	MARIA DA LUZ ASSUNÇÃO PEREIRA
294	10848077811	ROSALVO DIAS FILHO
295	23708422879	LUZIA SARAIVA CORRÊIA
296	16374479042	MARCIA DE SOUZA CAMELO OLIVEIRA
297	16024984805	DAUCIRA MARIA DE SOUZA CAMELO
298	20784050451	JANDIRA BATISTA DE OLIVEIRA
299	16249767038	JUCELI DE BRITO
300	16376573968	LORAINÉ GERCINA SILVA
301	12815321264	MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA MAGALHÃES
302	13959667387	MARTA DE SOUZA MAGALHÃES
303	12964044254	GILDENEIDE BARBOSA DE ARAÚJO
304	13812960892	MARIA NILVANHA DE MELO
305	16521957776	MARILUCE GONÇALVES DE BARROS
306	16323720788	JACIARA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
307	10221175099	RUBEM GOMES DA SILVA
308	13355842892	MARIALDA ASSUNÇÃO PEREIRA
309	10610354105	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO
310	12357974046	RITA MARIA DA COSTA
311	12634951258	ELIZABETE DIAS RIBEIRO
312	13435673779	REGINALDO DE JESUS DE SOUZA
313	23662195077	RENILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA
314	10777932560	TEREZINHA PASSOS
315	12388791091	ISILDA DO CARMO GALDINO DA SILVA
316	16671138568	NATHALIA LEIRIA DE SOUZA SILVA
317	12759837086	EDNILDO SILVA CHAGAS
318	13154513867	ELIEDE SILVA CHAGAS
319	16034788162	ROZILÂNDIA RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA

320	12457292206	DARIO SOUZA SOBRINHO
321	10770250804	JOSÉ MAURI RIBEIRO
322	16397142923	MARIA ISABEL DA SILVA BEZERRA
323	16024311495	ERIVALDO DOS SANTOS NETO
325	16601099814	PATRICIA APARECIDA ROSA NUNES
326	16443416229	CLAUDIANA ARAUJO FAULA DOS REIS
327	13008069249	VAGNER PEREIRA DA SILVA
328	12481723343	MARIA DA GLORIA DE PAULA DIAS
329	12446063456	ARNON CAVALCANTE NETO
330	16208433771	CRISTIANE SOUZA CAVALCANTE
331	21027215280	ALEXANDRO DUO GONÇALVES
332	20707918558	DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
333	23703386289	MARIA LUCIA DA SILVA
334	16601120899	TIAGO BARROS DOS SANTOS
335	16001371718	ELENITA BOTELHO DOS SANTOS
336	12599987255	MARIA JOCIRLEIDE MENDONÇA DA SILVA
338	12488465560	SUZANA HONÓRIO
339	16628246125	VERONICA HONÓRIO
340	12928376773	FABIO MENDES DOS SANTOS
341	12919833253	MARIA CRISTIANE PINHEIRO
342	12583596898	SONIA SILVA SOUSA
344	12553033593	JOSILENE TEÓFILO
345	12658806223	NADIR APOLINARIO DOS SANTOS
346	20390140273	JAQUELINE MACIEL COSTA
347	12553778025	SILVANA SABINO PINTO
348	12949502239	VIVIANE SABINO
349	16094447124	ADEILDA FERREIRA DA SILVA
350	16397143202	MARIA RAQUEL DA SILVA BEZERRA
351	16354698644	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
352	10838461066	BRANCA DE NEVE MARIA DE JESUS
353	20738691911	RONIERE DE JESUS
354	12462647149	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO
355	20671917883	SIMONE NUNES DE SOUZA
356	12397665850	MARIA DE LOURDES BARBOSA
357	23704103639	LUIZA MARCELINO DA SILVA
358	16643137862	VALDIVINA PRATES REIS
359	16452523423	CRISTIANE DA SILVA
360	13607945933	ROSIVANIA DIAS DOS SANTOS
361	16255101267	JANAINA MARCELINO FRANÇA
362	20212604990	MARIA MIRIANE RUFINO FERREIRA
363	12966606233	SILVANA DOS SANTOS
364	16123118871	AIALA GOVEIA DA SILVA
365	12502623512	JOAO MANOEL DOS SANTOS
366	12201233111	MARIETA LINO SANTOS DE SOUZA
367	16518027844	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO
368	12332727924	PATRICIA MARA AMARAL PEREIRA
369	12066189032	JOSE DELCIDIO TEIXEIRA
370	20420285991	EVELINE ALVES DA COSTA
371	20212600855	GRAZIELA SANTOS DE SOUZA
372	16312311016	FABIANA SILVA COELHO
373	12400596869	ILSON DA SILVA
374	16035985999	ANGELICA APARECIDA DE SOUZA FARIAS
375	12388674060	FRANCISCA DE FREITAS ANDRE LOTTO
376	12415302211	LUZIA GULLHERME DA SILVA SANTOS
377	12402886287	ADRIANA DO NASCIMENTO
378	20212600863	JACIARA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
379	12232822836	CASSIA BENEDITA SANTOS
380	12314636262	TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS
381	16599367802	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
382	16123120604	ALLETE DE OLIVEIRA MARIUZZO
383	12777888223	AILTON GOMES SOARES
384	12275564308	IVANI DE DE SOUZA SANTIAGO
385	20168966101	ALICE BRUSCHE DOS SANTOS
386	12239615755	ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA
387	12754625250	REINALDO CARLOS DE OLIVEIRA
388	12654164227	SILVANA JESUS DOS SANTOS
389	23706282603	MARIA DIAS DA SILVA
390	12392623122	NEIDE APARECIDA DE SOUZA
391	12293086250	ISABEL NOGUEIRA DOS SANTOS
392	23706000128	CLEMENCIA MARIA DA SILVA
393	12450121635	ELAINE CRISTINA DA SILVA
394	12364461318	IVANILDE MARIA DE LOURDES
395	16111296931	ANTONIA CARNEIRO DA SILVA
396	12415082327	ANTONIA DE MARIA CARNEIRO DA SILVA
397	12560206236	SANDRA BATISTA CALDAS
398	12595130112	VALDIRENE ROSA FIGUEIREDO
399	23707875470	NEIVA MARTINS GARCIA DA SILVA
400	12946591265	ORLANDO DOS SANTOS
401	12956465238	ELISANGELA SILVA FERREIRA
402	16601296113	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES

403	23704269650	NEUZA GONÇALVES DO NASCIMENTO NEVES	495	22010889001	JOSENY DE SOUZA MENDES
404	12239713323	LUIS CARLOS FERREIRA NEVES	496	12889465510	ANDRÉIA APARECIDA SILVA BIZ
405	12801396224	TIAGO FRANCISCO DA SILVA	497	20700646137	DALVA ROSA DE JESUS
406	16472766763	MARIA MADALENA MIRANDA DA SILVA	498	12944585241	LUENNY ROSA BARBOSA LOPES
408	12410655264	MARISA TERESINHA SILVÉRIO LISBOA	499	16065120104	ALINE SOARES MENDES
410	12841554254	ALEXSANDRA DA SILVA MILITAO	500	20216924787	LEILIANE TOMAZ DE JESUS
411	23704320893	NATALINA MILITAO MOREIRA	502	20674344906	FABIANA BRITO DA SILVA PEREIRA
412	23704337125	ALMERINDA MARIA DOS SANTOS	503	23709055624	JURACI LAURA SILVA FERREIRA
414	12119270505	SILVIA MARIA LOPES	504	20776791499	TAIS SANTANA DOS SANTOS
415	23708130908	ROSANA DOS SANTOS CAVALCANTE SOUZA	505	23709896777	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
416	12652048246	JAMEILZA VEIGA DE BRITO	506	16424250078	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA
417	23707122839	MARCLEIDE FERREIRA CAMPOS	507	20028016038	JACIARA SOUZA DA SILVA
418	12697172264	DIRCE DE OLIVEIRA FERREIRA	508	12819542222	JULIANA GOMES DA SILVA
419	10734349804	JOSE GONÇALVES DE ABREU	509	16601254674	RITA ALVES DA ROCHA
420	12500672931	ILZA DOS SANTOS MOREIRA	510	13027884254	MAYARA BRUNA DOS SANTOS
421	16169527057	ANDRESSA TÂNIA MARTINS DE OLIVEIRA	511	10740824330	MARIA JOANA RODRIGUES DOS SANTOS
422	23704455470	HELENA APARECIDA MOREIRA DA COSTA	512	16202276437	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA
423	20390572025	FERNANDA JOICE DA COSTA SANTOS	513	16202279215	CLAUDINEIA MARIA DA SILVA
424	12284697544	VERONICE RODRIGUES DOS SANTOS	514	20212600839	GABRIELA APARECIDA GARCIA TEIXEIRA
425	23703105107	MICHELE CRISTINA DE MORAIS	515	12364110728	CASTORINA APARECIDA DA SILVA
426	16646964352	PATRICIA CAETANO DO NASCIMENTO	516	20212601487	JESSICA ELISANDRA LABELA
427	16196607414	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	518	12410860976	MARIA DO CARMO DA SILVA
428	16197086752	JESSICA MARTINS DA SILVA	519	23706376977	APARECIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA
429	16003456931	ANDRELLINA FERREIRA DE ARAUJO	521	23706114719	MARLUCIA FERREIRA CAMPOS
431	16643846839	VALDIRENI NUNES DOS SANTOS	522	16353006226	CREUSA SEVERINO FERREIRA
432	12086645548	EZILDINHA APARECIDA PEDROSO MARTINS	523	23708347532	MIGUEL NETO DOS SANTOS
433	16650289982	ROSANGELA ANTONIA MARTINS	524	12108312414	PAULA DO CARMO DA SILVA
434	13342475853	SILVIA CRISTINA DA SILVA	525	12920872259	RICARDO DA SILVA
435	12323997329	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA	527	12769961235	JOSIANE ALVES MARQUES DE LIMA
436	12789789047	SIMONE BATISTA ALCÂNTARA TRAVASSO	528	16523935923	CACILDA MACHADO DA LUZ
437	12546237901	CLEIDE RODRIGUES CARDOSO	529	12467601082	MARIA DO CARMO FREIRE SILVA
438	12931126243	EVELIN CRISTINA DE CARVALHO	530	13051454892	CLAUDIA MORAIS DOS SANTOS
439	10778129982	LIDIO FERNANDES DA CRUZ	531	12340721050	MARIA APARECIDA PEREIRA
440	12009356359	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	532	16121326078	DAIANA PEREIRA PARAGUAIA
441	12348179557	LIZETE APARECIDA RODRIGUES GARCIA	533	12364387908	MARLENE APARECIDA FIRMINO PAES
443	12554226824	CICERA JEANE DA SILVA FERREIRA	534	23708600882	ANA APARECIDA DE JESUS SÃO MIGUEL
444	20672537855	ALEXSANDRO FRANCISCO DOS REIS	535	23622492801	ERIKA PRISCILA DIANA RIBEIRO DE LIMA
445	16008402341	DAIANE LAIS SANTOS DO NASCIMENTO	536	10871204166	VALENTINA CAMILO LOPES
446	20060314529	THAMIRES ALVES CORINGA	537	23706947281	IRENE CANDIDO CALDEIRA
447	21232188621	EDNEA BATISTA GARCIA	538	12611681246	FABIO ERNESTO DE SOUSA
448	12698516250	EDILSON DA SILVA	539	23706168754	JOANA DARC GONCALVES MOREIRA
450	20440074279	ROBISON SANCHEZ DA SILVA	540	12329005271	IZABEL ALVES MARTINS
451	16296417749	JOANA ARAUJO AZEVEDO	541	12954426251	DIOGO MARTINS DA SILVA
452	12448378764	NATALICE GOMES DA SILVA	542	12484861364	MARIA VALERIA DA SILVA
453	12662477239	ELIANE GOMES DE SANTANA	543	12485591638	DERBAL DE SOUZA LIMA
454	13137238934	CARMIRANDA MARIA GOMES	544	12768107249	ALLINE DE FATIMA NICOMEDIS DOS SANTOS
456	23706687905	CLEUZA DE SOUZA RIBEIRO	545	16518407027	CRISTIANA SILVA SANTOS
457	23708531589	MARILZA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO SILVA	546	12448053970	MARIA DA CONCEIÇÃO BERNARDES
458	12913023241	ELAINE LEONINA MAXIMO	547	13570532770	LUCIANO DE ALMEIDA
459	12541339242	IVONICE DOS SANTOS BRAGA	548	23706159062	PEDRINA DAVID MACHADO
460	12448381781	ELEYA FABIANA ROMERO	549	16376705457	NEIDE CAETANO
461	12867926264	SILMARA DE JESUS SANTOS	550	12239892724	SEVERINA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
462	10648601967	FRANCISCA LENY PINHEIRO	551	16025648361	ALINE DA SILVA DIAS
464	10550058238	TEREZA ALVES DE AQUINO	552	12205980590	NADIL APARECIDA VICENTE
465	20212603935	FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA	553	12956446225	ADRIELLE OLIVEIRA TEIXEIRA
466	13031023268	ELISANGELA JOSEFA ALVES DE SOUSA	554	12844803263	MICHELE APARECIDA MALAQUIAS
467	12009191619	LUZIA MENDONÇA	555	12894173263	ANGELA MARIA NOVAES DA MATA
468	16551989471	SIRLEI MARTINS PEREIRA	556	12878516224	FERNANDA SILVA DE ANDRADE
469	12602062237	SUELI MARTINS	557	16425207923	LUCINEIDE VIDAL DE OLIVEIRA
471	20633606558	GILMEIRE DE JESUS	558	12442518726	MARTA TEREZINHA DA SILVA
472	23706947214	ISABEL APARECIDA ALBINO	559	17032212822	ANGELA RITA DO NASCIMENTO
473	12621395238	GRAZIELE MARTINS DE JESUS	560	12392620069	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA NASCIMENTO
475	16153771344	DEBORA MARIA SILVA DOS SANTOS	561	12648727762	NIVALDO OLIVEIRA DE SANTANA
476	12776148269	ELISANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO	562	12329092212	ALICE GARCIA DA SILVA
477	23706947710	MARIA DE FATIMA DA SILVA	563	16199155700	JOSEVALDA CAVALCANTE NETO
478	12026168131	DEJANIRA FRANCISCA DA SILVA	564	16462808609	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA
479	16027257076	ELLEN FRANCISCA DA SILVA	565	16288722856	JESSICA DANIELE DE SOUZA OLIVEIRA
480	16076602652	JOSILENE SOUZA MENDES SANTOS	566	16033805160	EMANUELA CORDEIRO DA SILVA
482	20212602637	SUZANE LIMA DOS SANTOS	567	16204135571	JUSSARA ROSA ANASTACIA RODRIGUES
483	16293945574	ISABEL ROSA FERREIRA TEIXEIRA	568	10866776491	DALVA LUCIA DA COSTA
484	12542227359	JOSENY ALVES DO NASCIMENTO	569	16260527358	GUSTAVO HENRIQUE CUNHA LAZARO
485	23709398181	JOCIMAR DE JESUS DOS SANTOS	570	12388890685	DONIZETTE DE FATIMA GOMES
486	23706947583	LINETE MARIA BRAGA BORGES	571	16661968010	SONETE SANTIAGO SANTOS MACHADO
487	16546522560	MAURÍCIO DE OLIVEIRA ROSA	572	12901002236	JOSIMAR DA SILVA MONICA
489	20776768322	CLEITON ELISIEL DE MELO	573	12346730663	LEONATO PONCIANO
490	20112461063	ALINE ANDRIOSI	574	20734676691	SANTA MARIA DE JESUS DAMASCENO
491	12637014239	MARIA ZILMA BARBOSA SANTANA	575	26780415268	DANIELE FARIAS DE SANTANA CUTRIM
492	12332081501	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SOUZA	576	20442059528	ANA CAROLINA VIANA BRAGANTI
493	23706244329	MARINADE ROSA DOS SANTOS BARBOSA	577	20441326336	LAÍS DO NASCIMENTO BRAGANTI
494	12658640228	LILIAN ROSA BARBOSA FONSECA	578	12761467223	FRANCISCA ANALIA DA SILVA

579	12443055207	ELIZABETE DO NASCIMENTO BRAGANTI
580	16328268948	JOSEFA ANALIA DA SILVA DE SOUZA
581	12857231263	MARIA CLEIDIANA DA CONCEIÇÃO
582	12750150851	SIDNEIA MARCELINO MARTINS
583	16275327163	ISABELA MOREIRA BUENO
584	16593607240	ZILDA MONTANHANA RODRIGUES
585	16202177749	JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES
586	20212628717	IASCARA OLIVEIRA JACINTO
587	13581337427	IVONE GOMES FONSECA
588	13481550811	JOSIANE BRAGA PEREIRA
589	12906594115	CLAUDENICE BRAGA PEREIRA
590	16256611684	UALACE DE JESUS MAIA COLARES
591	12588772252	SANDRA CRISTINA MURAROLLI BARBOSA
592	16611120964	PERCIDE MARIA DA SILVA
593	16552055596	VIVIRLENE SILVA DO NASCIMENTO
594	16121176343	WANDERSON ANDRADE LIMA
595	10397881360	AIDÊ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
596	12602302343	ELIANE DE FATIMA VILELA DE SOUZA
597	16104669078	ADRIELE SILVA NASCIMENTO
598	12557640230	MARIA DE FÁTIMA CARMO
599	12799674242	VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO
600	16376670521	MARISA DE JESUS SILVA
601	12785949244	SARA MARIA DE JESUS
602	13176877853	ROBERTA JANAINA DE CASTRO
603	16583526795	NEURIDES CORREIA BEZERRA
604	23708154270	DILMA NEVES DA COSTA SENA
605	20776894794	NATHALIA CRISTINA VILELA DA SILVA
606	16030155068	ANGÉLICA DANIELE MENDES DA SILVA
607	16121195011	DIRCE DOS SANTOS DE SOUZA
608	16697417707	RAQUEL SILVA JOSÉ
609	12937306251	SILVANA DE SOUSA MARIANO
610	16441591368	MARIA DE LOURDES SANTIAGO SANTOS
611	21254150759	FABIANA PINHEIRO DA SILVA
612	16452562518	MÔNICA DA SILVA PINTO
614	23708153444	TOMASIA SANTOS DA SILVA
615	12339856991	DONISETI DE OLIVEIRA LEAL
616	23708353907	MARIA FERREIRA DA SILVA
617	16546227585	CELIA CORIMBAVA TEIXEIRA DA SILVA
619	22810499925	MARIA CELIA GONÇALVES SANTANA
620	20212324106	KARINA DIAS DE OLIVEIRA
621	23708178390	MARIA DIAS DE OLIVEIRA
622	12610510235	GILDETE LIMA BARROS
623	12641363242	MARIA BELA DA SILVA
624	16696159356	NILVA DOMINGOS DE PAULA
625	16567787423	ROSILEIDE DE ARAUJO MORAIS
626	12272127616	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES VILARIN
627	12704053261	ELENI SOUZA NOVAIS
629	12542221105	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
630	13736692896	MARIA SIMONE DA SILVA RODRIGUES
631	16371936671	MARIA ZIANE PEREIRA DA SILVA LIMA
632	16606905886	SILVIA HELENA DE SOUZA DE CAMPOS
633	12541854872	LUIS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS
635	12622403641	SOLANGE OLIVEIRA DE MELO OLIVEIRA
636	12087872238	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO
637	16974284005	MAGDA COSTA DE SOUZA
638	12658771233	EDILENE SARMENTO DE OLIVEIRA
639	16280838979	ESILVÂNIA MARTINS DA SILVA
640	16552091622	RAIMUNDO JOSE MENDES FILHO
641	10778214661	JOSÉ TIMOTEO DA SILVA
642	13352301777	PRISCILA LIMA SANTANA
643	12800908817	KELLEN CRISTINA MAXIMO LEÃO GOMES
645	23708752526	LARA NEIDE GARCIA DO NASCIMENTO
646	21025554444	AMÉLIA DA SILVA LOPES
647	16572832628	NEUSA DE ALMEIDA
648	16125031900	ANTONIA DALICE MARTINS MORAES
649	13389959938	ARLINDA DA SILVA MARQUES MARTINS
650	12306067033	EVERALDO FAGUNDES DA SILVA
651	23679800343	LUZINETE SANTOS DA SILVA
652	12810016269	JULIO CÉSAR FERREIRA
653	12069030484	ELIZABETE MARIA DA CONCEIÇÃO
654	12058888237	APARECIDO GONÇALVES PEREIRA
655	21025522372	ELINEIA ROSA DE CAMARGO
656	16367689096	LUCIANA PATRICIA DE MELO TORRES
657	12776927241	JUCILENE FISTRONE DA SILVA
658	16150885470	ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA
659	10644419668	BENEDITO FERREIRA DA SILVA
660	16251942631	JULIANA DA SILVA PEREIRA
662	13323732773	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA EZEQUIEL
663	20212603897	RAFAEL JESUS DE EÇA
664	16202181622	JANAÍNA DOS SANTOS

665	16363067341	LUCIANO DE JESUS
666	20442060860	PRISCILA MARIA DE JESUS
667	16013399523	DAMARES MARIA DE JESUS
668	16247630523	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS
670	16128328246	ANA CELIA DA SILVA DE SOUSA
671	12146068436	ROSANA VAZ LARA
672	12981176260	ALEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA
673	20212323878	DARLAN JESUS DE EÇA
674	20212600057	ANDRÉA DE CASTRO
676	23692172962	SAMARA BATISTA DOS SANTOS
678	16087361309	ANA PAULA BEZERRA MARCELINO DA SILVA
679	16241881281	ISABEL CRISTINA DA SILVA
680	12664970854	LUZIA BATISTA ALECRIM DOS SANTOS
681	16357270831	MARINEZ SILVA DE JESUS
683	12975433079	JOANICE SANTOS DE JESUS
684	12780491258	JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUZA
685	16123120698	ALEXANDRA VIDAL DA SILVA
686	12073401416	MARIA ISABEL HONÓRIO
687	12485190609	GUIOMAR BOTELHO DOS SANTOS
688	12867935247	FERNANDA COIMBRA DOS SANTOS
690	13268656853	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
691	23708112918	CIRSA ROQUE DE OLIVEIRA
692	23708752623	MARLUCI MALAQUIAS DE MORAIS
693	23708149714	VANILDE DOS SANTOS BARROS
694	12613907233	GISLEINE DOS SANTOS PINHEIRO
695	10832680025	ANILSON DONIZETI AMANCIO
696	12502608548	MARIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA
699	12893077236	MARIA VANERLUCIA DOS SANTOS
700	12699306241	LUCIANO FERREIRA
701	12922586237	CLEUDO FRAZÃO
702	12468306394	ANTONIO JOSÉ NONATO
703	13034791223	LUCIANA DE JESUS SANTOS
704	13571805894	DANIELE DE ALMEIDA SIQUEIRA
705	10401772257	BRAZ LOPES DOS REIS
706	12723550240	ALEX MARCELINO DOS SANTOS
707	20776788986	MONIQUE VANESSA CAITANO DA SILVA
708	23709205146	JAQUELINE ROSA DOS SANTOS DIAS
709	23675019132	ERICA APARECIDA SIQUEIRA SILVA
710	16151127138	ANDREIA APARECIDA DE PAULA RODRIGUES
711	16997386009	ANTONIO MARQUES DOMINGUES

Campinas, 01 de setembro de 2015

ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO
Secretária Municipal De Habitação**EDITAL DE AVISO****LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS APROVADOS SUPLENTE AO EMPREENDIMENTO VILAS DE TAUBATÉ I, II e III**

A Prefeitura Municipal de Campinas, pela Secretária Municipal de Habitação divulga a relação dos beneficiários aprovados SUPLENTE pela CAIXA - Caixa Economica Federal ao empreendimento VILAS DE TAUBATÉ I, II e III.

LISTAGEM DOS HABILITADOS SUPLENTE PARA O EMPREENDIMENTO VILAS DE TAUBATÉ - PAC CONJUGADO COM PRCMV

HIE-RARQ	NIS	NOME DO RESPONSÁVEL
713	12298820777	JORGE ALENCAR SILVA
714	12506315170	LUCIANA TOMAZ DA SILVA
715	10618851450	MARIA CARLINDA DA SILVA
716	12727623269	MARILEIDE GONÇALVES SILVA DOS SANTOS
717	16546592216	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS
718	21026262749	SILVANA FERNANDES ALVES
719	23680961509	MARIA APARECIDA TERRA
720	20411667968	MARCOS ROBERTO CAMACHO RODRIGUES
721	23710133722	JULIO CESAR ARRUDA
722	12546093586	CATIA ANGELA MACEDO SOARES
723	16571692024	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
724	10870440168	MARIA MADALENA GOMES
725	16288769046	FERNANDA DOS SANTOS
726	20171041199	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
727	16546712459	POLIANA MENDONÇA JULIÃO
728	12912129259	ROSANE MODESTO DOS SANTOS
729	23709336356	TATIANA SANTOS GOIS
731	12730915259	CÍCERA DANTAS DE LIMA
734	10650329640	JAELSON ALVES SANTANA
735	16561323263	VALDENICE DOS SANTOS
736	21015363972	CAMILA CRISTINA LOURENÇO
738	12457354309	ELISABETE BENEDITA DA SILVA
739	13318788774	JANE DA SILVA MODESTO
740	16425378507	MAIARA DE PAULA SANTANA
741	16115813922	EDNA BATISTA DE ALMEIDA FELIX
742	12309252028	JOANA BATISTA BENTO MODESTO
743	12623706818	DIRCE DE SOUZA DUARTE
744	13615153773	SUZI DUARTE ALVES

746	12890364226	THIAGO RODRIGO DA SILVA
747	12479713778	MARIA JOSÉ DA CUNHA
748	12276213851	MARINILZE APARECIDA EZEQUIEL
749	13021240258	SIMONE LUCIANA MAGDALENA MARCELINO
750	10895361024	MARIA APARECIDA BOMBA
751	23708344428	CRISTIANA BRUNA APARECIDA CUNHA DA SILVA
752	12729882075	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS DOS SANTOS
753	20743492417	ISIMAR DE JESUS DE EÇA
754	12895134253	MARIA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO
755	12534683979	IRACI DA SILVA FREITAS
756	20738692659	ALINE DAMARES DE FREITAS SALES
757	13223334504	MARIA BERNADETE DE FREITAS SALES
758	12364917966	ANA LEMES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
759	16376642609	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO
762	23708096769	AMANDA ÉVELYN DA SILVA
763	12506425626	FRANCISCA OLIVEIRA PINHEIRO
764	12236426390	ANGELA MARIA LUIZA DA SILVA
765	12379179990	VALTERLUCIA SANTOS NEVES
766	12019171831	CLAIR AUGUSTO RAMOS
767	12815452229	GLAUCIA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA FRANCO
768	20165124967	MARIA EUNICE DA SILVA SANTOS
769	23708908313	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO
770	16147553284	ADILZA DA SILVA PADILHA
771	12640363931	ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA
772	12870110261	DIEGO DOS SANTOS
773	23611474203	VALDIRENI PRADO DA SILVA
774	13747694895	ALESSANDRA BEZERRA PEREIRA
775	16112376327	ALINE REGINA SANTANA SABINO
776	12775604163	BRUNA CARISIELI DO NASCIMENTO
777	16202262169	CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
778	12087481824	CÍCERO MARCOS DE SOUZA
779	16047456953	CLEIDIANE SANTANA ALMEIDA
780	20722992593	DÉBORA GARCIA ROSA
781	16019025692	ERLANE PEREIRA DOS SANTOS
782	23626752093	FABIANA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA
783	23709746511	FRANCISCO ALVES BARBOZA
784	16240340708	ILZA MARIA RODRIGUES
785	13667770854	JANAINA MARIA DE BARROS SANTOS
786	16201823787	JAQUELINE TESCAROLLI PASCHOAL
787	12503333518	JOÃO BATISTA SANTANA
788	22802738193	LILIANE PEREIRA MIRANDA
789	20212565820	LUCIENE NOGUEIRA MASCARINI
790	16368578611	MARIA CLEIA SANTIAGO PEREIRA
791	20442076120	MILTA MIKAELLA SILVA MAGALHÃES
792	12790353257	PATRICIA DOS SANTOS AMORIM
793	16577683752	SUELI DE JESUS LIMA
794	13011765226	SUELLEN MARQUES MARTINS
795	23710294769	VERA LUCIA DOS SANTOS MARQUES
796	12479894306	TEREZINHA DE JESUS LISBOA ROCHA
797	12618956232	WANDERSON ROBERTO DIOGO
798	21220967388	ALINE SILVERIO
799	12558642229	AUREA MARIA DOS SANTOS
800	20971893122	DIEGO PEDROSO SILVA
801	21207155472	DULCELENE MARIA DE SENA
803	16240274330	CARLA CRISTIANE DO MONTE
805	20996236338	GLAUCE MARIA MARQUES DE PAULA
806	16129191260	DAYANE LIMA DE OLIVEIRA
807	16400934821	MARIA JOSÉ DA SILVA
808	12042627706	EDITH SILVA DE SOUZA
809	16202199238	JÉSSICA MACÊDO MARINHO
810	16900037659	MARCIA TAVARES DA SILVA
811	13274644810	MARIA LIMA FELIPE ALVES DOS SANTOS
812	12670305255	ROSA FRANCISCA DOS SANTOS
813	23708883353	ROSELENE FERNANDES SANTOS DA SILVA
814	12154685171	ROSELI NILZETE MACHADO ANDRADE
815	12457325686	MARA ESTELA SOUZA CAMARGO
816	12937721224	ELISANGELA BARBOSA CORREA
817	16653981291	SILVANA ALVES DA SILVEIRA
818	10724679283	VERA LUCIA NERY DE BRITO
819	12776157268	FABIANA LOPES DOS SANTOS
820	20670460375	ALEXANDRA DOS SANTOS BARBOSA
821	20124661933	AMANDA ZIMMERMANN BUFFONI
822	12400858448	ANDREA FÁTIMA MENDES ROBATINI
823	16011882839	AURELIANA VIEIRA SILVA
825	12217658850	CELSO APARECIDO GREGÓRIO
826	16197559812	CLEUZA SALES
827	16027213737	DANIELE CRISTINA LUPERCINIO DE PAULA
828	21009213468	ELAINE SOUSA SANTOS OLIVEIRA
829	12526415170	GILMAR SULA
830	16197006414	IASMINA CRISTINA SALES DA SILVA

831	16262893688	INGRID CRISTINA DOS SANTOS
832	12339836109	JACIRA DE MENDONÇA TIBURCIO
833	12898741266	JACQUELINE DA SILVA GOMES
834	12954977258	JOANA MARIA PEREIRA
835	21025610832	MARLI CRISTINA DE SOUZA SANTOS
836	16376599940	MAYARA CRISTINA NUNES DOS SANTOS
837	16384179149	NÁDIA DO NASCIMENTO
838	13436635773	PALOMA ALVES DOS SANTOS
839	23710134621	ROSA DOS SANTOS GUILHERME
840	12029475981	ROSELI FONSECA ALMEIDA
841	12541800365	VALDETI ARRUDA SIQUEIRA
842	12450336844	VALDILEDE BISPO DOS SANTOS
844	20165124517	VANESSA DOS SANTOS CUSTÓDIO
845	16552031034	VANESSA FARIA VERTANO
846	16679634513	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
847	20406870076	WELLINGTON PEREIRA ROMÃO
848	12078211410	ZENAIDE CRISTINA LUCAS
849	16455391579	MARIA REGINA ARANHA
850	12506654315	OLÉSIA ANDRADE DE MELLO
853	12422440144	ADRIANA AMARO
854	12628620601	LILIAN PINTO DA SILVA
855	20657993179	MARIA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS
856	16600063026	RAFAELA LUIZA ANTONIO SAROA
857	16157352036	FABIANA SANTOS LIMA
858	16122100774	ANA PAULA ANTONIO SALVADOR

Campinas, 01 de setembro de 2015
ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO
 Secretária Municipal De Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS

A MRV Engenharia e Participações S/A

REF.: Protocolado administrativo nº 2011/11/1739

Loteamento: Parque das Constelações

Aprovação: Decreto nº 18.299 de 12 de março de 2014 e revalidado Decreto nº 18.499 de 29 de setembro de 2014.

Pelo presente **TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS**, o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ATESTA** a execução do seguinte melhoramento público, realizado no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontra em condição de ser recebido:

- Pavimentação adequada para tráfego pesado nas ruas especificadas no projeto aprovado.

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 01 de setembro de 2015

ENG.º MÁRCIO DIVINO ABDALLA

ENG.º FISCAL DE OBRAS

ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES

COORDENADOR SETORIAL / SEINFRA

ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO

DIRETOR / SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME INCISO IV, DO ARTIGO 21, COMBINADO COM O ARTIGO 22 E ARTIGO 23, AMBOS DA LEI 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 07/10/15, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R\$)
2014/10/34166	ACS DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.836.835/0001-00	168,780	471,59
2010/10/19628	ALEXANDRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.576.158/0001-16	19,560	54,65
2012/10/58559	ANTÔNIO ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	01.184.994/0001-06	79,920	223,30
2014/10/65435	BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	15.347.027/0001-22	52,830	147,61
2011/10/56333	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2011/10/56334	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2011/10/56335	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2011/10/56336	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2011/10/56337	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55

2012/10/12405	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12406	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12407	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12408	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12409	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12410	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12411	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12412	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12413	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/12414	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55
2012/10/41878	BOA VISTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	09.192.112/0001-66	1.083,240	3.026,68
2015/10/26148	BROMBERG CONSTRUTORA LTDA	00.025.245/0001-73	36,240	101,26
2013/10/29798	BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	58.877.812/0001-08	893,910	2.497,67
2010/10/17911	C&N COPIADORA LTDA - EPP	57.510.547/0001-54	67,110	187,51
2012/10/45350	CALIFÓRNIA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.443.635/0001-02	32,460	90,70
2012/10/42690	CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	08.736.684/0001-04	463,410	1.294,81
2011/10/19638	CAPISICUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.048.675/0001-85	17,280	48,28
2013/10/54707	COLMEIA CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.047.515/0001-51	40,350	112,74
2013/10/09646	COMERCIAL ZENA MÓVEIS - SOCIEDADE LIMITADA	10.480.029/0018-10	239,811	670,06
2012/10/57030	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA	57.503.997/0001-10	63,450	177,29
2014/10/54020	CONDOMINIO EDIFÍCIO BREST	18.795.586/0001-93	60,750	169,74
2010/10/21543	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON PARIS	08.830.928/0001-05	120,780	337,47
2010/10/22904	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO ITACARÉ	15.673.141/0001-42	92,730	259,10
2011/10/09406	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME OFFICE	14.415.864/0001-89	43,296	120,97
2011/10/00465	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DA MATA	15.040.167/0001-53	37,050	103,52
2013/10/48109	CONSTRUTORA CRONACON LTDA.	63.972.277/0001-04	221,400	618,61
2013/10/30367	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA	41.829.870/0001-55	10,080	28,16
2014/10/68119	CYRELLA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.474.398/0001-72	61,560	172,00
2015/10/31211	DIRECIONAL AZEVIHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	10.241.381/0001-54	206,010	575,61
2014/10/14022	DM DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME	03.961.305/0001-58	2,820	7,88
2010/10/22903	EDIFÍCIO ESCRITÓRIOS WALL STREET CAMBUI	14.495.181/0001-89	95,610	267,14
2009/10/23788	EDIFÍCIO THE OFFICE	11.646.176/0001-31	32,473	90,73
2015/10/33609	GELO & GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	00.926.177/0001-13	15,840	44,26
2011/10/40410	GOLD ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	09.184.641/0002-07	102,270	285,75
2011/10/28828	GOLD NORUEGA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	08.606.525/0001-87	51,450	143,76
2010/10/35812	GOLD PORTUGAL - EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	09.204.035/0001-17	31,020	86,67
2014/10/64022	H NETO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	07.597.844/0001-00	85,680	239,40
2014/10/25823	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA - EPP	02.613.805/0001-36	57,960	161,95
2011/10/22745	LINÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.301.930/0001-50	45,150	126,15
2013/10/18127	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.359.844/0001-40	40,680	113,66
2014/10/63870	LIVING LARANJAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.610.283/0001-96	45,720	127,75
2014/10/32115	MARIA LÚCIA FALEIROS MORAES ALVES	580.135.398-49	111,360	311,15
2015/10/31483	MAX CASA XXVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.070.715/0001-62	75,120	209,89
2013/10/22958	MAX CASA XXVII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.070.715/0001-62	100,440	280,64
2013/10/23391	MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.729.630/0002-94	65,190	182,15
2011/10/28825	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE LTDA.	51.305.399/0001-50	38,340	107,13
2013/10/07863	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE LTDA.	51.305.399/0001-50	35,012	97,83
2015/10/28708	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	11,880	33,19
2015/10/28709	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	11,880	33,19
2014/10/05372	PDG BARÃO GERALDO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.	09.204.043/0001-63	33,750	94,30
2011/10/28797	PERES & PERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.514.503/0001-36	16,200	45,26
2015/10/00845	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.932.581/0001-01	177,960	497,24
2015/10/00845	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.932.581/0001-01	177,960	497,24
2015/10/21446	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12.412.962/0001-37	21,240	59,35

2014/10/26640	SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.047.449/0001-54	16,680	46,61
2015/10/21447	SEI MAJOR SOLON EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	13.034.322/0001-01	62,760	175,36
2014/10/18038	SERVIÇO POSTO OÁSIS LTDA.	45.986.155/0001-87	24,960	69,74
2013/10/16340	SERVMAR SERV. TÉCNICOS AMBIENTAIS LTDA.	55.636.500/0001-06	97,830	273,35
2009/10/28630	SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL	01.712.708/0001-38	48,866	136,54
2014/10/60715	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	46.020.301/0001-88	1.193,790	3.335,57
2013/10/48708	STEINBERG REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	13.218.270/0001-15	58,920	164,63
2015/10/21441	TAQUARAL SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.747.797/0001-08	10,080	28,16
2012/10/23820	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA SA - TELEBRÁS	00.336.701/0001-04	1.196,130	3.342,11
2013/10/37370	TOULON OFFICE CENTER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	10.907.287/0001-91	79,245	221,42
2014/10/49495	VBI SABIÁ 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11.456.283/0001-05	39,090	109,22

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME INCISO IV, DO ARTIGO 21, COMBINADO COM O ARTIGO 22 E ARTIGO 23, AMBOS DA LEI 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Pregão Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente identificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R\$)
2012/10/07832	ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.260.443/0001-09	80.615,970	225.249,08
2009/10/45482	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	124,380	347,53
2009/10/45483	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	6,000	16,76
2009/10/45484	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	263,370	735,88
2009/10/45487	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	622,650	1.739,75
2000/00/17941	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	6.907,564	19.300,43
2000/00/42707	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	5.560,889	15.537,68
2001/00/33359	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	852,446	2.381,82
2001/00/34639	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	574,285	1.604,61
2003/10/01294	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	105,225	294,01
2004/10/26044	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	42,477	118,68
2009/10/13859	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	900,060	2.514,86
2003/10/67198	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	536,853	1.500,02
2004/10/48021	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	95,010	265,47
2004/10/52037	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	107,730	301,01
2004/10/60682	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	573,100	1.601,30
2005/10/32671	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.842,756	7.942,94
2005/10/42148	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.979,972	5.532,24
2005/10/53330	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,602	88,30
2005/10/54666	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,344	84,79
2005/10/55080	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	8.846,072	24.716,81
2006/10/08947	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	187,625	524,24
2006/10/10680	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.498,837	15.364,30
2006/10/17307	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	55,869	156,10
2006/10/37904	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	12.982,465	36.274,31
2006/10/40541	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6.175,068	17.253,76
2006/10/62644	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	27.973,750	78.161,46
2006/10/66608	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.003,362	2.803,49
2007/10/03728	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	178,172	497,83
2007/10/04846	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	45.226,688	126.367,89
2007/10/10528	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	85.314,219	238.376,46
2007/10/13168	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.757,100	4.909,51
2007/10/20150	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.179,159	3.294,69
2007/10/20735	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.627,933	15.725,01
2007/10/23250	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.251,756	9.085,73

2007/10/29678	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.261,899	11.908,17	2011/10/27642	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33,420	93,38
2007/10/34641	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.918,405	8.154,32	2011/10/40468	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,450	143,76
2007/10/42334	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	848,909	2.371,94	2011/10/40469	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	77,910	217,69
2007/10/42335	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	539,397	1.507,13	2011/10/42358	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	101,550	283,74
2008/10/00966	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.464,910	9.681,31	2011/10/50707	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	111,240	310,82
2008/10/06896	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	10.478,200	29.277,14	2011/10/53137	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	365,910	1.022,39
2008/10/26569	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.342,193	12.132,52	2011/10/53503	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.357,440	3.792,82
2008/10/31614	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	249,671	697,61	2011/10/53504	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,680	96,90
2008/10/37660	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.752,972	16.074,38	2011/10/53505	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	8.235,030	23.009,50
2008/10/43934	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	271,440	758,43	2011/10/53506	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.533,780	12.667,83
2008/10/44520	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	393,390	1.099,17	2011/10/54031	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	493,050	1.377,63
2008/10/45440	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	241,440	674,61	2011/10/55486	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	116,820	326,41
2008/10/48899	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	129,930	363,04	2012/10/00008	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,350	87,60
2008/10/48901	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11.227,628	31.371,11	2012/10/00009	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	77,220	215,76
2008/10/52665	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11.007,690	30.756,59	2012/10/00011	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	41,610	116,26
2009/10/01780	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	601,753	1.681,36	2012/10/00587	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	61,827	172,75
2009/10/11471	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	113,871	318,17	2012/10/00588	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	70,920	198,16
2009/10/21050	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,071	123,14	2012/10/01003	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,340	98,74
2009/10/21051	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	65,574	183,22	2012/10/01004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	43,620	121,88
2009/10/22283	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	112,403	314,06	2012/10/01007	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,420	143,67
2009/10/22284	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	431,643	1.206,05	2012/10/02225	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	92,940	259,68
2009/10/23172	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	96,773	270,39	2012/10/02228	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	54,540	152,39
2009/10/45460	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	191,370	534,71	2012/10/09657	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	118,623	331,44
2010/10/10798	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,000	108,97	2012/10/09660	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.064,776	2.975,09
2010/10/11540	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,010	122,97	2012/10/12190	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.434,440	6.802,07
2010/10/11541	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	158,040	441,58	2012/10/26214	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4,680	13,08
2010/10/13017	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	50,160	140,15	2012/10/26215	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	318,480	889,86
2010/10/22218	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	803,820	2.245,95	2012/10/26217	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	10,560	29,51
2010/10/22219	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	97,830	273,35	2012/10/26647	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	722,010	2.017,37
2010/10/25318	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	145,770	407,30	2012/10/27636	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1,560	4,36
2010/10/29851	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,040	123,05	2012/10/29338	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	60,150	168,07
2010/10/30711	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	162,450	453,90	2012/10/31437	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	16,080	44,93
2010/10/37609	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	236,580	661,03	2012/10/31438	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	735,390	2.054,75
2010/10/44633	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	677,760	1.893,73	2012/10/41801	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	69,990	195,56
2010/10/45507	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	148,470	414,84	2012/10/42923	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,710	96,98
2010/10/46678	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,120	109,31	2012/10/45308	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,150	142,92
2010/10/47638	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,870	144,93	2012/10/46597	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.132,370	5.958,06
2011/10/00373	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33,450	93,46	2012/10/59451	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	41,430	115,76
2011/10/00860	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,850	100,17	2013/10/00412	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	50,580	141,33
2011/10/00861	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	89,190	249,21	2013/10/15242	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,300	109,81
2011/10/11884	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	63,960	178,71	2013/10/28538	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.020,750	2.852,08
2011/10/12892	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	69,819	195,08	2013/10/29881	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11,400	31,85
2011/10/15196	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	64,684	180,73	2013/10/30171	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	19,200	53,65
2011/10/16883	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	110,940	309,98	2013/10/44047	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	784,710	2.192,56
2011/10/26019	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	40,950	114,42	2013/10/47261	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	56,550	158,01
2011/10/26021	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	98,610	275,53	2013/10/47262	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	156,540	437,39
2011/10/26651	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	74,820	209,05	2013/10/49621	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	117,990	329,68
2011/10/27639	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	100,620	281,14	2013/10/58240	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,230	95,64
2011/10/27640	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	96,390	269,32	2014/10/01925	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	41,100	114,84
2011/10/27641	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	82,020	229,17	2014/10/14730	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.888,110	5.275,57

2014/10/17920	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.967,320	11.085,09	2013/10/61348	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	3.065,910	8.566,46
2014/10/19500	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	79,410	221,88	2013/10/61349	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	19.185,330	53.605,73
2014/10/29400	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	42,360	118,36	2015/10/14392	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	64,710	180,81
2014/10/29401	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2,760	7,71	2002/00/40400	DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	04.091.513/0001-06	51.339,568	143.447,89
2014/10/30652	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5,160	14,42	2010/10/05501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	25.241,520	70.527,33
2014/10/30653	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4,200	11,74	2010/10/05502	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	16.753,530	46.811,04
2014/10/30654	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5,280	14,75	2010/10/05511	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	9.981,150	27.888,33
2014/10/32296	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,400	98,91	2010/10/05519	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	17.202,990	48.066,87
2014/10/32297	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,760	125,06	2010/10/05520	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	34.206,750	95.577,08
2014/10/32814	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	120,120	335,63	2010/10/23533	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	999,570	2.792,90
2014/10/32815	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,120	109,31	2010/10/23534	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	66,990	187,18
2014/10/34793	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	14,880	41,58	2010/10/23536	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	106,020	296,23
2014/10/47642	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	32,790	91,62	2010/10/37367	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	61,350	171,42
2014/10/49382	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	726,390	2.029,61	2010/10/37369	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	40,770	113,92
2014/10/51260	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	233,340	651,98	2010/10/37371	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	68,490	191,37
2014/10/51263	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,630	85,58	2010/10/46883	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	120,840	337,64
2014/10/51264	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	780,270	2.180,15	2010/10/46884	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	49,320	137,81
2014/10/52836	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	347,820	971,84	2010/10/46886	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	35,220	98,41
2014/10/65175	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	194,160	542,50	2011/10/12820	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	36,866	103,01
2014/10/68042	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	43,230	120,79	2011/10/12821	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	64,296	179,65
2015/10/00429	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,450	85,08	2011/10/12822	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	75,905	212,09
2015/10/00431	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	208,590	583,83	2011/10/12823	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	42,953	120,02
2015/10/23057	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	105,660	295,22	2011/10/12824	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	325,784	910,27
2015/10/23058	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	94,320	263,54	2011/10/16548	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	120,540	336,80
2015/10/23059	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,160	98,24	2011/10/16549	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	82,530	230,60
2015/10/23060	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	88,500	247,28	2011/10/26584	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.219,890	20.173,09
2015/10/24444	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	191,760	535,80	2011/10/28392	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1.157,040	3.232,89
2015/10/29066	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	25,440	71,08	2011/10/28393	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	62,760	175,36
2015/10/29067	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	14,760	41,24	2011/10/28394	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	33,150	92,62
2015/10/29068	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	809,670	2.262,30	2011/10/28395	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3,480	9,72
2015/10/29099	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11,880	33,19	2011/10/28396	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.505,760	20.971,84
2015/10/29274	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	24,480	68,40	2011/10/28397	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	64,110	179,13
2015/10/29275	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5,880	16,43	2011/10/38072	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.905,770	16.501,31
2015/10/29959	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.213,650	3.391,06	2011/10/38075	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	6.563,040	18.337,79
2015/10/29960	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.393,890	3.894,67	2011/10/38076	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	8.223,930	22.978,48
2015/10/29961	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	647,880	1.810,24	2011/10/47204	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.440,480	12.407,15
2015/10/30499	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	689,130	1.925,50	2011/10/47205	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.552,190	15.513,37
2015/10/30500	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.714,680	4.790,99	2011/10/54579	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.112,010	11.489,37
2015/10/31419	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,050	86,76	2012/10/07443	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	36,390	101,68
2015/10/31420	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	21,960	61,36	2013/10/37279	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	47,426	132,51
2015/10/31421	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	9,840	27,49	2013/10/37281	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	111,607	311,84
2015/10/31423	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	10,800	30,18	2013/10/37282	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	436,730	1.220,27
2015/10/31424	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6,120	17,10	2013/10/49420	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3.510,330	9.808,21
2015/10/32047	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	13,680	38,22	2014/10/06153	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	41,580	116,18
2015/10/32048	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	25,080	70,08	2014/10/31151	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	20,880	58,34
2015/10/32050	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	64,560	180,39	2014/10/31152	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	9,360	26,15
2015/10/32051	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11,160	31,18	2010/10/24936	INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	02.421.421/0001-11	15.846,240	44.275,98
2015/10/32405	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	25,080	70,08	2014/10/15914	NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06.288.154/0001-07	693,630	1.938,07
2013/10/52824	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	15.539,130	43.417,88	2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	76,140	200,07
2013/10/61345	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	3.906,060	10.913,92	2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	76,140	212,74
2013/10/61347	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	19.079,520	53.310,09	2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	76,140	212,74
					2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	76,140	212,74
					2014/10/08594	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	76,140	212,74
					2014/10/09786	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	2.578,320	6.775,05
					2014/10/09786	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	2.578,320	6.775,05
					2014/10/09786	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	2.578,320	7.204,08
					2014/10/09786	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	2.578,320	7.204,08
					2014/10/09787	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	113,640	298,61
					2014/10/09787	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	113,640	298,61
					2014/10/09787	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	113,640	317,52
					2014/10/09787	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	113,640	317,52
					2014/1034184	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	212,100	557,34
					2014/1034184	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	212,100	592,63
					2014/1034184	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	212,100	592,63
					2014/1034184	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	212,100	592,63
					2014/10/03481	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.836,010	27.482,80
					2014/10/05561	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	274,950	768,24
					2014/10/08167	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.230,190	25.790,07
					2014/10/08168	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.894,340	8.087,08
					2014/10/08169	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	8.112,030	22.665,82
					2014/10/11873	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.565,580	12.756,69
					2014/10/28971	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	534,840	1.494,40
					2014/10/28972	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.212,780	3.388,63
					2010/10/07561	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	937,170	2.618,55
					2010/10/07562	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	1.026,930	2.869,35
					2011/10/48626	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	27.606,150	77.134,34
					2013/10/44482	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	3.283,560	9.174,59

2013/10/45732	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	7.021,860	19.619,78
2013/10/45749	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	38,640	107,96

Campinas, 03 de setembro de 2015

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DPOV/SEINFRA**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS
ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA
20/05/2015

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES**ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA**

TITULAR: Márcio Barbado

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele

UMECC UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CAMPINAS

TITULAR: João Luiz P. Galvão Minnicelli

SUPLENTE: João Xavier

VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL

SUPLENTE: Lúcia Maria de Sousa Gomes

SEGMENTO EMPRESARIAL**SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TITULAR: Armando de Almeida Filho

CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Gilberto de Azevedo Júnior

HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: Welton Nahás Curi

SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL**

TITULAR: Osmar Baldin Simionato

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA

TITULAR: Denis Roberto de Castro Perez

SUPLENTE: Fidélis Asta

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA

TITULAR: Roquemberg Duarte

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

SUPLENTE: Cesar Cury

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Pia Gerda Passeto

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISA**FORUM CAMPINAS - FUNDAÇÃO FORUM DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS E REGIÃO**

TITULAR: Carlos Alberto dos S. Passos

FUNDAÇÃO CpqD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

SUPLENTE: Gino Luiz Rossi

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs**PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES**

TITULAR: Ernestina Gomes Oliveira

SEGMENTO INSTITUCIONAL**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

TITULAR: José Carlos de Paula Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

TITULAR: Guilherme Damas Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SUPLENTE: Tak Chung Wu

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Maria aparecida P.P. Castellani

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TITULAR: Guilherme H. Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Roberto Santos Alberto

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

TITULAR: Luci Lorençon Manara

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

TITULAR: Marcel Badan Padilha

ENTIDADE SUPLENTE**ASSOCIAÇÃO RESGATE CÂMBUI**

TITULAR: Teresa Cristina Moura Penteado

CONVIDADOS:**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL**

Alexandre de Assis Subira, Leôncio Menezes, José Salomão Fernandes, Fabio Bernils, Alan Cury, João Manoel Verde;

Outros:

Antonio Aparecido da Silva, Simone Niconiolo Pena, Walquiria Sonati, Fábio H. F. Custódio, Lidiane de Oliveira, Vanja Pinho, Monica Monteiro, Adilson Moraes, José Luis Müller, José Furtado, João Vieira de Brito Filho, Augusto Pimentel.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 57ª Reunião Ordinária;

2. Palestra e Debate sobre a utilização dos instrumentos do Estatuto da Cidade no

Plano Diretor;

3. Palestrantes: João Verde; Alan Cury e João Luiz P. Galvão Minnicelli.

4. Outros Assuntos.

A reunião foi aberta às 19h15 pelo presidente Sr. Fernando Pupo que após ter cumprimentado a todos, sugeriu adiar a aprovação da ata e outros assuntos, objetos do primeiro e terceiro itens da pauta para próxima reunião. Colocado em votação o pleno aprovou por unanimidade. Na sequência o presidente compôs a mesa com os palestrantes João Verde, Alan Cury e João Luiz Galvão Minniceli, e o presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Arqtº Fábio Bernils. A apresentação se iniciou pelo Sr. João Minnicelli que abordou três instrumentos do Estatuto da Cidade: Zona de Interesse Social; Direito de Preenção e Estudo de Impacto de Vizinhança. Após a explanação, o Arqtº Alan Cury falou sobre Outorga Onerosa; Transferência do Direito de Construir; Operação Urbana Consorciada e Consórcio Imobiliário. Em seguida o Arqtº João Verde abordou os instrumentos: Parcelamento ou Edificação Compulsória; Imposto Progressivo e Desapropriação Subsequente. Após as apresentações, o presidente parabenizou os palestrantes por terem abordado temas importantes que propiciaram entendimentos mais profundos e ressaltou que a palestra faz parte das atividades da revisão do Plano Diretor. Em seguida abriu a palavra para debate e esclarecimentos. Após o debate o presidente informou que as apresentações estarão disponíveis na página da Seplan. O conselheiro Osmar Simionato informou o falecimento do ex vereador de Campinas Sr. Irineu Simionato. O presidente apresentou suas condolências ao familiar presente, salientando que este deixou um legado para Campinas. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 21hs40minutos. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17/06/2015

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP, estiveram presentes os representantes das entidades titulares abaixo relacionados para participarem da quinquagésima nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município e enviado por e-mail a todos os conselheiros titulares e suplentes:

SEGMENTO SOCIAIS E POPULARES**ASSOCIAÇÃO RECONVIVÊNCIA**

TITULAR: Márcio Barbado

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VALE DAS GARÇAS

TITULAR: Marcelo Caneppele

ASSOCIAÇÃO PRÓ BAIRRO

TITULAR: Mário Oscar Cencig

VIPCOOPER COOPERATIVA HABITACIONAL

SUPLENTE: Lúcia Maria de Sousa Gomes

SEGMENTO SINDICAL E DOS TRABALHADORES**SEESP SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

TITULAR: Celso Rodrigues

SEGMENTO EMPRESARIAL**CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

TITULAR: Gilberto de Azevedo Júnior

HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: Welton Nahás Curi

SEGMENTO PROFISSIONAL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO**IAB INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL**

TITULAR: Osmar Baldin Simionato

AREA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA

TITULAR: Denis Roberto de Castro Perez

SUPLENTE: Fidélis Asta

ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE IMPRENSA

TITULAR: Roquemberg Duarte

SEGMENTO CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

TITULAR: Vânia Lando de Carvalho

SEGMENTO SUPERIOR ACADÊMICO E DE PESQUISA**FUNDAÇÃO CpqD CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES**

SUPLENTE: Gino Luiz Rossi

SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGs**PROESP ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA DIVERSIDADE DAS ESPÉCIES**

TITULAR: Ernestina Gomes Oliveira

SEGMENTO INSTITUCIONAL**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****GABINETE DO PREFEITO**

TITULAR: Maria Izilda Campos Stoqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TITULAR: José Carlos de Paula Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TITULAR: Percio Ferreira Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Maria Conceição Silvério Pires

SUPLENTE: Maria Célia Moura Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

TITULAR: Maria aparecida P.P. Castellani

SUPLENTE: Marcelo Ferreira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

TITULAR: Guilherme H. Stroeder Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Roberto Santos Alberto

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

TITULAR: Luci Lorençon Manara

SUPLENTE: Márcia Trevisan Vigorito

SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

TITULAR: Marcel Badan Padilha

ENTIDADE SUPLENTE**AMORAC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS AMARAIAS DE CAMPINAS**

TITULAR: Sueli de Oliveira Godoy

SUPLENTE: ROSA ALICE BRITO ARAÚJO

CONVIDADOS:

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL

José Salomão Fernandes, João Manoel Verde; Alan Cury; João de Souza Coelho Filho; Outros:
Assessor Vereador Pedro Tourinho Rogério Bezerra da Silva; Walquíria Sonati; Ari V. Fernandes

Pauta:

1. Palestras e Debates:

"Regionalizações de Campinas/SP e as desigualdades sócioespaciais Intra-urbana" pela Me. Helena Rizzatti e;

"Política Municipal de Habitação" pela Secretária Municipal de Habitação Arqtª. Ana Maria Minniti Amoroso;

2. Informes sobre pendências referente a instalação do Conselho Gestor da Macrozona 5 (inclusão de pauta);

3. Aprovação da ata da 58ª Reunião Ordinária;

4. Outros Assuntos.

Às 19hs. verificado o quórum necessário para a abertura da reunião, o presidente do Conselho Sr. Fernando Vaz Pupo cumpriu e agradeceu a presença de todos. Em seguida pediu licença para inverter a pauta, reportando-se ao segundo item. Convidou o conselheiro e assessor Sr. Marcelo Ferreira da Silva para apresentar as questões levantadas pelos municípios referentes à implantação do Conselho Gestor da Macrozona 5. O Sr. Marcelo explicou que após várias aberturas de inscrição para composição do Conselho, não houve inscrições suficientes para implantá-lo, uma vez que o Conselho Gestor por lei é tripartite. O presidente disse que o Concidade é responsável pela condução do processo de eleição do Conselho, propôs criar uma comissão para acompanhar. O conselheiro Mário sugeriu escrever de forma organizada e esclarecida essa composição. O conselheiro José Salomão perguntou qual é o quórum para participar. O conselheiro Osmar perguntou se já tem datas definidas para as reuniões. O presidente colocou em votação para que o Concidade faça o processo de abertura para as inscrições e, sendo criada a comissão, as questões levantadas poderão ser esclarecidas. Após a votação a maioria concordou, com 3 abstenções. Passando para o terceiro item de pauta, o presidente pediu que além da ata da 58ª Reunião Ordinária fosse incluída a aprovação da ata da 57ª Reunião, pois a sua aprovação foi postergada para esta reunião, mas por lapso não constou na pauta. Após a concordância de todos, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida convidou para a mesa apresentando um breve curriculum da palestrante Helena Rizzatti, bacharel no curso de Geografia na Unicamp, mestre em Geografia na Universidade Estadual de Campinas, no Instituto de Geociência do Departamento de Geografia. Iniciando a palestra a geógrafa explicou que iria dividir a palestra: primeiro Regionalização de Campinas e segundo Desigualdades sócioespaciais intra-urbana. Após a explanação o presidente agradeceu à palestrante disse que o que foi apresentado contribui muito com o que estamos trabalhando na revisão do Plano Diretor. Na sequência abriu a palavra para manifestações. Após o debate a Sra. Helena ressaltou que gestão e planejamento têm que caminhar juntos. O planejamento com mais participação popular no seu cotidiano. Observou que se o Conselho fosse deliberativo, tivesse maior participação. Com a palavra o presidente alertou que talvez no mês de julho tenha alguns eventos. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às 20hs40minutos. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Campinas, 02 de setembro de 2015

MARIA CÉLIA MOURA MARTINS
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CONCIIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETARIO

De Laudenir Amarildo Apolloni Protocolo 15/10/39 056

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a cópia de inteiro teor requisitada através do protocolado **15/10/39 056**, tendo o, senhor, Bruno Turola Felicio, (**representante**), 30 (trinta) dias a partir de 01/09/2015, para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº18050, de 01 de Agosto de 2013

Campinas, 03 de setembro de 2015

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/10/37799 - Brookfield São Paulo Empreendimentos Imobiliários S/A

Prot. 2015/10/44246 - Emerson Fernandes Albergoni

Prot. 2015/10/32080 - Ozias Rodrigues dos Reis

Prot. 2015/10/30308 - Daniel Nepomuceno Felipe

Prot. 2015/10/30162 - Sengel Construção Ltda.

Prot. 2015/10/30163 - Sengel Construção Ltda.

Prot. 2015/10/29238 - Nelson Alaité Jr.

Prot. 2015/10/28598 - Chika Ambrose Ifekaibeya

Prot. 2015/10/28591 - Nadia Farmic Garcez de Souza Santos

Prot. 2015/10/27701 - Edilson José Pereira

Prot. 2015/10/27370 - Thiago Gomes Salles

Prot. 2015/10/26558 - Luiz Carlos de Castro

Prot. 2015/10/26076 - Roberto Cesar Alves de Hypolito

Prot. 2015/10/23800 - Marco Antonio Assad

Prot. 2015/10/25056 - Agatha Construtora Ltda.

Prot. 2015/10/23803 - João Henrique Candido de Jesus

Prot. 2015/10/22824 - Juarez Cesar Tonelo

Prot. 2015/10/22328 - Rodrigo de Carvalho

Prot. 2015/10/22171 - Ronald Tanimoto

Prot. 2015/10/19170 - Claudete Peres

Prot. 2015/10/18838 - Fly Participação Importação e Exportação

Prot. 2015/10/06106 - Rosangela Hernandez José

Campinas, 03 de setembro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO

Prot.2008/11/07794 - Unimovel Empreendimentos e Construções

Campinas, 03 de setembro de 2015

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

URBANO

Prot.2008/11/07794 - Unimovel Empreendimentos e Construções

Prot. 2015/10/32196 - Paulo Teixeira do Nascimento

Campinas, 03 de setembro de 2015

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Prot. 2015/11/13128 - Hortices Sementes Ltda.

Prot. 2014/11/11510 - Camila Ap. Vallim de Melo Mendes

Campinas, 03 de setembro de 2015

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

C.M.D.U. / CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA 09/09/2015

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **304ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 09 de setembro de 2015, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

Pauta:

1) Aprovação da ata da 303ª Reunião Ordinária;

2) Análise do protocolo nº 2015/10/25468, interessado Douglas Fabiano de Mello;

3 Análise dos PLCs nºs 34, 35,36, 39 e 41 de 2015;

4) Correspondências recebidas;

5) Outros assuntos.

Campinas, 02 de setembro de 2015

ARQTº FABIO BERNIS

PRÉSIDENTE - CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA O MES DE SETEMBRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

Curso: Certificação de Agentes de Desenvolvimento

Data: 10 de setembro

Horário: 09h às 16h (quinta-feira)

Carga Horária: 6 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Foco em servidores que trabalhem com a Lei Geral 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 dentro de suas respectivas secretarias, nos setores envolvidos com compras, licitação, tributos, vigilância sanitária, jurídico, cadastro, abertura de empresas; Municipalização da Lei Geral; Desburocratização, Compras Governamentais, Empreendedor Individual, Agentes de Desenvolvimento, Painel de Monitoramento da Lei Geral.

Instrutor: Aldo Batista dos Santos Junior - Consultor do Sebrae

Local: EGDS - Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "Existe valor no Envelhecimento no mundo contemporâneo?"

Palestrante: Luis Felipe Pondé- Colunista do jornal Folha de São Paulo, Comentarista do jornal da Cultura. Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII. Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha).

Data: 24 de setembro (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 500

Conteúdo Programático: É possível ser ético num mundo onde tudo é relativo? Existe valor no envelhecimento no mundo contemporâneo? Homens e mulheres entre a biologia e as ciências humanas/Breve história da ética

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas - Avenida Engenheiro Roberto

Mange, 66 - Ponte Preta

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://cursossegds.campinas.sp.gov.br

OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

ou ainda pelos telefones: (19) 32369561-32366982

Campinas, 31 de agosto de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES 1: "PRINCÍPIOS DE LIDERANÇA"

Palestrante: Aly Baddauhy Júnior

Estudiosos do comportamento humano, acredita que o fator isolado mais importante para o sucesso ou o fracasso empresarial está na qualidade das pessoas. Administrador de empresas, desde 1993 atua com desenvolvimento de pessoas, nas áreas comportamentais, vendas, liderança, negociação, finanças pessoais e Coach. Fundador da Business Center, uma das mais conceituadas empresas de treinamento do Brasil.

Data: 19 outubro

Horário: 09h às 11h (segunda-feira)

Carga Horária: 02 horas

Vagas: 500

Conteúdo Programático: Liderança: Onde está o problema; Qual é o nosso negócio; Abrindo canais de comunicação - A base da Liderança; Gerenciar x Liderar; Só precisamos aprender 04 coisas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Obs.: inscrições no site da EGDS a partir de 25 de setembro

CICLO AMPLIANDO HORIZONTES 2: "DA OPORTUNIDADE AO ÊXITO: Mudar é complicado? Acomodar é perecer!"

Palestrante: Professor Mario Sergio Cortella

Graduado (Licenciatura Plena) em filosofia / Mestre em educação pela PUC/SP / Doutor em Educação pela PUC/SP/ Professor titular da PUC-SP/ Membro do conselho técnico-científico Educação Básica da CAPES / MEC (2008/2011) / comentarista do Jornal da Cultura / Autor de várias obras de sucesso, entre elas, Descartes, A Paixão pela Razão, A Situação Atual da Educação no Brasil, A Escola e o conhecimento (fundamentos epistemológicos e políticos).

Data: 26 de novembro (quinta-feira)

Horário: 09h às 11h30

Carga Horária: 02h30 horas

Vagas: 500

Conteúdo Programático: Vento favorável? Melhor procurar do que aguardar; Audácia não é a mesma coisa que aventura; Não se confunda "novo" com mera "novidade"; Mudar exige correr o risco do desequilíbrio momentâneo; Para além do óbvio: inovar é preciso!

Local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas

Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta

Obs.: inscrições no site da EGDS a partir de 20 de outubro

CURSOS:

Afinando as Competências: Saber, Fazer e Agir

Data: 05 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 03 horas (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O curso apresenta de forma dinâmica, vivencial e lúdica as oito competências comportamentais que constarão no processo de avaliação de desempenho da PMC. Informativo, integrativo e motivador, o curso abre a possibilidade de resgatarmos nossos talentos e potenciais e a fazer uma auto avaliação (reflexão) sobre nossas competências, de forma criativa e confidencial.

Instrutor: Eliana Sundfeld

Princípios de Administração Pública

Data: 19 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública; Previsão legal dos princípios; 'Supremacia e indisponibilidade do interesse público'; e LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência).

Instrutor: Guilherme Damasceno

Instrução à Educadores: Orientação Sexual Infantil

Data: 20 de outubro

Horário: 13h30 às 16h30 (terça-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações / Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil / Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Empreendedorismo e Inovação para Servidores Públicos

Data: 27 outubro 03,10,17, 24 de novembro

Horário: 13h às 17h(terças-feiras)

Carga Horária: 20 horas (05 encontros)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Intraempreendedorismo na gestão pública/ Empreendedorismo e gestão / Inovação organizacional na gestão pública / Gestão de processos e qualidade / Laboratório de criatividade e design thinking

Instrutores: Leandro Telles / Andrea Santos de Deus / Paulo Xavier / Juliana Leite / Mariana Savedra Pfitzner

Orientação Didática para Instrutores e Educadores

Data: 20, 26 de outubro,03, 11, 17, 25 de novembro, 01 de dezembro

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quartas -feiras, com exceção de 26 de outubro)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Autonomia intelectual; Autoridades educacionais; Competências educacionais; Conceitos básicos de apresentação pessoal; Conceitos básicos de didática; Conceitos básicos de oratória; Definição de uso formal e informal da Língua Portuguesa;Elaboração de material para apresentação;

Interdisciplinaridade; Meios de ensino; Métodos de ensino; Planejamento de aula; Planejamento de tempo de aula; Prática de apresentação básica; Prática de uso de ferramentas digitais; Recursos de ensino.

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

Líderes de Equipe Empreendedores

Datas: 21 de outubro, 04,11,18, 25 de novembro

Horário: 8h30 às 11h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 15 horas

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Bases motivacionais, empreendedorismo e liderança na carreira pública, levantamento do perfil empreendedor, elaboração de um plano de ação para aperfeiçoamento dos processos de trabalho, visando efetividade nos resultados.

Público alvo: servidores responsáveis por uma equipe

Instrutor: Maria Paula de Castro Santos - Consultora do Sebrae

Comunicação não Violenta: A Arte da Harmonia na Comunicação

Data: 22, 29 de outubro,05,12,19, 26 de novembro e 03 de dezembro

Horário: 13h30 às 16h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 21 horas (07 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Construção de grupalidade /Fundamentos da CNV / Empatia: a magia da escuta /Estabelecendo relações empáticas / Expressando sentimentos / Observação, julgamentos / A beleza das necessidades / Estratégias para a comunicação: Arte de pedir / O poder da palavra / Vivenciando a Comunicação Não Violenta / Gratidão: arte de celebrar a vida

Instrutores: Dóris Gouveia / Marcia Helena Amaral

Entendendo as Gerações e Trabalhando melhor com elas

Data: 23 de outubro

Horário: 09h às 11h (sexta-feira)

Carga Horária: 2 horas (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Apresentação das gerações Baby Boomers, X, Y e Z, características de cada uma e como aproveitar o melhor de cada um, para potencializar os resultados no trabalho

Público Alvo: Monitores de Estágio da PMC

Instrutor: Maria Paula de Castro Santos - Consultora do Sebrae

Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor

Datas: 09,16, 23 e 30 de novembro

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Exercícios para: Ansiedade /Depressão / Problemas Físicos / Tensão e Estresse/ Obesidade / Harmonia e Paz / Dores em Geral / Meditação /Noções de Reflexologia

Instrutor: Iraci de Jesus Nery

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

Datas: 09 e 16 de novembro

Horário: 13h30 às 16h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 6 horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar / O que é brincadeira / O que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses e de 1 à 6 anos / Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

INSCREVA-SE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

<https://cursosegdscampinas.sp.gov.br>

OU ATRAVÉS DO E-MAIL:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

ou ainda pelos telefones: (19) 32369561-32366982

Campinas, 01 de setembro de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Suely Loiola Miranda, Matrícula 107.780-5

Dia 08/09/2015 às 09:00 horas.

Jesuíno Pereira de Souza (e filho), Matrícula 5.921-8

Dia 08/09/2015 às 10:00 horas.

Dorival Gonçalves, Matrícula 86.347-5

Dia 11/09/2015 às 09:00 horas.

Ricardo Carramenha, Matrícula 36.024-4

Dia 11/09/2015 às 10:00 horas

Campinas, 03 de setembro de 2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Ricardo Alexandre de Souza, Matrícula: 34410-9

Protocolo: 2011/25/1510

Referente: Revisão de aposentadoria

Conclusão: Favorável a reversão JMO:193 /15

Carmen Sílvia J. Pereira, Matrícula:62445-4

Protocolo:2012/25/1184

Referente:Inclusão de dependente previdenciário

Conclusão: Contrário JMO:208 /15

Maria das Graças dos R. Done, Matrícula: 98238-5
Protocolo:2015/10/26170
Referente: Recurso de LTS
Conclusão: Contrário a concessão JMO:223/15

Dilma Sirley Dimiras, Matrícula:11118-0(camprev)
Protocolo:2015/25/1669
Referente: Isenção de IR
Conclusão: Respondido JMO:255/15

Salete Aparecida A. Barros, Matrícula:97974-0
Protocolo:2011/10/40318
Conclusão: Respondido JMO:92/15

Campinas, 03 de setembro de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 85089/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 22/02/2015, a senhora CARLA CAMPOLINA BESSA, matrícula nº 125352-2, do cargo em comissão de Assessor Superior nível VI, junto Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Exonerar a partir de 03/09/2015, o senhor JOAO PAULO MARCONDES, matrícula nº 129428-8, do cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento, Projetos e Orçamento, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Designar a partir de 01/07/2015, o servidor EDSON MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 29349-0, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

PORTARIA N.º 85090/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 04/09/2015, o Sr. FELIPE GONÇALVES DA SILVA, RG 36.712.812, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Nomear a partir de 04/09/2015, o Sr. ARMANDO AUGUSTO DIAS DE OLIVEIRA, RG 21.982.339-X, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Planejamento, Projetos e Orçamento, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA N.º 85091/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Honra dos Jogos Abertos do Idoso

Jonas Donizette - Prefeito Municipal

Henrique Magalhães Teixeira - Vice-Prefeito

Rafael Fernando Zimbalidi (Rafa Zimbalidi) - Represente da Câmara Municipal

Sandra Ciocci Ferreira - Primeira Dama

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Comitê Organizador dos Jogos Abertos do Idoso 2015.

Presidente - Dario Jorge Giolo Saadi - matrícula nº 97718-7

Vice Presidente - Janete Aparecida Giorgetti Valente - matrícula nº 36615-3

Secretário geral - Vanda Regina De Almeida - matrícula nº 129864-0

Gestor - Municipal - Silvio Roberto Bernardin - matrícula nº 125078-7

Assessoria Jurídica - Rodrigo Guersoni - matrícula nº 107728-7

Secretaria do Idoso (Cidadania) - Fábio Henrique Fedrizzi Custódio matrícula nº 64428-5 e

Marlúcia de Lima Dantas Figliuolo - matrícula nº 129.195-5

Supervisão de Saúde - André Di Trani - matrícula nº 65.969-0

Supervisão de Finanças - José Homero Silingardi - matrícula nº 126.328-5

Supervisão de Elétrica, Hidráulica e Serviços - Manoel Donizete Ribeiro - matrícula nº 85.819-6

Supervisão de Alojamento - Rosângela Aparecida Figueiredo matrícula nº 125270-4 e Anísio Francabandieira - matrícula nº 991414-2

Coordenação de Transportes - Pedro Meloni - matrícula 3533

Supervisão de Alimentação - Edilene Correa Neves - matrícula nº 1221

Coordenação de Premiação - Fernando Lourenço Vanin - matrícula nº 108795-9

Supervisão de Cerimonial Receptivo da Primeira Dama - Vera Dias - RG nº 14282277

Supervisão Abertura, Encerramento e Baile - Márcia Regina Malachias Machado - matrícula nº 915343

Supervisão de Tecnologia de Informação - Maria Flávia Ruegger

Supervisão de Comunicação - Artur Vasconcellos Araújo - matrícula nº 125094-9

Coordenação de Congresso Técnico - Anderson Marques de Moraes - matrícula nº 108841-6

Supervisão de Higiene e Limpeza - Patrícia Keiko Hirata - matrícula nº 109902-7

Supervisão de Segurança - Márcio Frizarin - SubComandante - matrícula nº 27911-0

Supervisão de Modalidade - Prof. Dr. João Paulo Borin - Assessor PRG-

Supervisão de Trânsito - Carlos Aparecido de Lima - Gerente de Operações

Supervisão de Sustentabilidade - Vagner dos Santos - matrícula nº 126.329-3

Supervisão de Acessibilidade - Fernando Ruzene Rodrigues - matrícula nº 127.681-6

Supervisão de Estrutura Esportiva - Eduardo Roberto Antonelli de Moraes - matrícula nº 129798-8

Supervisão de Receptivo - Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - matrícula nº 125106-6

Supervisão de Assistência Social - Valdirene dos Santos - matrícula nº 109.887-0

Ouvidoria dos Jogos - Anderson Pires do Nascimento - matrícula nº 108.511-5

Supervisão de Licitações, Contratos e Convênios - Patrícia Keiko Hirata - matrícula nº 109902-7

Supervisão de Articulação Institucional - Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan - matrícula nº 125106-6

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE AGOSTO DE 2015

Protocolado nº 11/10/5.675 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista da solicitação e justificativa de fls. 1.102 a 1.108, bem como dos pareceres de fls. 1.110 a 1.119 e 1.120 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e já atendidas todas as recomendações ofertadas pelo DAJ.

AUTORIZO:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Romualdo Elpídio de Oliveira - ME, com reajuste, por 12 (doze) meses;
- 2 - A despesa decorrente no valor total já reajustado de R\$ 339.300,98 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais e noventa e oito centavos), conforme expressamente indicado às fls. 1.078 e 1.104;
- 3 - Publique-se. Após à CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo à esta SMS para as demais providências e acompanhamento.

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUDOESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2015/07/3973

INTERESSADO: DROGARIA PLANALTO DE VIRACOPOS LTDA EPP

CNPJ: 22.228.204/0001-17

ASSUNTO: SAÚDE - LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

Campinas, 02 de setembro de 2015

GLÁUCIA MARGOTO

Coordenadora VISA-SUDOESTE

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO Nº 2015/07/943

INTERESSADO: Vera Lúcia Gomes Coque

ASSUNTO: Taxa - restituição

Decido:

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66, 70 e 109 da Lei Municipal 13.104/2007, com base nos demais elementos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito não tributário no valor de 206,1346 UFIC, correspondente a R\$ 541,66 (Quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), no ano de 2014, provenientes do pagamento indevido da taxa de fiscalização sanitária, recolhido ao Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes dos artigos 42 e 44 da precitada Lei Municipal 13.104/2007, remetendo os autos ao DCCA/SMF para providências quanto à compensação do crédito reconhecido com os débitos apurados em nome do interessado, caso após efetivação do procedimento de compensação, restar crédito em nome do interessado e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 03 de setembro de 2015

BRIGINA KEMP

Diretora De Vigilância Em Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 03 DE SETEMBRO DE 2015

Protocolado nº 2015/10/21.077

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Pregão Eletrônico nº: 228/2015

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em motocicletas da marca Yamaha, com fornecimento de peças e acessórios originais

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** a despesa referente ao objeto em epígrafe, no valor global estimado de R\$ 197.175,74 (Cento e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para os serviços e R\$ 33.465,74 (Trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o fornecimento de peças e acessórios, ofertado pela empresa adjudicatária **TRUCK - CENTER FERREIRENSE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVAS LTDA.-ME**.

Publique-se. Após encaminhe-se à Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Administração para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

Campinas, 03 de setembro de 2015

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: 15/07/03930 PAS

INTERESSADO: HAF 3 - COMÉRCIO DE SUCOS E LANCHES LTDA - EPP

CNPJ: 22.068.673/0001-16

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/03508 PAS

INTERESSADO: OSMAR DE SOUZA SILVA TRANSPORTE - EPP

CNPJ: 19.521.189/0001-96

ASSUNTO: CADASTRO INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/03858 PAS

INTERESSADO: SAULO MOISÉS ANDRIETTA - ME

CNPJ: 52.441.698/0001-84

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

Campinas, 03 de setembro de 2015

ANA LAURA T. Z. BORTOLLI

COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

REF. PROTOCOLADO: 2011/10/43144
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.Sa. Dr. Ademir Ribeiro S. Júnior OAB 356598, com escritório em Rua: Ferreira Penteado, 709 - sl. 123, 709, Centro - Campinas/SP - CEP 13.010-041, a apresentar Defesa Previa** no prazo de **15(quinze)** dias a contar da **publicação do presente**, na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado o(a) servidor(a) **matrícula 106.031-7**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 80/2013 SMCASP.**

Campinas, 03 de setembro de 2015

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante**REF. PROTOCOLADO: 2015/215/430**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Luís Ricardo Bernardes dos Santos OAB 175.761, com escritório em Av. Francisco Glicério - sala 74, 297, Centro - Campinas/SP - CEP 13.026-501, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 01/10/2015 com início às 09h:30m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento do sindicado, onde o mesmo figura como processado, matrícula **121.683-0**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 21/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 54/2015 SMCASP.**

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
Presidente da Comissão Processante**REF. PROTOCOLADO: 2014/215/1538**
MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela **Portaria nº 005/2012** do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr(a). Ana Carolina Caruso Cavazza OAB 269.595, com escritório em Av. Antonio Carlos Sales Junior, 227, Vila Lemos - Campinas/SP - CEP 13.020-430, para acompanhar os Guardas Municipais em manifestação sobre o TAC (Termo de Ajuste de Conduta) a ser realizada no dia 10/09/2015 às 14h00m** na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde figura como processado(a) o(a) **servidor(a) matrícula 105.911-4, 111.991-5**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 16/2015 CGMC instaurada pela Portaria nº 30/2015 SMCASP.**

Campinas, 03 de setembro de 2015

JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"3 ASSES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3412.33.04.0132	29654	CASTELO	4	2015/156/5855
"LUIZA KUGO"	3454.11.34.0267	29095	"PQ DAS CAMELIAS"	22	2015/156/5319
"OCTAVIO HORTENCIO BUENO"	3423.44.72.0064.01001	29736	"BAIRRO PONTE PRETA"	13	2015/156/6032

Campinas, 31 de agosto de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUIZ KERCHES MENEZES"	3432.23.35.0040	12723	"PARQUE INDUSTRIAL"	14	2015/156/1448

Campinas, 31 de agosto de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ARMANDO PIRES DE OLIVEIRA"	3443.22.35.0012.00000	12613	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	22	2015/156/187

Campinas, 31 de agosto de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO****Protocolo: n.º 2015/10/36902****Interessado: Coordenadoria Setorial de Ações de Dívida Ativa/SMJAJ**

"Tendo em vista o que está noticiado nestes autos, em especial aquela de folha de nº 15, ficam os AIMs n.ºs 67770, e 67769, 58147 e 58146, os quais foram lavrados em nome de Lise Miyako Tsutsumi Kunii, cancelados.

Após, os autos deverão ser encaminhados ao Senhor Secretário de Finanças para as providências declinadas na folha 18."

Campinas, 01 de setembro de 2015

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO****Protocolo n.º 2015/10/36903****Interessado: Coordenadoria Setorial de Ações de Dívida Ativa/SMJAJ**

"Tendo em vista o que está noticiado nestes autos, em especial aquela de folha nº 08, fica o AIM nº 2350, o qual foi lavrado em nome de José Tomaz de Paula Martins, cancelado. Após, os autos deverão ser encaminhados ao Senhor Secretário Municipal de Finanças para as providências declinadas na folha 11."

Campinas, 01 de setembro de 2015

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****EM 03 DE SETEMBRO DE 2.015**

Processo Administrativo n.º 2014/10/24.206 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 212/2014 - Objeto: Registro de Preços de telhas, cumeceiras e espigões de cerâmica e de fibrocimento e tijolos cerâmicos maciço e baiano.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 285/2014, a despesa no valor total de **R\$ 15.846,00** (quinze mil oitocentos e quarenta e seis reais) a favor da empresa **APOLL - COMÉRCIO DE MOVEIS E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07, 08 e 11.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 296/15

O Secretário de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 13775/2010 e o Decreto Municipal nº 17106/2010, que disciplinam a execução do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel - Táxi Acessível;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a prestação do serviço de táxi na modalidade acessível abrangendo uma maior área de circulação dos veículos e também um maior número de usuários, em especial as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o ponto de operação do veículo acessível das empresas permissionárias conforme abaixo:

I - Permissionária Zanca Transportes Ltda.

	N.º PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO
DE:	032	SOUSAS	RUA SIQUEIRA CAMPOS, SOUSAS
PARA:	035	JARDIM LEONOR	RUA PIRAJUI, JD. LEONOR

II - Permissionária Hangar Central de Transportes Ltda.

	N.º PONTO	NOME DO PONTO	ENDEREÇO
DE:	058	SHOPPING PQ. DOM PEDRO	ESTACIONAMENTO DO SHOPPING
PARA:	046	BARÃO GERALDO	RUA LUIZ VICENTIN (AO LADO TERMINAL URBANO)

Artigo 2º - Determinar que o veículo da empresa permissionária Hangar Central de Transportes Ltda. vinculado ao ponto de táxi nº 003 - Catedral opere no ponto nº 037 - Nova Campinas das 18h00 até as 06:00 hs nos dias úteis e o dia todo aos sábados, domingos e feriados, participando do rodízio para operação no subponto no Shopping Iguatemi, nesses mesmos dias e horários.

Artigo 3º - O início da operação no ponto de táxi, conforme estabelecido nesta Resolução, somente estará autorizado após a substituição do Certificado de Permissão, onde passarão a constar os dados do ponto para o qual o veículo está sendo transferido.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de setembro de 2015.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFERIDOS**

PROT.15/11/13952 TIM CELULAR S/A - PROT.15/11/6123 FRANKLIN EDVALDO MARIANO - PROT.15/11/14440 RAFAELA C. DI SANTO PENACHIN

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/14082 ALEIX ALTIMIRAS MARTINS - PROT.15/11/14545 ZANNI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - PROT.15/11/14493 ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS INDÚSTRIAS (APIFESP) - PROT.15/11/11335 RODRIGO CESAR JULIANI - PROT.15/10/44251 JOSÉ DOMINGOS CHIMINAZZO - PROT.15/11/10800 RENATA SARTI

COMPAREÇA O INTERESSADO SITO À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR GUICHÊ DE ATENDIMENTO TOMAR CIÊNCIA.

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.15/156/6209 BANCO ITAÚ S/A - INT Nº 68833

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.15/11/10689 VERA QUEIROZ C. IMOBILIÁRIA LTDA

Campinas, 03 de setembro de 2015

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**ACOLHO RECURSO**

PROT.15/11/13643 CARLOS ROMEU AZEVEDO

Campinas, 03 de setembro de 2015

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, DO PROTOCOLO Nº02/0/24797.

PROT.15/10/43803 MAURI IRAE FERREIRA DE MELO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº10/11/10207.

PROT.15/10/43081 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL ZERMATT

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, DO PROTOCOLO Nº09/10/41657.

PROT.15/10/43851 BANCO SANTANDER BRASIL S/A

DEFERIDOS

PROT.15/11/14155 ANDRÉ LUIZ C. NOGUEIRA - PROT.15/99/171 MARCELO DE MARCHI - PROT.14/11/19388 EDMAR DOS SANTOS CARDOSO - PROT.15/11/12526 PAULO HENRIQUE ROCHA - PROT.15/11/14026 LUCIANO RICARDO CORREA - PROT.14/11/13920 DEOCLIDES JOSÉ DE MATTOS - PROT.15/11/10477 MARIA LUCIA DE BRITO - PROT.15/11/6492 ALINE DINIZ PEREIRA - PROT.15/11/7457 MARIA H. P. BORGES - PROT.14/11/7724 THAIS FERREIRA L. DE SOUZA MORAES - PROT.15/11/5524 JOSÉ PATRÍCIO EDMUR BACCAGLINI - PROT.14/11/5136 COLLIERS INTL RENS BRASIL - PROT.15/11/3625 ALFREDO LUIZ PAES OLIVEIRA - PROT.14/11/12956 MARCELO ARROYO DE LIMA - PROT.14/11/21914 HELIO ARMANI NETO - PROT.15/11/372 JARMUTE BATISTA SIMÕES - PROT.15/11/406 JOÃO CARLOS BEGALLI - PROT.14/11/11629 SOLANGE L. POZZUTO - PROT.14/11/21913 HELIO ARMANI NETO - PROT.14/11/21912 HELIO ARMANI NETO - PROT.14/11/17148 ARQUIDIECESE DE CAMPINAS PARÓQUIA SÃO JUDAS - PROT.14/11/15733 SÉRGIO BABENKO - PROT.15/99/217 CECÍLIA BONFIM - PROT.15/99/234 FRANCISCO SALLES DE OLIVEIRA JUNIOR - PROT.15/11/2771 VIRGE MARA FERREIRA NAMBA - PROT.15/11/11423 CESAR AUGUSTO VIOLA - PROT.15/11/14420 DALVA MARIA DE LOURDES B. GIOR-DANO - PROT.15/11/14413 MARÍLIA PAULA CASCALHO MARCELO ROMERO - PROT.15/11/14349 ISABEL CHRISTINA GARCIA - PROT.15/11/14350 SAMUEL FERREIRA SERRA

INDEFERIDOS

PROT.15/11/12523 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT.15/10/11017 LUCIANO LIMOLI JUNIOR

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/11505 JOÃO CARLOS RIBEIRO - PROT.15/11/6146 ALEXANDRE R. DA SILVA - PROT.15/11/1359 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.14/11/21559 DURVAL BARBOSA DA SILVA - PROT.15/11/738 JOSÉ MAIA MOREIRA - PROT.15/11/297 ROBSON DA SILVA MENALI - PROT.15/11/10101 OSMAR BARBOSA VIEIRA - PROT.15/11/9960 JOÃO LUIZ THEODORO DE CARVALHO - PROT.15/11/2629 ALDEBARAN SP CIA 07 - PROT.14/11/16409 ARLETE FERNANDES - PROT.14/11/13857 NECI BARRETO DE OLIVEIRA - PROT.15/11/678 ADRIANA A. DE OLIVEIRA - PROT.13/11/19014 WAGNER CHRISTOFLETTI - PROT.12/11/11810 MARIA DE FÁTIMA GRAZIANI - PROT.14/11/9971 CARLOS OLIVEIRA - PROT.15/11/7671 LUIS CARLOS D'AGOSTINHO - PROT.15/11/6106 JOSÉ PEDRO DA SILVA - PROT.15/11/4388 MARCOS R. DA CUNHA - PROT.15/11/1359 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.15/11/6146 ALEXANDRE R. DA SILVA - PROT.14/11/21559 DURVAL BARBOSA DA SILVA - PROT.15/11/13444 BREGNOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - PROT.15/11/14315 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.15/11/4633 JOÃO RODRIGUES - PROT.14/11/1230 JOSÉ RICARDO CARREIRA - PROT.14/11/11517 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT.15/11/622 GILSON CANDIDO DE CARVALHO - PROT.14/11/19131 SIDNEY ORTIZ VIEIRA - PROT.15/11/5864 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT.15/11/5134 SELLER MNT MAGAZINE LTDA - PROT.14/11/1721 LAURENTINO DOS SANTOS - PROT.14/11/14535 CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/14090 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT.15/11/9754 GABRIEL LAURINO DE MORAES - PROT.15/11/10631 FERNANDO T. FURUZAWA - PROT.15/11/14091 GERALDO MEDEIROS ANALHA - PROT.15/11/14093 GERALDO MEDEIROS ANALHA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/11/14074 MARIO MARQUES - PROT.15/11/11833 ARNALDO GOMES - PROT.15/11/12161 BEATRIZ MARQUES DE FREITAS - PROT.15/11/10827 ACRÉCIO NARCISO BUENO - PROT.15/11/14027 ANTONIO J. MARQUES F. CUNHA - PROT.15/11/12654 SÉRGIO PIASSON ATRA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT.15/11/11302 LEANDRO GUIRRO MALTA - PROT.15/11/12522 GERALDO MEDEIROS ANALHA

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS

PROT.15/11/12216 PAULO CEZAR L. VILLALVA

Campinas, 03 de setembro de 2015

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: 2013/10/34762

Autuado: União Protetora dos Animais

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento dos boletos nºs 131.218.162, 131.218.247, 131.218.326, 131.218.332 referentes aos Autos de Infração Imposição Penalidade de Multa nºs 50/2013, 51/2013, 52/2013 e 53/2013 por lançamento a maior.

Campinas, 03 de setembro de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora da Fiscalização Ambiental

Matrícula 122.994-0

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2015000686-Arlindo Bristotti

Prezado(s),

Em atendimento de sua solicitação número 2015000686 - Arlindo Bristotti, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos faltantes, que

deverão ser anexados no Sistema de Licenciamento On Line (LAO), no prazo de 20 dias, a partir da data de publicação:

- Comprovante de endereço para Pessoa Física;

- Item 13 do Decreto 18.705/2015.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Atendimento agendado de segunda e quarta, das 09 às 11h, pelo telefone 2116-0658.

Campinas, 03 de setembro de 2015

GEOLª - RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Coordenadora Do Suporte Geológico - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2015000825

Interessado: INNOVARE REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1. Declaração da existência ou não de passivos, ASSINADA PELO INTERESSADO. O documento solicitado deve ser inseridos no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de setembro de 2015

LUIZ FERNADO VOGEL

Engº Agrônomo - 130.024-5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Convocação

Solicitação LAO: 2015000687

Interessado: MZA SOLUÇÕES EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Em atendimento à solicitação número 2015000687, foi efetuada análise prévia da documentação enviada. Solicitamos que os documentos listados abaixo sejam anexados no sistema de Licenciamento Ambiental On Line (LAO), no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação.

- Documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada do material em desuso e dos resíduos de construção civil da área externa da empresa, conforme exigido no no auto de inspeção nº 01344 de 27/08/2015;

- Documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos gerados pela empresa (plásticos, madeira e embalagens de solventes).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 03 de setembro de 2015

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engº Ambiental - Matrícula: 126.205-0 - SVDS-CLA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado: Marli Alves de Andrade Tambellini, Matr.: 11160-0

Ref.: Processo judicial Nº: 911823-16.2006.8.26.0000

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela sua Diretora Previdenciária, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da notificação via correio ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável.

Isto para que tome ciência quanto a limitação dos proventos recebidos ao teto constitucional.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 01 de setembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado: ARTHUR THOMAZ DA SILVA NETO

Ref.: Processo Administrativo nº 2013/25/634

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que **compareça** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência do protocolo de nº 2013/25/634, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 02 de setembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 15/25/02307 - **MODALIDADE:** CONVITE Nº 07/2015.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV - **CONTRATADA:** LAS-CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. - EPP. - **OBJETO:** Contratação de Serviços de desmontagem, acondicionamento das pastas em caixas, transporte, remontagem de arquivos deslizantes - TERMO DE CONTRATO Nº. 05/2015 - **VALOR TOTAL:** R\$ 21.300,00

PRAZO: 10(dez) dias - **ASSINATURA:** 02/09/2015.

Campinas, 03 de setembro de 2015

CLAUDIO LUIZ MOARES

Diretor Administrativo do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: LUCIMARA DE LIMA FELIX SANTOS E OUTRA

Ref.: Processo Administrativo nº 2014/25/2082

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado pela Diretora Previdenciária, subscritora, vem por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que **compareça** à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência do protocolo de nº 2014/25/2082, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação ou da publicação no Diário Oficial do Município, o que lhe for mais favorável.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Campinas, 03 de setembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015 - PROTOCOLO Nº 2015/16/01098 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA. A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação, para o **OBJETO:** Permissão de uso de 05 (cinco) salas (atividades de prestação de serviços de transporte de cargas, fretes e logísticas de produtos comercializados pelos permissionários da CEASA/Campinas; ou prestação de serviços nas áreas de contabilidade, e/ou recursos humanos, e/ou administrativos, e/ou despachantes, e/ou informática), localizadas no piso superior do prédio existente na área antiga do Mercado Permanente de Flores da Ceasa/Campinas. Os envelopes "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, **até às 09h00min do dia 15/10/2015.** Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia **15/10/2015 a partir das 09h10min.** O edital estará disponível dia 04/09/2015, no site www.ceasacampinas.com.br.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015 - PROTOCOLO Nº 2015/16/01238 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA. A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação, para o **OBJETO:** Permissão de uso de 01 (uma) área, no Pavilhão Frigorífico com 1.163,00 m², localizada no Mercado Atacadista de Hortifrutigranjeiros da Ceasa/Campinas. Os envelopes "A" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) e "B" (PROPOSTAS), deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, **até às 09h00min do dia 13/10/2015.** Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura das propostas ocorrerá no dia **13/10/2015 a partir das 09h10min.** O edital estará disponível dia 04/09/2015, no site www.ceasacampinas.com.br.

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/190/391

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: EXACTA CONSULTORIA TIC, RH, GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 06.247.976/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS E INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E NECESSÁRIOS A PLENA ORGANIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE BENS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FIJO

DATA DO ENCERRAMENTO: 14/07/2015

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor de Departamento Administrativo Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 509/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Projetos Executivos Complementares; de Fundação/Estrutura; de Instalações Elétricas (Elétrica, Telefonia, Dados, Som e Segurança Patrimonial, Sist. de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas), de Instalações Hidráulicas (Água Fria, Águas Servidas, Águas Pluviais e Sistema de Proteção e Combate a Incêndio); Gases Medicinais; Climatização; com os Respectivos Memoriais Descritivos; Elaboração de Planilha Orçamentária e Cronogramas, para Ampliação e Reforma, da Sala de Espera/Recepção, do Pronto Socorro Infantil, Pronto Socorro Adulto, Visita/Internação deste Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", conforme especificações estabelecidas no Anexo I do edital.

Com fundamento no parecer da Coordenadoria de Ambiente e Obras, ora parte integrante da presente decisão, especialmente pelo fato de tratar-se de aspectos técnicos da

especificação do objeto, a Comissão Permanente de Licitações, decide:

1) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Exata Engenharia e Comércio Ltda-EPP, por não apresentar o Acervo Técnico referente ao serviço de elaboração de projeto de climatização, conforme estabelecido no subitem 11.1 alínea "e", e item 1.8 do Anexo I - Descritivo do Objeto do edital.

2) CLASSIFICAR a proposta da empresa Sandra Chechter Arquitetura Ltda-EPP, por atender as especificações técnicas estabelecidas no edital e ofertar o menor preço no valor total de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais).

3) FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

4) COMUNICAR que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 03 de setembro de 2015

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015

PROCESSO Nº 340/2014

OBJETO: Aquisição de mediastinoscópio, conexão, cânula de aspiração, pinça de biópsia e cabo monopolar.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 11/2015**, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda., para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais).

Campinas, 02 de setembro de 2015

MARCELO RIBEIRO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

PROCESSO Nº 399/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (**Equipos com bomba de infusão em comodato**).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 39/2015**, bem como **ADJUDICO e AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- Baxter Hospitalar Ltda., para os itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$678.990,00 (Seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais);

- Laboratórios B. Braun S/A, para o item 05 no valor total de R\$132.840,00 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais);

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Termo de Contrato, para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail).

Campinas, 01 de setembro de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2015

PROCESSO Nº 285/2015

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (**agulha descartável e outros**), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e após avaliação da área técnica decido:

DESCLASSIFICAR a empresa abaixo relacionada por não atender as especificações do edital:

- **Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. E Hosp. Sociedade Ltda.**, para o LOTE 1 (itens 01, 02 e 03);

A empresa acima poderá impetrar recurso contra sua desclassificação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados posterior a data da publicação no diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

Campinas, 03 de setembro de 2015

MARCELO RIBEIRO

Pregoeiro do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

Pregão Eletrônico nº 043/2014 - Processo Licitatório nº 085/2014

Objeto: O registro de preços para fornecimento de equipamentos "Scanners" formatos A4 e A3 para o setor de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Detentora: PERFIL DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ: 12.534.895/0001-23. Valor global total de **R\$ 565.650,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Vigência 12 (doze) meses a partir de 04/03/2015. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	OBJETO	UNID.	QTDE	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SCANNER A4 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD) E COM TECNOLOGIA CCD	UN	10	MARCA: FUJITSU MODELO: FI-7180	8.275,80	82.758,00
	2	SCANNER A4 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD), MESA DIGITALIZADORA INTEGRADA E COM TECNOLOGIA CCD	UN	20	MARCA: FUJITSU MODELO: FI-7280	10.649,60	212.992,00
2	1	SCANNER A3 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD) E COM TECNOLOGIA CCD	UN	03	MARCA: FUJITSU MODELO: FI-6670	29.734,00	89.202,00
	2	SCANNER A3 COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (AAD), MESA DIGITALIZADORA INTEGRADA E COM TECNOLOGIA CCD.	UN	05	MARCA: FUJITSU MODELO: FI-6770	36.139,60	180.698,00

GERÊNCIA JURÍDICA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 014/2014

Processo Licitatório Nº 046/2013 - Pregão Eletrônico Nº 030/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de comunicação de dados, para prover a conectividade entre sede da IMA e as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas que necessitam acessar a Internet ou servidores presentes no DATA CENTER da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. Será utilizado protocolo MPLS sobre protocolo IP para prover o fechamento de túneis VPN (Virtual Private Network). FINALIDADE: supressão do objeto e prorrogação da vigência contratual. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ 02.558.157/0001-62. Valor total global de R\$ 710.740,20 (setecentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos). Vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 28/05/2015.

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão n. 2015/114 - ELETRÔNICO. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em telecomunicações para fornecimento de conexão dedicada a rede internet (Internet Protocol). A SANASA torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO "sine die". Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital nos sites www.sanasa.com.br e www.licitacoes.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/6166; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; CNPJ: 34.028.316/0031-29; Compra Direta: 15/2015; Objeto: Prest. de Serv. de Postagem de Correspondência. Vigência: 24 meses a partir de 03/09/2015; Valor: R\$ 144.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2015

Através do presente edital, originado do protocolo nº 8286/2015, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra 32 M (trinta e dois - menor)

Sepulturas nºs 001 a 88

Sepultados no período de 04/03/2012 a 20/07/2012.

Campinas, 01 de setembro de 2015

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

Através do presente edital, originado do protocolo nº 8287/2015, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam CONVOCADOS a comparecerem na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme Artigo 1º do Decreto nº 6431/81 que alterou o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

Quadra 35 (trinta e cinco)

Sepulturas nºs 001 a 848

Sepultados no período de 29/11/2011 a 21/07/2012.

SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1605/15, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 265/15, processo 219.713, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de área de praça de propriedade do município de Campinas, transfere da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens de uso especial com a finalidade de construção de um Centro de Saúde. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1606/15, devidamente aprovado:

2) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 266/15, processo 219.714, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação de área de praça de propriedade do município de Campinas, transfere da classe de bens públicos de uso comum do povo para a classe de bens de uso especial com a finalidade de construção de um Centro de Saúde. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1659/15, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 103/15, processo nº 219.446, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Mérito Jurídico a Heleno Aparecido Facco Junior. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1660/15, devidamente aprovado:

4) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 104/15, processo nº 219.447, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede o Diploma de Honra ao Mérito à Comunicação Explícita Ltda. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 1669/15, devidamente aprovado:

5) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 60/15, processo nº 219.136, de autoria do Senhor Paulo Bufalo, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Senhor Carlos de Assumpção. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

6) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 24/15, processo nº 219.058, com emenda, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que "dispõe sobre o Procedimento e o Processo Administrativo Tributário Municipal e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Política Urbana, favorável ao projeto e emenda. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emenda.

7) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 212/15, processo nº 219.409, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o artigo 2º da Lei nº 15.007, de 15 de maio de 2015, que "dispõe sobre o atendimento das exigências previstas em leis municipais pelos estabelecimentos comerciais varejistas e de prestação de serviços no âmbito do município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

8) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 250/15, processo nº 219.499, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a proibição de depositar, lançar ou atirar nos passeios, vias e logradouros públicos qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para este fim, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

9) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 174/15, processo nº 219.218, de autoria do Senhor Gustavo Petta, que institui o Dia Municipal do Kung Fu em Campinas/SP e dá outras providências. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Matérias adiadas de Reunião anterior.

11) Discussão e Votação de Ata.

12) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 03 de setembro de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PROCESSO Nº 23.414/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo na área de limpeza, asseio e conservação, no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Campinas, com fornecimento de equipamentos, EPI - Equipamento de Proteção Individual e utensílios, conforme descrições informadas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº. 17/2015, bem como ADJUDICO e AUTORIZO a despesa a favor da empresa SM Service System Terceirizados Ltda., CNPJ nº 08.431.441/0001-50, no valor mensal de R\$ 47.150,00 (Quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 565.800,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais) para um contrato de 12 (doze) meses.

A empresa acima deverá comparecer após o recebimento da notificação expedida por esta Câmara, junto a Central de Contratos e Convênios, sito à Avenida da Saudade, 1.004 - Ponte Preta - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 03 de setembro de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 24/2015

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 24/2015 - Eletrônico - Processo nº 23.607/2015 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de escritório e informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) - Recebimento das propostas: das 08h do dia 18/09/15 às 09h30min do dia 21/09/15 - Abertura das Propostas: a partir das 09h30min do dia 21/09/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10:30h do dia 21/09/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 08/09/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Jorge Luiz Brasco pelo telefone (19) 3736.1766.

Campinas, 03 de setembro de 2015

JORGE LUIZ BRASCO

Pregoeiro

DIVERSOS**DIVERSOS****ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS DA SOCIEDADE**

TONY PARKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ - 03.150.070/0001-14 / NIRE - 35.215.612.999

No dia 31 de Março de 2015, os sócios componentes da Sociedade de Empresários Limitada, com denominação social de "**TONY PARKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**", com sede fiscal e social à Rua Regente Feijó, Nº. 595 - Bairro Centro - CEP 13.013-051, na Cidade de Campinas, SP, República Federativa do Brasil, com CNPJ - MF 03.150.070/0001-14, IE Nº. 244.879.269.119, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob Nº. 35.215.612.999 em 10 de Maio de 1.999, Alteração Contratual Nº 408.128/04-5 em 01/10/2004, Alteração e Consolidação Contratual Nº 259.986/12-4 em 29/06/2012, Alteração Contratual Nº 071.325/14-1 em 05/03/2014, e Nº 465.453/14-4 em 02/12/2014, e Nº 482.826/14-9, em 15/12/2014, e Nº 74.344/15-8, em 12/03/2015. *Conforme assinaturas ao final desta, para fim de deliberarem sobre Redução do Capital Social e Redistribuição das quotas Societárias, Forma de Pagamento e Correção de nome de Social, fica aprovado por unanimidade dos sócios, ficando assim definido: CONDIÇÃO "A" Do Capital Social:* Por Deliberação entre os sócios, o Sócio **Mario Martins**, legítimo possuidor de **2.520.143** (dois milhões quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e três quotas sociais) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim totalizando a importância de **R\$ 2.520.143,00** (Dois Milhões Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Quarenta e Três Mil Reais), por esta

via e neste ato, aceita receber em redução do Capital Social de sua participação o valor de **R\$ 1.484.598,00** (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais) recebe este valor em dação ao pagamento, das quais da irrestrita e irrevogável quitação, para nada mais ser pleiteado no futuro, seja a que título for. **Cláusula III - Do Capital Social** O capital social de **R\$7.003.048,00** (sete milhões, três mil e quarenta e oito reais), **APÓS CESSÃO DE REDUÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DO SÓCIO SR. MARIO MARTINS** Sem virtude da redução no valor de **R\$ 1.484.598,00** (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais) passa o capital social o valor de **R\$ 5.518.450,00** (Cinco Milhão Quinhentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais): **Sócio Sr. MARIO MARTINS Domínio de Propriedade Plena**, a importância de **R\$ 1.035.545,00** (Um Milhão Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), **Sócio Sr. ANTONIO AUGUSTO DUARTE FERNANDES Domínio de Propriedade Plena** a importância de **R\$ 2.006.180,00** (Dois Milhões e Seis Mil, Cento e Oitenta Reais), **Sócio Sr. FERNANDO DE MATOS LIMA Domínio de Propriedade Plena** a importância de **R\$ 2.476.725,00** (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais). Nada mais a ser tratados sobre a pauta entre os sócios, deu por encerrado e foi lavrada a presente Ata que deverá ser publicada conforme preceitua os Art.1082 e Seguintes do Código Civil Brasileiro e vai assinada pelos sócios da Sociedade: **TONY PARKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO RECANTO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - GLEBA 07 DO SÍTIO DO FOGUETEIRO - CAMPINAS-SP, no uso de suas atribuições legais vem através deste edital, **CONVOCAR** todos os sócios e proprietários de terrenos do loteamento acima para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no **dia 27 de setembro de 2015**, a **Rua Antonio Ricce nº 50, chácara do Sr. Ricce**, no referi do loteamento, **às 9:00 hs** em primeira convocação ou **às 9:30 hs** em segunda convocação. Sabendo-se que os que não comparecerem estarão de acordo com o que for decidido em assembleia, que trata de assuntos da **ORDEM DO DIA** como segue: **1º Eleição de diretoria; 2º Regularização do loteamento; 3º Assuntos Gerais.** Os associados com direito a voto interessados em apresentar chapa para concorrer a **eleição da diretoria** deverão se inscrever até a data limite de **19/09/2015**, devendo esta ser feita na sede da Associação, situada à rua José Cristóvão Gonçalves, 301, Jd. Estela, Campinas-SP, no horário comercial. Os associados que não puderem comparecer poderão ser representados por procuração com firma reconhecida.

Campinas, 31 de agosto de 2015

SILVIO FURTADO

Presidente

DOE ALIMENTOS SEJA PARCEIRO DO

BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS

FONE (19) 3746 1063



CEASA
Campinas

